

INTERCÂMBIO



Atletas argentinas treinam com a equipe de rendimento da Sadia, em Toledo.

Esportes A7

INADIMPLÊNCIA

44% das dívidas dos paranaenses são com bancos

Oeste B1

NO BOLSO

Gasolina tem a segunda alta na mesma semana

Geral A4



Social

B8

MUNDIAL

Grêmio vence na prorrogação e garante vaga na final, sábado

Esportes A8

PREVIDÊNCIA

Reforma pode render R\$ 1 tri de "economia" em dez anos

Geral A4

TRIPLEX

TRF4 marca o julgamento de Lula para 24 de janeiro

Informe da Redação A3

SETE DE CADA DEZ MUNICÍPIOS DO OESTE ATUAM NO COMÉRCIO EXTERIOR

Exportações crescem 20% e balança tem saldo recorde

O crescimento de 20% nas exportações e uma queda de 16% nas importações fizeram a balança comercial do oeste do Paraná registrar novo recorde. Nos 11 meses do ano, o saldo passa de US\$ 1 bilhão, valor 58% maior

que o registrado no mesmo período de 2016. Hoje, sete de cada dez cidades da região estão inseridas no comércio internacional, o que tem ajudado na recuperação dos impactos da crise nacional.

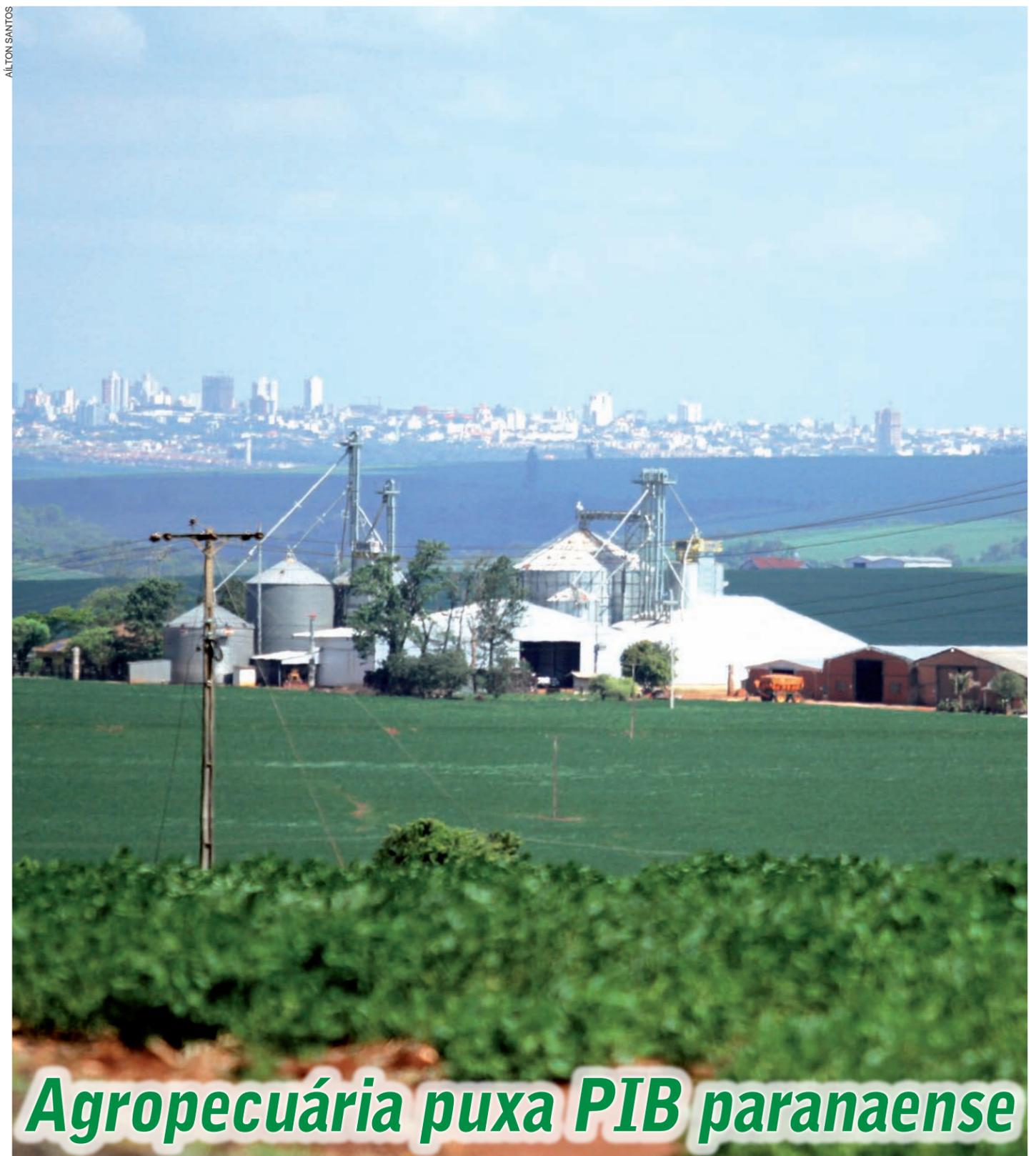
Oeste B2

PECÚLIO

Justiça condena 20 réus a 107 anos de prisão

MPF vai recorrer para conseguir penas maiores

A3



Agropecuária puxa PIB paranaense

Responsável pelos bons números da balança comercial, a agropecuária foi o setor que mais cresceu no Paraná. Como resultado, o PIB ficou em 2,9% no terceiro trimestre de 2017, mais que o dobro da economia nacional (1,4%).

Geral A4

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Direção-Geral
Clarice RomanDiretor
Jadir Zimmermann
diretor@oparana.com.brEditora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.brJornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Rep. Comercial Regional
R M Armstrong e Cia Ltda
(45) 99972-7845
publi@oparana.com.brEmails
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Editorial

Um mal necessário

Um fenômeno interessante ocorre no Brasil neste momento. Empresários e líderes de entidades de classe estão se mobilizando na tentativa de angariar os votos necessários para o Congresso votar e aprovar a Reforma da Previdência o quanto antes.

O governo federal tem atuado intensamente para convencer os deputados sobre a necessidade da reforma, mas ainda restam quase que 100 votos para que a reforma passe em primeira votação.

Ontem, a Firjan (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro) se envolveu na conversa. Divulgou projeção de que, se aprovada a reforma e viabilizadas as privatizações e concessões prometidas, o Brasil pode crescer até 4% ano que vem, índice importante para quem viu dois anos seguidos de depressão econômica. E o dobro do que os mais oti-

mistas projetam até agora.

Com os juros básicos caindo e a inflação em baixa, o cenário se mostra mais otimista com a reforma necessária, pois vale lembrar que o buraco no qual o País se enfiou foi cavocado justamente pelas contas públicas.

"Aprovar a reforma ainda este ano, pelo menos na Câmara, é fundamental para o futuro de 2018. Porque se começa a ser discutida em fevereiro, com uma eleição no radar, é um primeiro trimestre que já começa bem diferente do que começaria caso a reforma fosse aprovada em dezembro na Câmara", argumenta a Firjan.

A estratégia de tirar os executivos de suas confortáveis poltronas, assim como mobilizar os prefeitos, tem sido inteligente e pode ser extremamente eficiente ao presidente Michel Temer.

Big data: o principal agente na era das cidades inteligentes

Sérgio Rosa

Não é mania de perseguição. Receber um cupom de desconto de uma determinada marca ao interagir com o smartphone próximo de uma loja dessa mesma marca é parte de uma estratégia de marketing traçada com base na análise de dados. Consiste na união de hábitos de consumo, relacionamento (CRM) e localização geográfica.

Ao utilizar uma rede de dados móveis ou aplicativos com autorização para a captura de informações do GPS, o cliente concede a posição e permite monitorar o seu deslocamento em troca de soluções personalizadas, gerando benefícios individuais e coletivos. Para as empresas, informações como essas possibilitam aumento na taxa de retorno para cada real investido em marketing.

Com a ampliação de pessoas conectadas e o avanço das possibilidades de análise de dados, surgem metodologias e maneiras de usar o big data em pesquisas de campo sobre o comportamento dos cidadãos em uma determinada cidade. No que tange locomoção, por exemplo, esse sensoriamento permite gerar uma matriz de origem e destino para entender os problemas de congestionamento e lotação do serviço de transporte público. Informações preciosas para os setores públicos. Quanto aos hábitos de consumo, permite o envio de mensagens personalizadas que vão ao encontro do interesse de cada pessoa, ao invés do temido spam que assombra diariamente.

Se o tema mobilidade urbana é lugar

comum quando se trata de geolocalização, vale avaliar como o uso do big data pode impactar no planejamento dos grandes centros. Plataformas disponíveis no mercado possibilitam, atualmente, que secretarias de desenvolvimento urbano estabeleçam prioridades.

Seguindo as premissas do big data - velocidade, volume, variedade, veracidade e valor -, soluções que melhoram o dia a dia dos cidadãos podem ser entregues a partir de perguntas simples: onde os grupos moram? Onde trabalham? Como eles se locomovem? Qual o hospital mais próximo?

Insights como a definição da construção de uma nova escola surgem de questões que (in)conscientemente todos ajudam a responder com um celular em mãos, trabalhando os dados de forma agrupada e respeitando a privacidade de cada indivíduo.

São diversas as frentes de atuação no conceito de cidades inteligentes. É possível instalar sensores em postes de luz das cidades, em vagas de estacionamento, câmeras de vídeo monitoramento. Com informações precisas de cada localidade geradas por esses dispositivos e o cruzamento dos dados oriundos dos smartphones, é viável propor soluções que ajudam o dia a dia do cidadão. Com sensores pluviométricos, por exemplo, se desenvolve plano de evacuação completo e confiável para a Defesa Civil e outros órgãos competentes trabalhar preventivamente em situações de sinistro causadas por temporais. Ou seja, salvam-se vidas.

O big data também permite que secretarias de turismo consigam estimar com mais precisão a quantidade e a origem de visitantes da cidade em uma determinada época do ano. Ao considerar grandes eventos, como carnaval, réveillon, feiras e shows, informações armazenadas sobre hábitos coletivos são ativos na construção de estratégias de logística e segurança, além de otimizar recursos e auxiliar na priorização de ações de mídia para obter novos turistas. Reforçando, os dados são tratados de forma agrupada e anônima, nunca sendo individualizados. Longe de uma hipotética teoria da conspiração, como se pode ver, o big data é uma ferramenta de transformação - o principal agente na era das cidades inteligentes, sendo um forte aliado para tomada de decisões.

Sérgio Rosa é gerente de Inteligência Geográfica da Oi

TÚNEL DO TEMPO

12 de dezembro de 1985

O governo consegue acordo com sem-terra que ocupavam repartições públicas estaduais. A promessa foi conseguir 8 mil alqueires para assentamentos e mais apoio às famílias.



Pensar dá muito trabalho

João Antonio Pagliosa

Henry Ford, numa determinada oportunidade, disse: "Pensar é o mais difícil de todos os trabalhos e é por isso que poucos exercem esta prática."

Lamentavelmente esta é uma verdade para a maioria das pessoas em todo o mundo, com ênfase para os brasileiros. Por quê? A resposta é simples: Pensar dá um trabalho danado! E se você vive num país potencialmente rico e sem anomalias climáticas e ambientais, torna-se relativamente fácil ser relapso e indisciplinado.

Embora ser relapso, indisciplinado e pouco voltado ao trabalho leve as pessoas a sérias dificuldades de vida, num país como o Brasil isso não é uma sentença de morte. Dá para dormir no banco da praça... Dá para comer o que sobra de algum restaurante qualquer... Dá para ir levando... Além do mais, os brasileiros são "bonzinhos", dão moedinhas e sentem "peninha" dos pobres coitados...

Meu povo perece (sofre) porque não tem entendimento. Esta frase foi proferida por Jesus Cristo a seus discípulos e é de uma verdade intensa e cristalina.

O Mestre foi direto ao ponto! Jesus é de longe o maior coach da história da humanidade.

Gente, é impossível haver entendimento se não pararmos para pensar... E é preciso pensar em profundidade, isto é, esmiuçar o assunto e separar joio de trigo, então analisar, e então sim, decidir se faço assim ou se faço assado.

Se você não quebrar a cabeça pensando em profundidade sobre determinado problema, você nunca o resolverá a contento. Meditação e reflexão são vitais para encontrar a melhor solução, sempre e em qualquer ocasião.

Usar a potencialidade de nosso cérebro nos tornará pessoas diferenciadas e nos elevará a patamares superiores. Pense nisso!

Aqueles que têm preguiça de pensar observam o progresso de outros e querem obter também este progresso. A al-

ternativa deles é apenas uma: Corromper! Ou corrompem ou se conformam em viver em dificuldades, e em toda ordem de incertezas.

É assim em todos os meios... É assim com todos os povos e nações... É assim desde que o mundo é mundo...

Quem pensa não pode ser a favor de ideologia de gênero... Um absurdo que apenas mentes doentes comungam...

Quem pensa não pode concordar que vivemos uma democracia... A vontade do povo não é exercida e nem a Constituição é cumprida...

Quem pensa não pode assistir à Rede Globo, que trabalha incansavelmente para destruir a família brasileira... Quem pensa sabe que a ideologia da Globo ultrapassou todos os limites da decência e da moralidade...

Quem pensa não pode concordar com a podridão que ocorre no Supremo Tribunal Federal...

Juízes, magistrados, desembargadores pagos regiamente com o dinheiro do povo decidem contra o povo e soltam os bandidos que a Lava Jato luta para prender... Vergonha a toda prova!

Quem pensa não pode concordar que um ser desprezível sob qualquer ângulo, tenha a audácia de se considerar o homem mais honesto deste país... E este réu já condenado quer ser presidente de novo... É patacoada do tamanho do Brasil!

Quem pensa sabe que 2018 será um ano para defenestrar pencas e pencas de enganadores profissionais, porque política jamais pode ser profissão...

Quem pensa sabe que estamos num trem bala e que a vida é passageira e que estamos prestes a partir...

Mas qual será seu próximo destino sabendo que os mortos não morrem?

Quem pensa recorda a frase de Jesus, e se prostra... E se esvazia de si... E se enche de Deus... E brilha!

João Antonio Pagliosa é escritor

falecimentos

- HEDI NORMA MATTHES (75)
- IRANSELMA A. NOGINSKI (77)
- MARIA VITORIA B. SOBRAL (6)
- NAIR TAVARES DOS SANTOS (91)
- SIRLEI DO AMARAL DE LIMA (63)
- VILSON RIBEIRO VAZ (65)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

COROA DE FLORES A PARTIR DE R\$ 180,00
www.coroasfloriprev.com

FAIXA E FRETE GRÁTIS PARA TODO O INTERIOR DO PARANÁ, CURITIBA E REGIÃO

Desvio de recursos

MPF de Foz vai recorrer de sentenças da Pecúlio

Decisões judiciais da 3ª Vara Federal são referentes a réus de cinco processos

Foz do Iguaçu - Entre esta e a última semana, o juiz federal Pedro Carvalho Aguirre Filho proferiu sentenças referentes aos réus de cinco ações penais resultantes de desmembramentos da Operação Pecúlio. Ao todo, 23 pessoas foram condenadas a um total de 107 anos e 8 meses de pena, e outras 12 absolvidas.

O MPF (Ministério Público Federal), por meio da Procuradoria da República em Foz do Iguaçu, anunciou ontem que vai recorrer de absolvições e para majorar as penas aplicadas nas cinco sentenças proferidas pela 3ª Vara Federal.

As sentenças foram proferidas em ações penais decorrentes da Operação Pecúlio, deflagrada no início do ano passado e que desbaratou os atos ilícitos de uma organização criminosa infiltrada na Prefeitura de Foz do Iguaçu com braços em diversas secretarias. Conforme as investigações, o esquema seria coman-

dado pelo ex-prefeito Reni Pereira, que chegou a ser preso e hoje cumpre prisão domiciliar. No total, a operação investiga 98 pessoas, das quais 77 já foram denunciadas.

CONDENAÇÕES

Dentre os crimes pelos quais os réus foram condenados estão corrupção ativa e passiva, falsidade ideológica e contra a lei de licitações. Além das penas previstas nas sentenças, também foi determinada a inabilitação para exercício de cargo de função pública, eletivo ou de nomeação pelo prazo de cinco anos de nove dos acusados.

Confira as ações e as penas proferidas:

Ação Penal nº 5012170-17.2017.404.7002
Processo referente aos fatos relacionados às Secretarias Municipais de Obras, Planejamento e Meio Ambiente. Neste processo, o juiz condenou 16 réus e absolheu outros sete réus. Soma das condenações: 83 anos e 8 meses de prisão

Ação Penal nº 5012192-75.2017.404.7002
Processo referente aos fatos relacionados à Secretaria Muni-

pal de Esporte. Neste processo o juiz federal absolheu os seis réus
Ação Penal nº 5012186-68.2017.404.7002
Processo referente aos fatos relacionados à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação. Nesta ação penal, o juiz condenou os 7 réus. Soma das condenações: 15 anos de pena

Ação Penal nº 5012172-84.2017.404.7002

Processo referente aos fatos relacionados à Secretaria Municipal da Fazenda e Crimes Correlatos. Neste processo foram condenados quatro réus. Soma das condenações: 9 anos de pena

Ação Penal nº 5012195-30.2017.404.7002
Processo referente aos fatos relacionados à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu. Nesta ação penal, o juiz absolheu os quatro réus.

Veja abaixo a lista dos réus condenados:

Aires Silva (delator)
Alcides Rogério de Moura
Ana Paula Martins Santos
Carlos Juliano Budel (delator)
Cristiano Fure de França
Edson Queiroz Dutra (delator)
Evoli Roberto Patzlaff

Fernando da Silva Bijari (delator)
Girnei Azevedo (delator)
João Matkiewicz Filho
Luis Carlos Kossar
Luis Henrique Weiss de Carvalho
Mário César Hobby dos Santos
Melquizeque da S. F. C. Souza (delator)

Nilton João Beckers (delator)
Paulo Cezar Barancelli de Araújo
Rodrigo Becker (delator)
Rogênia Aparecida Barco Catto
Valter Martin Schroeder
Wilson Sperfeld (delator)

Paranhos terá cheque em branco de 12%

Cascavel - Com cinco emendas, a LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2018 para Cascavel teve como principal alteração a redução do percentual para livre remanejamento pelo chefe do Executivo, conhecido como cheque em branco. O orçamento para o ano que vem é de R\$ 1,170 bilhão.

A proposta original era de que até 20% do orçamento próprio pudesse ser remanejado pelo prefeito Leonaldo Paranhos sem aval da Câmara de Cascavel. Após discussão, os vereadores aprovaram emenda reduzindo o percentual para 12%.

Outras quatro emendas foram aprovadas para a Lei Orçamentária. Uma apenas de correção de redação. Para a Secretaria de Meio Ambiente, R\$ 100 mil foram remanejados para implantação de Eco

Pontos para coleta de resíduos volumosos pela cidade. Atualmente, a secretaria atua nesse ramo com apenas um caminhão e o recolhimento de volumosos é feito por meio de agendamento, na casa de quem solicita. Ou então, os resíduos podem ser levados ao Ecolixo. A proposta é que os Eco Pontos facilitem o acesso da população ao serviço.

Os vereadores também propuseram e aprovaram um remanejamento de R\$ 80 mil para formalizar um convênio com a Uopecan, para atendimento na área da saúde.

Outra alteração foi o pedido da inclusão da construção de dois centros municipais de educação infantil, um no Bairro Maria Luiza e outro no Bairro Universitário.

●TATIANE BERTOLINO

Gaeco cumpre mandados em investigação contra ex-prefeita

Capanema - O Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Capanema e do núcleo de Francisco Beltrão do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), cumpriu na manhã de ontem, nas duas cidades, sete mandados de busca e apreensão.

A ação decorre de investigações que apuram a prática de crimes contra a administração pública cometidos durante o mandato da ex-prefeita de Capanema na gestão 2013-2016, Lindamir de Lara Denardin. A ex-gestora é suspeita de peculato, envolvendo irregularidades em licitações e pagamentos de serviços de máquinas pesadas sem execução comprovada.

Os mandados foram cumpridos nas residências da ex-prefeita em Capanema e Francisco Beltrão, bem como em três empresas e dois escritórios de contabilidade, em Capanema e Planalto. As investigações começaram em 2016.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Mudanças na Itaipu

O engenheiro agrônomo Luiz Kaminski (foto) é o terceiro empregado de carreira a ser nomeado diretor da Itaipu Binacional. Ele assume a Diretoria de Coordenação no lugar de Helio Amaral. A nomeação, com mandato até 16 de maio de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União de ontem. Também foram nomeados os conselheiros Frederico Matos de Oliveira e Samantha Ribeiro Meyer, esta última ex-esposa do ministro Gilmar Mendes. A designação tem validade até 16 de maio de 2020. Com essas nomeações, o número de representantes brasileiros no Conselho de Administração da Itaipu está completo. Kaminski tem quase 30 anos de carreira na Itaipu.



DIVULGAÇÃO

Primeira mulher

Advogada, doutora e professora universitária, Samantha é a primeira mulher a assumir uma vaga no Conselho de Administração no lado brasileiro da Itaipu. Frederico Matos de Oliveira é advogado e diretor do Departamento de Articulação com os Estados da Casa Civil.

Denúncia

O vereador Celso Dal Molin apresenta hoje, às 10h, na 7ª Promotoria, em Cascavel, denúncias de irregularidades na aquisição de materiais pela Secretaria de Educação na gestão passada.

Sincronia

Os problemas de falta de sincronia dos semáforos de Cascavel estão com os dias contados. A prefeitura apresenta hoje, às 9h30, o programa de computador que fará o monitoramento e o gerenciamento de tráfego nas principais vias de Cascavel, incluindo as Avenidas Brasil, Barão do Rio Branco e Tancredo Neves. O novo sistema será implantado pela Dataprom, com valor de R\$ 1,97 milhão.

Mudanças na PF

Na Polícia Federal do Paraná também teve mudança. Assumiu ontem a Superintendência Regional no Paraná o delegado Maurício Leite Valeixo em substituição ao delegado Rosalvo Ferreira Franco, que esteve à frente da Superintendência desde 16 de abril de 2013.

Mudanças no Sebrae

Outra mudança de comando ocorre na unidade de Cascavel do Sebrae. Orestes Hotz deixa a função que passa a ser ocupada por Augusto Cesar Stein. A transição de cargo ocorre ao meio-dia de hoje, no restaurante Casa do Marquês. O gerente Orestes Hotz, após 32 anos dedicados à causa das MPes, deixa a instituição. A função de gerente da Regional passa a ser de Augusto Cesar Stein.

Questões agrárias

Enrolado até o pescoço na CPI das Questões Agrárias do Paraná, o assessor de Assuntos Fundiários do Estado, Hamilton Serighelli, foi homenageado ontem na Câmara de Cascavel. Enquanto membros da CPI avaliam que Serighelli repassava informações privilegiadas e confidenciais aos sem-terra, o vereador Paulo Porto considerou que ele tem sido "fundamental" para estabelecer diálogo entre governo, Incra e movimentos sociais.

Agradecimento

"Estou muito feliz. Essa, sem dúvidas, é uma data singular a cooperados, diretores, colaboradores e a todos os nossos parceiros", disse o presidente da Coopavel, Dilvo Grolli. "Sem o moinho, não haveria compradores. A Coopavel faz aquisições 365 dias por ano e não deixa o triticulor sozinho em nenhum momento".

Julgamento do Lula

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) marcou para o dia 24 de janeiro o julgamento do ex-presidente Lula na Operação Lava Jato. Em primeira instância, Lula já foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro, dia 12 de julho, no caso triplex.

Ficha suja

O TRF4 é o tribunal de apelação. Se a condenação de Lula for confirmada pelo colegiado, ele poderá se torna inelegível pelos critérios da Lei da Ficha Limpa. O desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da ação penal, já concluiu seu voto, mas ainda não o tornou público. Lula nega os crimes.

Em festa

A Coopavel está em festa esta semana. Ontem, uma missa marcou o quinto aniversário do moinho de trigo, instalado no Parque Industrial Domiciliano Theobaldo Bresolin, em Cascavel. Na sexta-feira, uma programação especial marca os 47 anos da cooperativa.

Preço da gasolina sobe pela 2ª vez nesta semana

A partir de hoje, os postos de gasolina estarão com novos reajustes no preço da gasolina e do diesel. A Petrobras anunciou que o diesel vai aumentar em 1% e a gasolina em 1,1%. O detalhe é que na segunda-feira (11) já tinha sido comunicado um aumento de 1,8% no diesel e 1,4% na gasolina. Desde 3 de julho, a gasolina acumula crescimento no preço de 25,48% e o diesel de 19,26%.

Produção de grãos deve passar de 226 milhões de ton

A safra de grãos 2017/2018 está estimada em 226,5 milhões de toneladas, volume 4,7% menor que a safra passada (237,7 milhões de ton). A previsão está no 3º Levantamento da Safra de Grãos 2017/2018, divulgado pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento). Soja e milho respondem por 89% dos grãos produzidos do País. A soja deve alcançar 109,2 milhões de toneladas e o milho total, 92,2 milhões.

Economia

PIB do Paraná cresce 2,9%, o dobro da taxa do Brasil

Curitiba - A economia do Paraná cresceu 2,9% no terceiro trimestre de 2017 em relação ao mesmo período do ano passado. Com a evolução, o PIB (Produto Interno Bruto - soma de todas as riquezas produzidas) do Estado alcançou R\$ 101,675 bilhões. Os dados foram divulgados ontem pelo Iparades (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social).

O crescimento do PIB do Paraná foi mais do que o dobro do Brasil, que cresceu 1,4%, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). No acumulado do ano, a economia do Paraná registra alta de 2,1%, contra 0,6% do Brasil.

O resultado do Paraná foi influenciado por performances positivas em todos os setores. No terceiro trimestre, na comparação com igual período do ano passado, a agro-

pecuária cresceu 11,1%, a indústria 2,5%, os serviços 2,1% e a geração de impostos 3,1%.

O diretor-presidente do Iparades, Julio Suzuki Júnior, ressaltou que os dados comprovam que o Paraná saiu da crise em uma velocidade mais rápida e em um ritmo mais contundente que o Brasil. "O bom desempenho na agropecuária se estendeu aos demais setores ao longo do ano, o que faz com que o Estado tenha um desempenho mais positivo que a média", explica.

Com o resultado, o Iparades revisou mais uma vez a previsão de crescimento da economia do Estado para 2017. A projeção inicial, que era de 1,5%, passou para 2% e agora está em 2,3%. "O Paraná deve crescer mais de duas vezes que o Brasil em 2017, cujas estimativas variam de 0,7% a 1%", diz.

No campo, o destaque do terceiro trimestre foi a safra de inverno, com o crescimen-

to da colheita de milho. No setor industrial, a expansão de 2,5% foi favorecida pela indústria de transformação, na qual se destacam a produção de máquinas e equipamentos (14,8%) e veículos automotores (11,4%). O período também foi marcado pelo resultado positivo da construção civil, após vários trimestres no negativo nesse comparativo.

No trimestre, houve recuperação de vendas no comércio, em que sobressaiu a comercialização de combustíveis, de equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação. Também foram registrados crescimentos da área de transportes, armazenagem e correios, e de serviços prestados às famílias.

No acumulado de janeiro a setembro de 2017, a agropecuária cresceu 11%, a indústria (1,3%), os serviços (1,4%) e a geração de impostos (1,6%).

País pode economizar R\$ 1 tri em dez anos após a reforma

São Paulo - O Brasil poderia economizar cerca de R\$ 1 trilhão até 2028 com a aprovação da Reforma da Previdência proposta pelo governo federal. A informação é da CNI (Confederação Nacional da Indústria), que mostra que, com esse montante, seria possível construir 221,6 mil escolas ou 40,7 mil hospitais. Para 2017, a previsão do Tesouro Nacional é de que o déficit previdenciário já fique em R\$ 181,6 bilhões.

Ano passado, o governo fechou a conta de quase R\$ 150 bilhões de rombo no setor, o que corresponde a 2,4% do PIB (Produto Interno Bruto). Em relatório divulgado recentemente, a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) afirma que até 2050, se o sistema continuar operando da forma como está, o Brasil pode ter 17% do PIB comprometido só para pagar aposentadorias.

Atualmente, segundo o relatório, o País já gasta 9,1% do PIB com pagamento para aposentados, o percentual esperado para os países da OCDE daqui a pouco mais de 30 anos.

VOTAÇÃO

O presidente Michel Temer afirmou ontem que o governo vai aguardar até a próxima semana para reunir os 308 votos necessários na Câmara dos Deputados para aprovar a Reforma da Previdência. Caso perceba que não chegou ao número, a data da votação será definida em fevereiro, segundo o presidente.

Temer conversou com jornalistas no Palácio do Itamaraty, após almoço com o presidente da Macedônia, Gjorge Ivanov. Mas ele segue suas tratativas com parlamentares para garantir os votos que faltam.

Temer lembrou que a discussão do projeto no plenário da Câmara terá início amanhã. A aprovação da reforma exige dois turnos na Câmara. "Se tiver os 308 votos, vai a votação agora. Caso contrário, se espera o retorno em fevereiro e marca-se data em fevereiro", disse Temer.

Segundo o presidente, o início da discussão vai ajudar a esclarecer os efeitos das mudanças previdenciárias. Ele voltou a destacar que trabalhadores rurais, idosos e pessoas com deficiência não serão impactados pela reforma.

Poupadores

Brasília - Poupadores com direito a até R\$ 5 mil de pagamento das perdas ocasionadas pelos planos econômicos das décadas de 1980 e 1990 receberão os valores à vista. O acordo entre os representantes de poupadores e bancos foi assinado na noite de segunda-feira e vai agora para homologação no STF (Supremo Tribunal Federal). De acordo com a fonte, será aplicado um desconto base sobre o valor devido, em torno de 25%. Depois desse desconto, quem tem direito a receber até R\$ 5 mil não sofrerá mais nenhum desconto e receberá o valor de uma só vez. Nos demais casos, os pagamentos serão parcelados em até dois anos e meio.


PLASTIVEL
 Indústria de Plásticos Cascavel Ltda
 Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,
 Embalagens Plásticas Personalizadas.
Fone/Fax:
45.3038-4358 / 3035-4360
9969 4414
 www.plastivel.com.br
BR 277 KM 596
Cascavel - Paraná

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



Devagar, parando

O Governo terá que se desdobrar em 2018, ano de eleição, para aprovar seis medidas já previstas no Orçamento que, entre aumento de receitas e diminuição de gastos, representam R\$ 23 bilhões - 15% da meta fiscal prevista. O problema é que das seis medidas, apenas uma está pronta para ser votada - e encontra resistências: a PEC da reforma da Previdência. Outras três sequer começaram a tramitar, porque aguardam a instalação das comissões que vão discutir-las. Entre elas está a polêmica MP 805, que aumenta a contribuição previdenciária de servidores.

Contra o tempo

Ainda que consiga articular o apoio para aprovar todas essas matérias, o Palácio precisa ficar de olho no tempo: a MP 805 só teria efeito prático três meses após a aprovação.

Clima natalino

O ministro Dyogo Oliveira, do Planejamento, admite falta de espaço na pauta, mas diz não estar preocupado: "todo final de ano os deputados fazem aquele esforço extra".

E o lavrador que se..

Faltou cadeira no cafezinho para os deputados atentos na TV ao jogo do Grêmio no Mundial de Clubes. No plenário, vazio, discutia-se a renegociação de dívidas rurais.

Alívio municipal

O deputado Alfredo Kaefer (PSL-PR) ganhou o apoio de peso da Confederação Nacional dos Municípios, uma das entidades mais ouvidas pelo Congresso - a representativa dos prefeitos. A CNM apoia a emenda aglutinativa apresentada por Kaefer no texto enxuto da reforma da Previdência, na qual as alíquotas das administrações municipais não ficam vinculadas à definida pela União.

Agora é ministro

Após pedir o indiciamento do ex-PGR Rodrigo Janot na CPMI da JBS, o deputado e futuro ministro Carlos Marun (PMDB-MS) diminuiu o tom: admitiu que há trechos "duros" em seu relatório e que pode fazer alterações.

Fast-office

Pediu chegou. É assim que o Executivo federal quer que sejam as licitações para compra de material de escritório em 2018. O chamado "just in time" vai fazer com que as fornecedoras de material entreguem, diariamente, o que cada órgão vai precisar.

PHS na fila

O presidente do PHS no Estado do Rio, Sandro Matos, aprovou o lançamento de candidatura própria do partido a governador. O nome será anunciado em janeiro.

'Nanico' grande

O PHS do Rio segue na contumácia de partidos que perdem votos e filiados. Contabiliza 1,4 milhão de votos no Estado com sua nominata.

Surpresa boa

A concessão de parcelamento de dívidas tributárias, o Refis, deu resultado. As receitas da União saltaram dos R\$ 3,5 bilhões, previstos em novembro, para R\$ R\$ 5,2 bilhões. "Uma surpresa", indica a Instituição Fiscal Independente (IFI), ligada ao Senado.

Refis, o vitalício

Do senador Paulo Paim (PT-RS), ao criticar "propaganda enganosa" da reforma da Previdência: "fazem essa reforma agora. Depois vem para cá o tal Refis e perdoa os grandes devedores - os empresários grandes".

Demissões

Abastecia com dados de federações de trabalhadores, a bancada do PT na CPMI da JBS quer saber se procedem as informações de demissões do grupo investigado. Há dados, não confirmados pela holding, de milhares de demissões nos frigoríficos e fábricas no Brasil - menos nos Estados Unidos, onde operam forte.

Retaliação gourmet

O tradicional restaurante Piantella vive um fenômeno de 'desaparecimento' de fotos de políticos do PT (em suas paredes, o ambiente é repleto de imagens de parlamentares flagrados no Congresso). É retaliação de alguns frequentadores. Uma foto de José Dirceu foi localizada atrás do vaso sanitário de um toilet.

Mal na fita

Em outro dia, os garçons do Piantella encontraram um quadro com a foto de Lula da Silva coberta por guardanapos.

Caixa Preta

Continua o mistério da assessoria e direção da Caixa, que não divulgaram a lista e valores dos patrocínios dos últimos dois anos. Nem pela Lei de Acesso à Informação.

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

www.itaipu.gov.br

Itaipu. Boas energias para o mundo.

Energia que ilumina e transforma a vida de milhões de pessoas. Que traz conforto, segurança, desenvolvimento econômico. Energia da força das águas, sempre renovável. E que também gera inovação, com responsabilidade ambiental e social. Energia que, durante o ano, é suficiente para iluminar o mundo todo por um dia.

E que torna possível, ao Brasil e ao Paraguai, contar com as melhores energias de cada um de nós.



A MAIOR GERADORA DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL DO PLANETA.



COMPETENCE G 15

Racha noturno
Dia 15/12
Último do ano
A partir das 19h
Autódromo Zilmar Beux Cascavel - PR

Copa Truck

A primeira temporada da Copa Truck chega ao fim no próximo domingo, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo. Além da definição dos campeões da Copa Sul/Sudeste, haverá outras atrações como shows musicais.

ACDelco
BATERIAS
DIA DO MECÂNICO
20 DE DEZEMBRO

Gatti presta contas a clubes

No último compromisso de 2017, o presidente Rubens Gatti reúne a diretoria da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA) no próximo sábado para a Assembleia de Prestação de Contas aos clubes.

A primeira chamada está prevista para as 13h e, se houver necessidade, a segunda chamada esta prevista para as 13h30, na sede da entidade, à Rua Engenheiro Niepce da Silva, 100, no Bairro Portão.

Participarão da assembleia todos os clubes que estão em dia com suas obrigações para com a FPrA. Além da prestação de contas do exercício de 2017, os presidentes ou os representantes dos clubes irão aprovar também o orçamento para 2018.

Rubens Gatti disse que a Assembleia da FPrA é um ato democrático e transparente, no

qual os representantes dos clubes analisam todas as contas, também as realizações ao longo do ano, opinando sobre elas, no que deu certo ou errado e apresentando sugestões.

O orçamento também é importante porque é uma determinação do que se pode fazer na próxima temporada. "Este ano foi muito atípico. A crise afetou toda a economia brasileira e o automobilismo foi um dos segmentos mais afetados. Mas, mesmo assim, foram realizados muitos eventos no Paraná. Os poucos que não foram realizados eram eventos nacionais que estavam previstos para o Estado. Os locais foram cumpridos quase em sua totalidade. A expectativa é de que em 2018 a situação seja um pouco melhor", acentua Rubens Gatti.



Rubens Gatti preside a Assembleia de Prestação de Contas da FPrA no próximo sábado, em Curitiba

Cascavel e Medianeira dominam a 3ª etapa do Velocross em Cafelândia

As cidades de Cascavel e Medianeira, com três vitórias cada uma, dominaram a terceira etapa da Copa Oeste Protork de Velocross, disputada domingo, em Cafelândia.

Os cascavelenses vencedores foram Everton "Chico Bento" Bueno nas categorias 230cc e VX Pró; e Tiago Froeder na categoria VX Intermediária Especial. As vitórias de Medianeira foram de Caio Grosbelli nas categorias Mirnimotos e 65cc; e Patricia Konrad, na VXF Baton. As demais cidades com vitórias foram Tupás-

si, com duas, enquanto com uma vitória ficaram Palmitópolis, Corbélia, Dois Vizinhos, Planalto, São Miguel do Iguacu e Foz do Iguacu.

Os resultados foram: **Categoria VX Iniciantes Nacional** - 1º Wesley Melo (Tupáss), 2º Giovani dos Santos (Cascavel), 3º Marcos Zampar (Palmitópolis), 4º Wilhansmar Everton (Cafelândia) e 5º Marcos Sassi (Palmitópolis). **Categoria VX Amador Nacional** - 1º Wesley Melo (Tupáss), 2º Giovani dos Santos (Cascavel), 3º

Cleber Silva (Braganey), 4º Giovane Meurer (Cafelândia) e 5º Kesley Zavoski (Cascavel). **Categoria 230cc** - 1º Everton "Chico Bento" Bueno (Cascavel), 2º Cleber Grosbelli (Medianeira), 3º Diego Folador (Cascavel), 4º Kleber da Silva (Braganey) e 5º Kameron (Cascavel). **Categoria Minimotos** - 1º Caio Grosbelli (Medianeira), 2º Dudu Gotardo (Cascavel) e 3º Pietro Sereniski (Corbélia). **Categoria VXF Baton** - 1º Patricia Konrad (Medianeira). **Categoria Junior/**

85cc - 1º Luiz Felipe (Palmitópolis), 2º Diego Diesel (Cascavel), 3º Eduardo Zambar (Palmitópolis) e 4º Wallace Junior (Cascavel). **Categoria 65cc** - 1º Caio Grosbelli (Medianeira). **Categoria VX Iniciantes Especial** - 1º Casio Bombarda (Corbélia), 2º Maximiliano Raimundo (São Miguel do Iguacu), 3º Vinicius Safrader (Cascavel), 4º Juliano Ambrosio (Medianeira) e 5º Matheus Berté (Corbélia). **Categoria VX Pró** - 1º Everton "Chico Bento" Bueno (Cascavel), 2º Douglas Bombarda (Corbélia), 3º Yuri Shaukoski (Dois Vizinhos), 4º Miguel Adur (Cascavel) e 5º João Mandelli (Toledo). **Categoria VX 2** - 1º Yuri Shaukoski (Dois Vizinhos), 2º Douglas Bombarda (Corbélia), 3º Thiago Froeder (Cascavel), 4º Vinicius Safrader (Cascavel) e 5º Evandro "Chulapa" Ritter (Planalto). **Categoria VX 3 Especial** - 1º Evandro "Chulapa" Ritter (Planalto), 2º Miguel Adur (Cascavel), 3º Mandelli (Toledo), 4º Andriney Lopes (Foz do Iguacu), 5º Sandro

Alexandre (São Miguel do Iguacu). **Categoria VX 3 Nacional** - 1º Sandro Alexandre (São Miguel do Iguacu), 2º Cleber Grosbelli (Medianeira), 3º Daniel Gasparin (Cascavel), 4º Júlio "Nego Loko" Lopes (Cascavel) e 5º Ereson Safrader (Cascavel). **Categoria VX 4 Especial** - 1º Adriney Lopes (Foz do Iguacu), 2º Sandro Alexandre (São Miguel do Iguacu), 3º João Mandelli (Toledo), 4º Irineu Sereniski (Corbélia) e 5º Chico Konrad (Medianeira). **Categoria VX Intermediária Especial** - 1º Tiago Froeder (Cascavel), 2º Cássio Bombarda (Corbélia), 3º Evandro "Chulapa" Ritter (Planalto), 4º Juliano Ambrosio (Medianeira), 5º Maximiliano Raimundi (São Miguel do Iguacu).

A terceira etapa da Copa Oeste Protork de Velocross 2017 teve a organização da MZ Sports Competições & Eventos, com supervisão da Federação Paranaense de Motociclismo e apoio da Prefeitura de Cafelândia, com patrocínio da Protork.



A festa do pódio da categoria 230cc foi comandada pelo cascavelense Everton "Chico Bento" Bueno

PRO TORK
RACING DEVELOPMENT
MZ SPORTS
COMPETIÇÕES & EVENTOS

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
• ALINHAMENTO
• BALANCEAMENTO
(NO LOCAL)
Revendedor autorizado Trava Carneiro
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR

Panorâmica
Imaginologia Odontológica
Serviços de Radiologia
Tomografia Computadorizada
Documentação Odontológica
Rua Antonina nº 1971 - Cascavel PR
45 3224 5662
www.panoramica-raiox.com.br

Duas pizzas Grandes
53,90
Fornas
WhatsApp - 99910-6919 No Balcão
Fone: (45) 3226-0123 Avenida Tancredo Neves 1166

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho
Charme para
você e conforto
para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupáss, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Coruja Bike reúne mais de 300 ciclistas

A segunda edição do Coruja Bike reuniu 360 participantes no último domingo em Toledo. O grupo foi dividido em percursos de 25 e 45 quilômetros, ficando a critério de cada participante escolher o trajeto, pois ambos percorrem alguns pontos turísticos do Município de Toledo. A saída ocorreu no Parque Ecológico Diva Paim Barth e após o passeio os participantes voltaram ao ponto de partida.

Debate sobre o projeto "Meu Campinho"

A Prefeitura de Toledo realiza audiência pública para apresentação do programa "Meu Campinho" na Associação de Moradores do César Parque neste sábado (16), a partir das 8h30. Os investimentos somam aproximadamente R\$ 250 mil, incluindo campo sintético, alambrado e iluminação. Toda a comunidade é convidada a participar.

Sem apoio

Novo chamamento público será aberto para ajudar esportistas

Cascavel - Nove modalidades esportivas em Cascavel, por enquanto, estão sem garantia de subsídios para seguir em competições oficiais nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional ao longo do próximo ano.

A Comissão de Seleção, do Edital de Chamamento Público nº 8 de 24 de outubro de 2017, publicou resultado preliminar do processo de seleção das organizações da sociedade civil que apresentaram propostas de trabalho, mas ainda restam áreas a serem preenchidas.

Em relação a atletismo, badminton e boxe não houve associações interessadas em colaborar com o Município nessas modalidades.

Já entre as associações que tiveram projetos apresentados, cinco foram eliminadas no processo e correspondem às seguintes modalidades: ciclismo - masculino e feminino/ juve-

nil e adulto; futebol masculino/juvenil e adulto; futsal feminino/juvenil e adulto; kick-boxing masculino e feminino/juvenil e adulto e voleibol masculino/juvenil e adulto.

Na modalidade de tênis categorias masculina e feminina, juvenil e adulto, a comissão julgou como desabilitada a ACH (Associação Cascavelense de Handebol), como OSC (Organização da Sociedade Civil).

A expectativa é de que a partir do próximo ano novo chamamento público seja aberto para contemplar as modalidades que ainda não foram atendidas. "A partir de janeiro será aberto chamamento e as organizações interessadas podem nos apresentar propostas de trabalho de acordo com o que é estabelecido em edital", esclarece a responsável pelo setor administrativo e financeiro da Secretaria de Esporte e Lazer, Cleia Dolla.



Primeiro chamamento público garantiu repasses para manutenção da canoagem

Por meio do chamamento público, as organizações recebem recursos do Município como forma de fomentar modalidades esportivas em Cascavel. "A prefeitura faz o repasse de recursos para que as modalidades sejam atendidas e cada organização os direcionam para bolsa-atleta, pagamento de técnicos e taxas de competições, compra de materiais esportivos, entre outras necessidades", explica.

HABILITADAS

De acordo com o Edital de Chamamento Público nº 08/2017 estão habilitadas com representantes as seguintes modalidades esportivas: basquetebol (masculino e feminino), bocha, bolão, canoagem, futebol, futsal (masculino e feminino), ginástica rítmica, handebol, judô, caratê, kiki-boxing, natação, rugby, taekwondo, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

Atletas argentinas treinam com equipe da GR de Toledo



Uma das atletas será selecionada para representar o País em competição

Toledo - Um grupo de atletas de Buenos Aires, na Argentina, participa de um acampamento de GR em Toledo com técnicas e atletas da equipe de rendimento da Sadia. A proposta é trocar experiências

entre os dois países, aproveitando o conhecimento da equipe local em ginástica rítmica, referência para outros países.

O grupo, coordenado pelas técnicas Alejandra Hurtado e Mariela Aprigliano, de Buenos

Aires, visa preparar e selecionar ginastas para Jogos Olímpicos da Juventude, que serão realizados em 2018, na Argentina.

O trabalho é realizado no ginásio do Sesi e no Centro Olímpico Arnold Bohnen. Do grupo

inicial de 40 meninas, 15 foram selecionadas no segundo ano do projeto e dez deverão permanecer em 2017, participando dos treinamentos que selecionarão apenas uma ginasta para a competição de 2018.

panorama esportivo

Foz Futsal

Evento de hoje marca importante parceria entre Sicredi e o Foz Futsal FC para a temporada 2018. A cooperativa de crédito assinará termo de patrocínio ao time na agência na Rua Almirante Barroso às 9h15, em Foz. Na ocasião também haverá coletiva de imprensa.

Copa Brasil

A CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) divulgou tabela da Copa Brasil feminina. A competição terá início nesta quinta-feira e será disputada pelas oito melhores equipes do turno da Superliga 17/18: Dentil/Praia Clube (MG), Sesc RJ, Vôlei Nestlé (SP), Camponeza/Minas (MG), Fluminense (RJ), Hinode Barueri (SP), Pinheiros (SP) e São Cristóvão Saúde/São Caetano (SP).

Futebol Sete

A equipe Borracharia Avenida/ Mercado Rosa/ Sorveteria do Nei ficou em primeiro lugar no Campeonato Municipal de Futebol Sete em Nova Santa Rosa e levou troféu de campeão, medalhas e o valor de R\$ 550. O segundo lugar ficou com a equipe Machado de Assis, que, além de troféu e medalhas, recebeu a quantia de R\$ 350. O terceiro colocado foi a equipe MWM Materiais de Construção/Academia OneLife, que recebeu troféu, medalhas e R\$ 300.

Campeonato de Bocha

A grande final do Campeonato Municipal de Bocha de Toledo ocorreu no Distrito de Xaxim. A competição começou em setembro e teve duração de mais de três meses. Na Chave A o título ficou com a equipe do Bocha's Bar da Vila Industrial, que derrotou o Toledão na decisão, depois de vitórias por 12 a 1 e 12 a 4. Na Chave B a equipe de Três Bocas terminou em primeiro depois de derrotar Sede Alvorada na grande final.

Sul-Americana

Flamengo busca virada histórica hoje, no Maracanã

Rio de Janeiro - A decisão entre Flamengo e Independiente nesta quarta-feira será a segunda de Reinaldo Rueda no comando técnico do Rubro-Negro. Após bater na trave na Copa do Brasil contra o Cruzeiro, o colombiano espera um apoio incondicional da torcida e que seus comandados não caiam na famosa catimba argentina. As equipes se enfrentam, no Maracanã, às 21h45. Como perdeu por 2 a 1 a primeira partida, agora o Flamengo precisa vencer com dois gols de diferença para pôr a mão na taça.

“Eles têm uma vantagem, são ordenados, têm virtudes. Não vai ser fácil, temos que ter paciência, muita paciência e precisamos de um apoio da torcida. A equipe está motivada e com desejo de ter um jogo inteligente. São 90 minutos de jogo. Viramos contra o Flu-

minense, contra o Junior, amanhã [hoje] vai ser difícil, mas estamos acostumados no Flamengo”, diz o técnico.

Quando questionado sobre o alto número de jogos do time na temporada, Rueda respondeu que prefere estar jogando até o fim, ainda mais com a possibilidade de encerrar 2017 com o título.

“É da profissão, é melhor jogar, do que estar em casa. É o que gostamos. Melhor jogar uma final, muitas equipes queriam estar aqui. Foram jogos difíceis contra Palestino, Chapecoense, Fluminense nem se fala. Junior também e agora o Independiente. Foi um caminho longo, mas estamos sonhando com essa final”.

83º JOGO

Este é o 83º jogo do Flamengo e 11 titulares passaram mais de 60% dos jogos na tem-



Reinaldo Rueda espera um Flamengo paciente e apoio da torcida

porada. Segundo o treinador, o elenco para o confronto decisivo está disposto e sem lesões.

O Independiente tem feito treinos de forma fechada, mas Rueda mostrou que está estudando bem o adversário e espera que proposta do Fla seja su-

perior na final no Maracanã.

“Eles têm uma grande riqueza tática, com um time estabilizado em diversas formas de jogar. Vamos pensar na nossa proposta e depois ver o que eles vão nos propor. Precisamos ter boas decisões”, revela.

PLACAR DE ONTEM

MUNDIAL DE CLUBES		
Wydad Casablanca	? x ?	Urawa Reds
Grêmio	1 x 0	Pachuca
INGLÊS		
Burnley	? x ?	Stoke City
Huddersfield	? x ?	Chelsea
Crystal Palace	? x ?	Watford
ALEMÃO		
Wolfsburg	? x ?	RB Leipzig
Freiburg	? x ?	Borussia M'gladbach
Hamburgo	? x ?	Eintracht
Mainz	? x ?	Borussia Dortmund
COPA DA LIGA FRANCESA		
Toulouse	? x ?	Bordeaux
Monaco	? x ?	Caen
Angers	? x ?	Metz

HOJE

COPA SUL-AMERICANA		
21h45	Flamengo	x Independiente
MUNDIAL DE CLUBES		
15h	Real Madrid	x Al-Jazira
COPA DA ITÁLIA		
14h30	Florentina	x Sampdoria
17h45	Milan	x Hellas Verona
COPA DA LIGA FRANCESA		
15h45	Rennes	x Olympique
18h05	Strasbourg	x PSG
18h05	Lille	x Nice
18h05	Amiens	x Tours
18h05	Montpellier	x Lyon
INGLÊS		
17h45	Swansea City	x Manchester City
17h45	Newcastle United	x Everton
17h45	Southampton	x Leicester City
18h	Manchester United	x Bournemouth
18h	West Ham	x Arsenal
18h	Liverpool	x W. Bromwich Albion
18h	Tottenham	x Brighton
ALEMÃO		
15h30	Hoffenheim	x Stuttgart
17h30	Herth	x Hannover 96
17h30	Bayern de Munique	x Colônia
17h30	Schalke 04	x Augsburg
17h30	Bayer Leverkusen	x Werder Bremen

Grêmio garante a vaga na final do Mundial, neste sábado

Al Ain - A caminhada do Grêmio na busca pelo bicampeonato mundial começou bem. O time venceu ontem o Pachuca, do México, com gol de Everton no primeiro tempo da prorrogação e garantiu a vaga para a final do Mundial de Clubes. A partida foi realizada no Estádio Hazza Bin Zayed Sta-

dium, em Al Ain, nos Emirados Árabes, na tarde de ontem.

Campeão em 83 ao vencer o Hamburgo por 2 a 1, o Grêmio tentará repetir o maior feito do clube. Agora aguarda o vencedor de Real Madrid e Al-Jazira para saber quem encara na final do próximo sábado.

Essa é a terceira vez que o

Grêmio disputa o Mundial de Clubes. Campeão em 83, foi derrotado nos pênaltis para o Ajax, da Holanda, em 1995, no Japão.

O alívio gremista veio aos 5 minutos do tempo extra. Em jogada individual, Everton deixou o marcador para trás e encheu o pé, sem chances para o goleiro, 1 a 0.

Com a vantagem no marcador, a pressão saiu de cima dos gremistas que conseguiam trocar passes com mais facilidade e controlar a pressão dos mexicanos.

Na etapa final da prorrogação a vida do Pachuca ficou ainda mais difícil aos 4 minutos. Em dividida na entrada da

grande área, Guzmán deixou o pé na canela de Léo Moura e foi expulso pelo árbitro.

Nos minutos finais o Grêmio conseguiu segurar o ataque mexicano e quase ampliou com Luan, que em jogada individual avançou com a bola e tirou tinta da trave de Pérez.



Grêmio garantiu vaga na final ao vencer o Pachuca por 1 a 0

OPORTUNIDADE CASCVEL - PR

TUTOR FACILITADOR - ENGENHARIA

ATRIBUIÇÕES DA VAGA

Responsável por aplicar e conduzir os roteiros de aulas práticas, organizar o ambiente das aulas, acompanhar o desenvolvimento do curso, registrar e analisar relatórios de frequência e realizar controle de prazos de entrega das produções.

REQUISITOS

- Graduação em Engenharia.
- Disponibilidade de horários (tarde/noite) e aos sábados.

AOS INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO PARA
curriculos.ead@unicesumar.edu.br

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PREVISÃO DO TEMPO

CASCVEL

Quarta 13/12/2017
Poucas nuvens

Quinta 14/12/2017
Poucas nuvens

Sexta 15/12/2017
Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à tarde

Maringá
max 33
min 19

Londrina
max 32
min 17

Cascavel
max 32
min 18

Foz do Iguaçu
max 32
min 20

Curitiba
max 24
min 14

Paranaguá
max 28
min 20

CRESCENTE 24/01/20:20

CHEIA 02/01/00:24

MINGUANTE 08/01/20:25

NOVA 18/12/04:30

Loterias CAIXA

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais.

<p style="background-color: #003366; color: white; padding: 2px;">FEDERAL concurso 5239</p> <p>1º prêmio 53.549</p> <p>2º prêmio 57.704</p> <p>3º prêmio 44.591</p> <p>4º prêmio 01.112</p> <p>5º prêmio 42.689</p>	<p style="background-color: #003366; color: white; padding: 2px;">DUPLA SENA concurso 1728</p> <p>1º sorteio 02 04 15 31 37 45</p> <p>2º sorteio 06 08 16 25 40 46</p>	<p style="background-color: #003366; color: white; padding: 2px;">LOTOMANIA concurso 1820</p> <p>01 08 18 22 27 29 30</p> <p>31 32 52 58 66 71</p> <p>76 82 83 84 85 91 95</p>
<p style="background-color: #003366; color: white; padding: 2px;">QUINA concurso 4553</p> <p>05 09 19 24 49</p>	<p style="background-color: #003366; color: white; padding: 2px;">LOTOFÁCIL concurso 1597</p> <p>01 02 05 06 07 08</p>	<p style="background-color: #003366; color: white; padding: 2px;">TIMEMANIA concurso 1117</p> <p>07 15 22 53</p>
<p style="background-color: #003366; color: white; padding: 2px;">MEGASENA concurso 1995</p> <p>14 26 29 35 37 39</p>	<p>09 13 17 18 19</p>	<p>61 73 75</p>

TIME DO PAYSANDÚ - PA

Recursos a Maripá

O prefeito de Maripá, Anderson Bento Maria, assinou dois novos convênios que, juntos, garantem R\$ 240 mil para novos investimentos em Maripá. Os convênios foram assinados em solenidade no Palácio Iguazu, em Curitiba. O Município foi contemplado com R\$ 60 mil para aquisição de um novo veículo por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano.

Educação continuada

Nesta semana, o Município de Toledo foi contemplado com verba de R\$ 14 mil do Ministério da Saúde. O montante será destinado para ações de educação continuada. Atualmente a Secretaria de Saúde já investe na capacitação de seus profissionais por meio de palestras, demonstrações de novos serviços, habilidades, reuniões técnicas de enfermagem, e de educação médica continuada e demais atividades.

Bancos assombram 44% dos paranaenses

Curitiba - Dados do SPV Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas apontam que, no Brasil, 59,9 milhões de brasileiros têm alguma conta em atraso e com o CPF restrito para contratar crédito ou fazer compras parceladas. O número representa 39,5% da população com idade entre 18 e 95 anos.

Conforme informações apuradas na Faciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná), do total das dívidas contraídas pelos paranaenses, 44% estão relacionadas aos bancos. Em segundo lugar, o comércio é o setor responsável por 24% das dívidas totais.

Já na variação envolvendo os meses de outubro para novembro houve uma queda de 2,7% do número de CPFs negativados. Do total de endividados, 39% dos paranaenses têm idade inferior a 18 anos e 26,26% integram a faixa etária

dos 30 aos 39 anos. Essa diferença é justificada porque, nessa idade, as pessoas estão em uma fase de construção da vida patrimonial e familiar.

Nos últimos 19 meses, o Paraná tem apresentado queda nessas estatísticas. Comparando a novembro do ano passado com o mesmo mês deste ano, a redução das dívidas é de 5%. As dívidas ligadas às contas de água e luz tiveram queda de 35%.

A realidade do Paraná contrasta com os números nacionais apresentados pelo SPC Brasil. Em novembro, houve um aumento de 0,23% na quantidade de inadimplentes na comparação com o mesmo período de 2016. Na comparação mensal, o aumento ficou em 0,15%.

A Região Sul conta com 8,3 milhões de inadimplentes, ou seja, 37% da população adulta. Na população idosa, considerando-se a faixa etária entre 65 a 84 anos, a proporção é de 8%.

De acordo com o vice-presidente da Faciap, Claudenir Ma-

chado, o devedor privilegia o pagamento das contas básicas para evitar cortes de serviço. Porém, é preciso atenção, já que, de todas as dívidas registradas no Paraná, 44% são devidas a bancos. “Os empréstimos bancários são os que possuem juros mais altos. As dívidas para esse setor podem se tornar uma bola de neve”, alerta Claudenir Machado.

“O brasileiro chega ao fim deste ano com a impressão de que o pior momento da recessão ficou para trás, mas deve ter cuidado em não dividir compras com prestações a perder de vista. Se a inflação controlada e a queda dos juros servem de alento, os altos níveis de desemprego ainda são um problema. É hora de controlar gastos, organizar prioridades, sem se levar pelo emocional ou assumir compromissos acima da capacidade”, orienta o vice-presidente da Faciap, Claudenir Machado.

●VANDRÉ DUBIELA

Crea-PR elege novo presidente na sexta

Curitiba - Engenheiros de todo o Paraná elegerão nesta sexta-feira, das 9h às 19h, os novos representantes de seu sistema profissional, em um pleito realizado pelo Crea-PR (Conselho Regional da Engenharia e Agronomia do Paraná) em todas as suas regionais e inspetorias.

Efetuada por meio de urnas eletrônicas cedidas pelo TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral), as eleições definirão os próximos presidentes do Crea-PR, do Confea (a respectiva Confederação Nacional) e o diretor-geral e administrativo da Mútua, espécie de caixa de assistência dos profissionais envolvidos com o Conselho.

Podem votar os profissionais registrados, em dia

com a anuidade e sem débitos de dívida ativa. O Crea-PR disponibiliza um link para acesso às informações referentes às eleições: http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/eleipres/selecionar_local_publico.aspx.

CANDIDATO DE CASCAVEL

O engenheiro civil Ricardo Rocha, professor licenciado da Unioeste, está concorrendo ao cargo de presidente do Crea-PR. Com ampla atuação na classe profissional de Cascavel, Rocha já foi reitor da Unioeste e presidente da Aeac (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel). O outro candidato é o engenheiro eletricitista Nelson Luiz Gomez.

FORD KA 2018

S 1.0L Flex (cat. KAA8)



- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)
- Direção elétrica - Air bag duplo
- Freios ABS com EBD & CBC
- Ar-condicionado
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start



Consulte os descontos especiais para PCD

A partir de **R\$ 39.990** à vista

Entrada de **R\$ 23.994**

TAXA ZERO EM 12x

Parcelas de **12x R\$ 1.411**



FORD KA SEDAN 2018

SE 1.0L Flex (cat. ZCC8)



- Porta-malas com capacidade de 445L
- Sistema de partida eletrônica a frio - Ford Easy-Start
- My Connection com comandos de voz - Direção elétrica
- Ar-condicionado - Bluetooth®
- Entradas USB e Compartimento para celular - My Ford Dock
- Motor 1.0L TIVCT com 85 cv e Nota A em economia de combustível (Conpet/Inmetro)



Consulte os descontos especiais para PCD

Por **R\$ 45.490** à vista

Entrada de **R\$ 31.388**

TAXA ZERO EM 30x

Parcelas de **30x R\$ 505**



Cascavel: Av. Brasil, 1748 - (45) 3220-8200 • Toledo: Av. Parigot de Souza, 1215 - (45) 3379-7600
Assis Chateaubriand: Av. Tupassi, 1500 - (44) 3528-8950 • Palotina: Av. Pres. Kennedy, 1761 - (44) 3649-0000

Preços e condições de financiamento válidos até 15/01/2018. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 27/11/2017 a partir de 4,18% a.m. e 63,48% a.a. por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não inclusos no valor das parcelas e no cálculo da CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.



Na cidade, somos todos pedestres.

Do oeste para o mundo

70% dos municípios estão na balança comercial deste ano

Com mais exportações e as importações em queda, superávit chega a US\$ 1 bilhão

Santa Helena - Mesmo em crise, o ano de 2017 vai fechar com um saldo recorde da balança comercial na região oeste do Paraná. Não fossem as transações internacionais, a devastação econômica teria sido ainda mais nociva ao oeste. Esta tem sido a avaliação de especialistas em mercado internacional e economistas. Basta dizer que 35 dos 50 municípios da região, ou seja, 70% deles tiveram algum tipo de atividade na balança comercial brasileira de janeiro a novembro deste ano, segun-

do o Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

Juntos, esses municípios já acumulam um volume recorde em dólares para as exportações, batendo US\$ 1,586 bilhão, número 20% maior que o registrado no mesmo período do ano passado, quando o acumulado apresentava US\$ 1,325 bilhão.

Já as importações fizeram um caminho inverso e perderam força em 16%. Baixaram de US\$ 688 milhões de janeiro a novembro do ano passado para US\$ 579,3 milhões no mesmo período deste ano. Com isso, o maior reflexo é no saldo da balança, o maior já registrado na região desde que os indicadores passaram a ser computados: US\$ 1 bilhão. Em 2016 havia sido US\$ 637,3 milhões. Avanço agora de 58%.

“Claro que muito disso é



Exportações da região cresceram 20% neste ano e garantiram saldo recorde da balança

em função dos cinco municípios que mais exportam e que juntos representam quase 90% das vendas para outros mercados, mas não podemos esquecer que uma economia

diversificada é fundamental para segurar as pontas durante a crise”, afirma a economista Regina Martins.

●JULIET MANFRIN

Municípios menores e a economia

“E se os municípios menores estão exportando mais, como a gente tem observado, são negócios se consolidando, geralmente pequenas empresas que estão empregando e proporcionando mais riquezas para os seus municípios”, destaca a economista Regina Martins.

Se na ponta de cima da tabela as cidades de Cascavel, Palotina, Cafelândia, Matelândia e Foz do Iguaçu lideram as vendas para mercados externos, há de se lembrar de municípios como Santa Helena, Guaraniáçu, Pato Bragado e Diamante D'Oeste. Eles estão nas últimas posições nesse tipo de comercialização, não têm exportações volumosas, mas reforçam o envolvimento de que essa ação tem aumentado ano após ano. “A abertura de mercados é fundamental para a diversificação econômica. São os pequenos negócios que seguram a economia e garantem o emprego”, afirma a economista. (JM)

Município	Janeiro a novembro de 2017 (US\$ - fob)			Janeiro a novembro de 2016 (US\$ - fob)		
	Exportações	Importações	Saldo	Exportações	Importações	Saldo
Cascavel	313.100.871	165.889.423	147.211.448	275.263.951	155.432.243	119.831.708
Palotina	302.276.641	15.908.005	286.368.636	237.564.242	5.412.178	232.152.064
Cafelândia	289.663.169	8.548.661	281.114.508	256.454.062	14.430.932	242.023.130
Matelândia	181.265.042	17.889.897	163.375.145	140.381.093	20.008.412	120.372.681
Foz do Iguaçu	170.985.489	147.207.430	23.778.059	163.699.633	191.385.506	-27.685.873
Medianeira	92.398.196	15.036.111	77.362.085	69.067.592	16.137.432	52.930.160
Marechal Cândido	81.013.081	16.395.591	64.617.490	67.572.748	23.836.025	43.736.723
Toledo	72.959.140	103.117.145	-30.158.005	18.864.773	137.151.448	-118.286.675
Céu Azul	18.480.187	14.182.491	4.297.696	28.593.296	18.194.612	10.398.684
Santa Terezinha de Guairá	13.525.434	22.053.935	-8.528.501	7.739.173	37.526.319	-29.787.146
Guaira	12.868.388	1.459.941	11.408.447	15.479.826	1.563.564	13.916.262
Maripá	10.846.147	708.988	10.137.159	3.472.807	194.461	3.278.346
São Miguel do Iguaçu	7.469.859	9.979.469	-2.509.610	10.427.155	23.199.142	-12.771.987
Assis Chateaubriand	5.569.158	4.236.182	1.332.976	6.068.487	2.373.206	3.695.281
Itaipulândia	3.851.047	2.584.543	1.266.504	4.154.379	2.381.672	1.772.707
Terra Roxa	2.464.835	883.575	1.581.260	3.903.226	937.742	2.965.484
Santa Tereza do Oeste	1.335.331	9.872.669	-8.537.338	3.272.790	13.477.612	-10.204.822
Santa Izabel do Oeste	1.275.008	0	1.275.008	1.620.000	0	1.620.000
Nova Santa Rosa	1.259.932	369.666	890.266	1.248.739	578.836	669.903
Corbélia	1.164.362	1.546.800	-382.438	0	1.167.000	-1.167.000
Ibema	739.274	22.458	716.816	5.333.185	38.688	5.294.497
Lindoeste	559.795	0	559.795	668.455	0	668.455
Capitão Leônidas	300.143	605.748	-305.605	364.595	433.315	-68.720
Tupãssi	268.930	0	268.930	1.753.465	26.780	1.726.685
Diamante D'Oeste	217.662	0	217.662	0	0	0
Pato Bragado	20.939	0	20.939	49.474	0	49.474
Guaraniáçu	20.210	0	20.210	0	4.079	-4.079
Santa Helena	6.867	17.857.753	-17.850.886	62.733	20.313.042	-20.250.309
Mercedes	0	2.744.840	-2.744.840	100.129	1.478.240	-1.378.111
Três Barras do Paraná	0	121.800	-121.800	437.421	0	437.421
Entre Rios do Oeste	0	67.829	-67.829	0	0	0
São Pedro do Iguaçu	0	0	0	1.679.956	0	1.679.956
Ouro Verde do Oeste	0	0	0	0	224.662	-224.662
Formosa do Oeste	0	0	0	0	72.540	-72.540
Serranópolis do Iguaçu	0	0	0	0	37.801	-37.801
TOTAL	1.585.905.137	579.290.950	1.006.614.187	1.325.297.385	688.017.489	637.279.896

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		12/12	
% dia compra	12/12	venda	% mês
COMERCIAL	+0,9%	3,3270	3,3280 +1,7%
PTAX (BC)	+0,9%	3,3143	3,3149 +1,6%
PARALELO	+1,1%	3,2300	3,5200 +2,0%
TURISMO	+1,2%	3,2300	3,5000 +2,0%
EURO	+0,5%	3,8913	3,8934 +0,2%
US\$ 1 É IGUAL A:			
lenc	113,63	MOEDAS X REAL	
Libra est.	0,7497	lenc	R\$ 0,0292
Euro	0,8514	Libra est.	R\$ 4,42
Peso arg.	17,24	Peso arg.	R\$ 0,19
		R\$1:	1.696,35 guaranis
POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	TR
	até 3/5/12	part. 4/5/12	
12/11 a 12/12	0,5000	0,4273	0,0000
13/11 a 13/12	0,5000	0,4273	0,0000
14/11 a 14/12	0,5000	0,4273	0,0000
15/11 a 15/12	0,5000	0,4273	0,0000
16/11 a 16/12	0,5000	0,4273	0,0000

BOVESPA		12/12	
IBOVESPA:	+1,39%	73.813 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobrás PN	+0,72%	15,49	
Vale ON	+1,17%	36,18	
Bradesco PN	+1,97%	33,61	
MRV ON	+5,43%	14,18	
Estacio Part ON	+4,62%	31,28	
Ambev S/A ON	+1,65%	21,50	
ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	OUT	NOV	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,42	0,28	2,50 2,80
IGP-M (FGV)	0,20	0,52	-1,40 -0,86
IGP-DI (FGV)	0,10	0,80	-1,15 -0,33
REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	0,9855	0,9859	0,9914
IGP-DI (FGV)	0,9896	0,9893	0,9967
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice			
SELIC ANUAL: 7,00% TJLP: 7,00%/ano			

TABELA DO IR		Alíq. %		deduzir	
BASE (R\$)	Até 1.903,98	-	-	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	-	-	-
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	-	-	-
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	-	-	-
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	-	-	-
Dedução p/ dependente: R\$ 189,59; IR 2017: pagamentos em atraso em dezembro tem Selic de 6,19%.					
SAL. MÍNIMO PR (abr/17 a fev/18)					
I	R\$ 1.223,20	III	R\$ 1.315,60		
II	R\$ 1.269,40	IV	R\$ 1.414,60		
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.					
OUTROS INDICADORES					
TJLP (%)	7,00	NOV	7,00	DEZ	7,00
Sal. mínimo	937,00	937,00	937,00		
UPC	23,54	23,54	23,54		
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.425,94	1.431,14	0,37	3,56	7,75
Norte	1.456,76	1.460,23	0,24	5,30	5,32
Oeste	1.453,76	1.457,30	0,24	3,68	4,31

PREVIDÊNCIA		COMP. NOVEMBRO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre pró-labore, entre R\$ 937,00 (R\$ 103,07) e R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45), através de GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,26). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45) e desconta do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 5.531,31 (R\$ 608,45). 4) Aut. especial sobre R\$ 937,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 937,00 (R\$ 187,40) a R\$ 5.531,31 (R\$ 1.106,27), por carnê.			
Assalariados			
Salários até R\$ 1.659,38	8%		
de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66	9%		
de R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11%		
Emp. domésticos	Alíq. %	R\$ min	R\$ máx
Empregado	8 a 11	74,96	608,45
Empregador	12	112,44	663,76
Total	20 a 23	187,40	1.272,21
Venc.: emp. 20/12, físicas 15/12 domésticos 07/12			

River Games Festival começa no fim de semana

Santa Terezinha de Itaipu - Com a proposta de integrar esportes de aventura, meio ambiente, sustentabilidade e vida saudável, o River Games Festival será realizado em Santa Terezinha de Itaipu, na Costa Oeste do Paraná, nos próximos dias 16 e 17. O evento, organizado pela Adere (Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia) em parceria com a Itaipu Binacional e o Parque Tecnológico Itaipu, reúne atletas do Brasil, do Paraguai e da Argentina, em competições de natação em água aberta, corridas cross country e slackline profissional. Também estão previstas apresentações profissionais de BMX Dirt Jump, skydiving e balonismo.

Aberto ao público, o festival é uma oportunidade para acompanhar de perto atletas de alto rendimento e iniciar o aprendizado de algumas práticas esportivas. Ao longo dos dois dias serão realizadas oficinas ambientais, culturais e esportivas com o intuito de estimular atividades físicas, artísticas e de conscientizar a população local sobre a importância da sustentabilidade.

Entre as modalidades estão o arco e flecha, caiaque, canoa havaiana, escalada, kitesurf, circo, rafting, slackline, skate MiniRamp, stand-up paddle (SUP), treinamento funcional e ioga.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no encarte com validade de 01/12/2017 a 31/12/2017, a informação correta sobre a potência do produto Power Mixer (cód. 130749/130750) é 500W de potência.

13 de dezembro de 2017.

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 12/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	65,56	-0,1%	3,6%	65,50
MILHO	23,28	-0,3%	3,6%	23,00
TRIGO	34,39	0,0%	2,9%	34,50
BOI GORDO	139,49	0,0%	0,3%	140,00
FRANGO	2,68	0,0%	0,0%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				
BOLSA DE CHICAGO				
Em 12/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/18	975,75	-6,75	-1,1%
FARELO	dez/17	322,90	-3,10	2,7%
MILHO	dez/17	335,75	-0,75	-2,3%
TRIGO	dez/17	387,25	-0,50	-10,3%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 12/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	70,50	0,0%	3,7%
SOJA	Paranaíba	75,50	0,0%	3,4%
MILHO	Cascavel	27,50	0,0%	1,9%

Tensão no oeste

Comitiva ouve presidente da Funai em audiência

Guaíra - O presidente da Funai (Fundação Nacional do Índio), Franklimberg Ribeiro de Freitas, é aguardado para participar amanhã, em Brasília, da discussão sobre o impasse entre agricultores e indígenas nas cidades de Guaíra e Terra Roxa, no oeste do Estado. A audiência pública consta na pauta da Câmara dos Deputados e ocorrerá nesta quinta-feira, a partir das 10h.

O tema será amplamente debatido pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural diante dos apelos de líderes regionais que cobram uma solução definitiva para o problema que se arrasta há décadas no local.

De um lado a comunidade luta diante da ameaça de que

boa parte da cidade e de algumas áreas rurais será afetada com a demarcação. Falta-se algo em torno de 30 mil hectares. Do outro, índios batem o pé quanto à legitimidade de fixar suas raízes nessas terras, que eles consideram herdadas de seus ancestrais. A falta de acordo levou o governo federal a suspender a demarcação de terras indígenas nesses municípios da região oeste.

No início deste ano, a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Funai 2 deu parecer favorável quanto à realização de uma nova análise de demarcações em andamento em seis estados brasileiros.

Além do presidente da Funai, vão participar da audiência o prefeito de Guaíra, Heraldo Trento, o prefeito de

Terra Roxa, Altair Donizete de Pádua, o presidente do Sindicato Rural de Guaíra, Silvanir Rosset, e representantes do Ministério da Justiça e do Ministério Público da União.

●VANDRÉ DUBIELA

Ibema usa georreferenciamento

Ibema - A administração pública de Ibema emprega ferramentas de alta tecnologia para tornar informações do Município ainda mais precisas e integradas a uma nova realidade. O georreferenciamento é uma delas e é utilizado para mapear a cidade.

Agentes destacados pelo prefeito Adelar Arrosi para a tarefa passarão por imóveis do Município sempre de segunda a sábado, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Arrosi informa que a finalidade do georreferenciamento é promover justiça tributária, para que os moradores paguem tributos conforme as construções e benfeitorias existentes em seu imóvel.

Conforme o prefeito, o Geoportal de Ibema é um avançado sistema de mapeamento, que permite visualizar com detalhes, rapidez e facilidade a planta urbana. Basta, para isso, por meio de recursos disponíveis no Google Maps, navegar pelo mapa ou acessar no endereço

ibema.ctmgeocom.br. As informações do Google Maps serão integradas à base cadastral do Município.

Conforme Adelar Arrosi, com o uso desse mecanismo, os moradores terão em mãos, com facilidade, informações sobre parcelas (lotes), como seu número de cadastro (inscrições imobiliárias), utilização, área, testada e outras informações cadastrais gerais. "Esse é um avanço importante e que trará grandes benefícios ao município e, consequentemente, também à sua comunidade".



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

EXÉRCITO
BRASILEIRO
15ª BRIGADA
DE INFANTARIA
MECANIZADA

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2017 - SRP - Tipomenor preço.
Objeto - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens rodoviárias, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando atender o Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada e demais UASGs participantes.
Data para cadastramento das propostas - Até 11/janeiro/2018 às 13:59 horas
Data da abertura - 11/Janeiro/2018 às 14:00 horas (Horário de Brasília).
COMANDO 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA - SALC
Rua Rio de Janeiro-229, Centro, Cascavel-PR-Tel 3225-1022
Ramal: 496
EDITAIS - Através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Panorama regional

regional@oparana.com.br

Repasso à Casa Lar

DIVULGAÇÃO



O Município de Assis Chateaubriand, por meio da Secretaria de Assistência Social e da Mulher, entregou materiais de higiene pessoal e individual à equipe técnica do Serviço de Acolhimento Institucional, destinados às crianças e aos adolescentes da Casa Lar Bem me Quer. Visando melhorar a organização da distribuição dos materiais de higiene pessoal aos acolhidos, além de manter a remessa de produtos mensal, a Secretaria de Assistência Social organizou kits individuais.

Transferido

O 1º Encontro do Grupo de Trabalho de Educação Empreendedora do Território do Catuquiriguaçu, que seria realizado nesta sexta-feira, em Laranjeiras do Sul, foi transferido para o dia 9 de março de 2018, no Centro de Capacitação do Território do Catuquiriguaçu, em anexo ao prédio da Acils (Associação Comercial e Industrial). O evento é organizado pelo GT Educação Empreendedora do Comitê Territorial dos Pequenos Negócios, do Programa Oeste em Desenvolvimento.

R\$ 3,2 bilhões

O Paraná espera arrecadar R\$ 3,5 bilhões com o pagamento do IPVA 2018, segundo dados da Secretaria Estadual da Fazenda. Proprietários de veículos usados vão pagar menos imposto neste ano. A pesquisa de mercado feita pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), usada no cálculo do imposto, mostrou desvalorização média de 3,46% no preço desses bens no Estado. No Paraná,

são 4,3 milhões de veículos tributados e 2,61 milhões não tributados.

Redução de frota

A frota de veículos que será tributada no Estado em 2018 teve redução de 1,37%, enquanto a de não tributados teve crescimento de 5,24%, em razão de ano de fabricação ou de isenções legais. O pagamento do IPVA 2018 começa no dia 10 de janeiro e o Estado concederá desconto de 3% aos contribuintes que optarem pela quitação em parcela única, conforme calendário por final da placa.

Parcela do 13º

A Prefeitura de Assis Chateaubriand depositou a segunda parcela do 13º salário dos 1.200 servidores. Para cumprir o compromisso foi depositado em conta corrente R\$ 1.096.000. O prefeito Marcel Micheletto afirmou que a administração cumpre sua proposta e o compromisso será mantido com os servidores. "O pagamento do 13º não beneficia apenas nossos servidores, mais toda a economia do nosso município".

Presente de Natal

DIVULGAÇÃO



Tupãssi será palco de um espetáculo de Natal. O Espaço Sou Arte de Campo Mourão vem novamente ao Município para apresentar um show inédito chamado "Um Presente de Natal". O evento será no próximo dia 20 a partir das 20h na Praça Central em Tupãssi. Também haverá a tradicional chegada do Papai Noel. O espetáculo é gratuito e toda a população é convidada a participar.

Responsabilidade social

Núcleo faz estudo sobre penas alternativas

Foz do Iguaçu - A Itaipu Binacional vai participar da criação de um inédito núcleo de estudos para a aplicação das penas alternativas em Foz do Iguaçu. O objetivo do Núcleo de Execução Penal é aperfeiçoar o cumprimento das penas substitutivas de prestação de serviço à comunidade.

O NEP vai reunir nove profissionais: um aluno recém-formado e dois estudantes de três cursos da Unioeste: Direito, Ciências da Computação e Administração. O grupo inicia o projeto em fevereiro de 2018, com o prazo de duração de 12 meses. Eles farão coletas de dados em campo sobre,

por exemplo, quais as demandas de trabalho das entidades e se a prestação do serviço pelo apenado está sendo executada de forma correta.

“O Estado tem um grande esforço para fazer a apreensão, o julgamento e a condenação, mas, se a execução da pena não ocorrer de forma correta, nós falhamos em todo o trabalho”, afirma o juiz federal Marcelo Malucelli, diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná. “Este projeto tira a Justiça do acomodamento. O juiz precisa sair do gabinete e aprende com a sociedade”, conclui Malucelli.

Segundo ele, o NEP vai

servir como piloto em Foz do Iguaçu e poderá ser aplicado em outros fóruns de Justiça do Estado.

O projeto tem um custo anual de R\$ 138 mil, valor que inclui as bolsas dos estudantes e dos formados e outros gastos de escritório. O aporte financeiro é feito pela Itaipu Binacional. “Temos um compromisso com a responsabilidade social e fazemos questão de participar de todo projeto que tenha um impacto positivo na sociedade”, diz o diretor jurídico da binacional, Cezar Ziliotto. “Atualmente, o preso vai para cadeia e volta pior do que entrou. Isso é um

problema para a sociedade e todos temos que encarar-lo com objetividade. Este projeto quebra este ciclo vicioso, humaniza o condenado e humaniza a sociedade”, conclui.

FORA DO GABINETE

A necessidade de aperfeiçoar o cumprimento das penas alternativas surgiu quando a 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu passou a absorver o gerenciamento dos apenados. “Notamos que não havia apoio às entidades atendidas, que tinham que gerenciar, elas próprias, a prestação de serviço dos apenados. Não havia uma destinação correta dos

tipos de trabalho nem das horas trabalhadas”, explica o juiz federal Matheus Gaspar, diretor do Foro da Subseção de Foz do Iguaçu e juiz titular da 4ª Vara Federal.

As primeiras medidas foram reduzir para 23 o número de entidades cadastradas e fazer uma fiscalização mais efetiva do cumprimento da pena. Atualmente, 327 pessoas condenadas fazem trabalho comunitário em Foz do Iguaçu. De acordo com Matheus Gaspar, mais de 80% dos crimes cometidos na região de alçada da Justiça Federal podem ter a pena substituída por prestação de serviço.

PM morre em confronto em Terra Roxa



Viatura perseguia uma caminhonete roubada quando houve troca de tiros

Terra Roxa - O policial militar Silvio Rasteiro morreu nas primeiras horas da manhã de ontem em um confronto com bandidos em Terra Roxa. Segundo a polícia, os criminosos estavam em uma caminhonete roubada, carregada com agrotóxicos contrabandeados do Paraguai, no momento em que foram abordados pela equipe na Estrada Paulista, próximo à comunidade de Bela

Vista, interior do Município.

Os marginais não acataram a ordem de parada e revidaram à abordagem atirando contra os militares. Silvio, lotado no 19º Batalhão de Toledo, foi atingido por um tiro e morreu no local, dentro da viatura. O outro militar que estava no veículo não foi atingido.

Durante a fuga, os bandidos renderam o motorista de um Fiat Uno da Prefeitura de Ter-

ra Roxa. No carro estavam três estudantes, dois de nove anos e um de 14 anos, que seguiam para escolas do Distrito de Alto Alegre. Todos os ocupantes do veículo foram deixados na estrada e o carro da Prefeitura foi abandonado pouco depois, perto de onde houve o confronto.

As Polícias Civil e Militar fazem buscas para tentar localizar os marginais.

Receita Federal destrói 3,4 mil toneladas de mercadorias

Foz do Iguaçu - Ocorre nesta quarta-feira, na delegacia da Receita Federal de Foz do Iguaçu, o 20º Mutirão Nacional da Receita Federal. A ação ocorre simultaneamente em 58 unidades da Receita em todo o Brasil e nela serão destruídas 3,4 mil toneladas de mercadorias contrabandeadas do Paraguai ou que não atenderam às normas de vigilância sanitária e de defesa agropecuária. Segundo a Receita Federal, a maior parte dos resíduos é reciclável.

Além da destruição das mercadorias serão apresentados números de apreensão, destruição e destinação das mercadorias.

Também serão apresentadas formas de destruição e de destinação ambientalmente adequada dos resíduos de cigarros, óculos, relógios, receptores de

satélite, bebidas e isqueiros.

Este ano o evento contará com a apresentação dos diferentes aparatos empregados pela Receita Federal no combate ao contrabando e ao

descaminho, como viaturas, escâneres e helicóptero, que ficarão expostos no campo de futebol contíguo ao prédio sede da delegacia da Receita Federal em Foz.

Animais do Bosque Guarani vão ganhar presentes de Natal

Foz do Iguaçu - Aproveitando o período de festas do fim de ano, a equipe de funcionários do Zoo Bosque Guarani, em Foz do Iguaçu, está preparando um cardápio repleto de surpresas para os animais que habitam o local. Nesta quarta-feira, às 10h, caixas e pacotes decorados com motivos natalinos serão usados para disfarçar os alimentos que integram a dieta regular de diversos animais, entre eles os macacos, pássaros e a onça Teca.

Além do cardápio usual, serão introduzidos picolés de fruta para os macacos, gelatinas e pudins para os saguis e micós, e enfeites natalinos com ração colorida para as araras e papagaios. Os jabutis irão receber uma sequência de flores de hibisco. A onça Teca vai ser presenteada com sua porção de carne em uma caixa de

presente fechada, que ela terá que abrir para encontrar o alimento. A atividade, conhecida como enriquecimento ambiental, tem por objetivo aguçar a curiosidade dos animais, quebrando a forma rotineira de oferta dos alimentos e com isso espera-se minimizar o stress de cativeiro, comportamento que alguns animais apresentam durante seu ciclo de vida.

O Zoológico Bosque Guarani está sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e é mantido exclusivamente com verbas públicas municipais. Inaugurado em 1996, completou 21 anos e cumpre importantes objetivos na preservação das espécies, muitas delas ameaçadas de extinção, como a onça pintada. Vários animais, vítimas do tráfico internacional, acabam acolhidos no Zoo.

OPORTUNIDADE
CASCADEL - PR



TUTOR FACILITADOR - ARQUITETURA

ATRIBUIÇÕES DA VAGA

Responsável por aplicar e conduzir os roteiros de aulas práticas, organizar o ambiente das aulas, acompanhar o desenvolvimento do curso, registrar e analisar relatórios de frequência e realizar controle de prazos de entrega das produções.

REQUISITOS

- Graduação em Arquitetura/Design de interiores.
- Disponibilidade de horários (tarde/noite) e aos sábados.

AOS INTERESSADOS ENVIAR CURRÍCULO PARA
curriculos.ead@unicesumar.edu.br



Unicesumar
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PAIXÃO POR INOVAR

PABX Digistar liga você à novas oportunidades!

SOLUÇÕES QUE GÉRAM ECONOMIA



- PABX com até 482 portas;
- Tecnologia Digital e IP;
- Roteador Básico ou Avançado;
- Módulo GSM integrado;
- Consulta Portabilidade;
- Gerenciamento e Diagnóstico Remoto;
- Software de Gestão: Virtual Key System e muito mais.



flextel Soluções.
Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel - PR
Fone (45) 3225-1033

morya.

Promoção Poupança Premiada

Quando vê poupar,
quando vê ganhar.

Deposite e concorra
a mais de 300 sorteios.
R\$ 1,5 milhão
em prêmios.



Quer realizar seus sonhos?
Vamos fazer juntos. Faça uma
Poupança Programada e ganhe
números da sorte em **dobro**¹.

quandoveganhou.com.br

¹Para ter direito ao número da sorte em dobro é obrigatório que a programação seja feita durante o período da campanha. Título da modalidade incentivo emitido pela Icatu Capitalização S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP nº 15414.900830/2016-10. A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Serviço de Informação ao Cidadão SUSEP: 0800 021 8484 (dias úteis, das 9h30 às 17h) ou www.susep.gov.br. Ouvidoria Icatu Seguros: 0800 286 0047. Promoção válida durante o período de 05/04 a 30/12/2017, para os associados da Central Sicredi PR/SP/RJ. Consulte regulamento completo da promoção e condições de contratação nas unidades de atendimento participantes. Imagens meramente ilustrativas. SAC Sicredi - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525. Ouvidoria Sicredi - 0800 646 2519.



1ª parcela
somente no
Carnaval

NA ZENI MOTORS



COROLLA XRS



ETIOS HATCH PLATINUM

Pagamos
100% DA FIPE
NO SEU USADO
NA TROCA POR UM COROLLA OU ETIOS 0km*

*CONSULTE CONDIÇÕES



Zeni Motors
A Toyota mais perto de você.

46 3055-9900
Rua Campo Largo, 1250
Francisco Beltrão, PR

45 3218-8181
Av. Brasil, 2255
Cascavel, PR

45 3025-9000
Av. Costa e Silva, 1555
Foz de Iguaçu, PR

45 3025-9000
Av. Parigot de Souza, 3653
Toledo, PR



PELA FAMÍLIA. ESCOLHA O TRÂNSITO SEGURO.

IMAGEM ETIOS HATCH PLATINUM 1.5 AUTOMÁTICO ANO/MODELO 17/18, COROLLA XRS 2.0 FLEX ANO/MODELO 17/18. OFERTAS VÁLIDAS PARA VEÍCULOS FATURADOS NO PERÍODO DE 01 A 30/11/2017 OU ATÉ DURAREM OS ESTOQUES, ÀS PESSOAS FÍSICAS QUE ADQUIRIREM VEÍCULOS TOYOTA POR MEIO DE FINANCIAMENTO CONTRATADO JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E EM TODA A REDE DE DISTRIBUIDORES TOYOTA DO ESTADO DO PARANÁ, COM GARANTIA DE RECOMPRA DO VEÍCULO ADQUIRIDO, PELO DISTRIBUIDOR TOYOTA, POR 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR NA TABELA FIPE VIGENTE, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CONDIÇÕES GERAIS DO CERTIFICADO DE RECOMPRA DO VEÍCULO E NO MANUAL DE RECOMPRA (VIDE CONDIÇÕES NO SITE WWW.TOYOTA.COM.BR/CICLOTOYOTA). ETIOS LINHA 2018, COROLLA LINHA 2018. PAGAMOS TABELA FIPE NO SEU USADO NA TROCA POR TODA A LINHA ETIOS E COROLLA 2018 0KM. ESTAS CONDIÇÕES SÃO VÁLIDAS APENAS PARA PAGAMENTO PELO PREÇO PÚBLICO SUGERIDO DA TOYOTA MAIS PINTURA METÁLICA DE VEÍCULOS EM ESTOQUE, SENDO QUE OS VEÍCULOS USADOS (EXCETO TÁXI, CARROS IMPORTADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS E MODIFICADOS, LEILÕES, LOCADORAS, RECUPERADOS DE SEGURADORA, BLOQUEIO JUDICIAL E MODELOS QUE SAÍRAM DE LINHA DE PRODUÇÃO) DEVEM TER AS SEGUINTES CONDIÇÕES: VEÍCULOS A PARTIR DO ANO DE FABRICAÇÃO 2014 ATÉ 2016, DO MESMO SEGMENTO, COM NO MÁXIMO, 10.000KM RODADOS POR ANO (CONSIDERANDO-SE A MÉDIA DA QUILOMETRAGEM ATUAL DO VEÍCULO USADO), NA GARANTIA DE FÁBRICA, NO MÍNIMO, HÁ 6 MESES EM NOME DO CLIENTE, COMPLETOS DE FÁBRICA COM: AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS ORIGINAIS, SEM AVARIAS MECÂNICAS TAIS COMO RUÍDOS NO MOTOR, PROBLEMAS NO CÂMBIO, ESCAPAMENTO OU EXTERNAS, COM TODAS AS REVISÕES FEITAS EM CONCESSIONÁRIA, SOMENTE COM PLACA DO PARANÁ QUE INICIA COM A E BE, SUJEITO À AVALIAÇÃO FÍSICA E APROVADO POR EMPRESA HOMOLOGADA DE VISTORIA CONTRATADA PELA CONCESSIONÁRIA E COM LAUDO ECV (EMPRESA CREDENCIADA PARA VISTORIA). NÃO É VÁLIDA A TROCA COM TROCO. TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO VEÍCULO SERÃO VERIFICADOS, SENDO: BANCO, PAINÉIS DE INSTRUMENTOS, INTERRUPTORES, REVESTIMENTO DAS PORTAS ETC. RASGOS, CORTES, DANO, FUROS OU QUEIMADURAS NOS BANCOS, TAPETES, FORRO OU PAINEL DE INSTRUMENTOS NÃO SERÃO ACEITOS EXCETO SE O CLIENTE CONCORDAR QUE OS REPAROS SEJAM COBRADOS PELO CONCESSIONÁRIO. OS COMANDOS DO VEÍCULO DEVERÃO ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER DANO OU AVARIA. PNEUS E RODAS: TODOS OS PNEUS DEVEM SER DA MESMA MARCA, ALÉM DE ESTAREM EM BOAS CONDIÇÕES. O VEÍCULO DEVE ESTAR LIVRE PARA CIRCULAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, POSSUINDO O CRLV 2016 E EM BRANCO, EM NOME DE PESSOA FÍSICA, TODOS OS DÉBITOS QUITADOS, SEM PENDÊNCIAS FINANCEIRAS E QUITAÇÃO INTEGRAL. O VEÍCULO DEVE DISPOR DE CHAVES (ORIGINAIS, CÓPIAS E RESERVA), MANUAL DO PROPRIETÁRIO, LIVRETE DE GARANTIA ETC. ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS PELO PROPRIETÁRIO NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO ACRÉSCIMO NO MOMENTO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO. O PRESENTE MATERIAL POSSUI INFORMAÇÕES RESUMIDAS, PARA CONHECIMENTO COMPLETO DAS COBERTURAS OFERECIDAS NO SEGURO PROTEÇÃO FINANCEIRA E SUAS RESTRIÇÕES, RECOMENDAMOS A LEITURA DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO DISPONIBILIZADA NO SITE WWW.BNPPARIBASCARDIF.COM.BR OU FALE COM DE NOSSOS ATENDENTES. CRÉDITO SUJEITO À ANÁLISE E APROVAÇÃO. O CET APRESENTADO É APLICÁVEL AO EXEMPLO ACIMA. CAMPANHA VINCULADA À VALIDADE DO PROGRAMA CICLO TOYOTA. A ALTERAÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO OU DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO ACARRETRARÁ NOVO CÁLCULO DO CET. SAC BANCO TOYOTA 0800 016 4155 OU ENVIAR E-MAIL PARA SAC@BANCO.TOYOTA.COM.BR. OUVIDORIA BANCO TOYOTA (SOMENTE APÓS ATENDIMENTO PELO SAC): 0800-772-5877. ETIOS HATCH X 1.5 MECÂNICO COM GASOLINA, PERCORRE 12,6KM/L NA CIDADE E 14,2KM/L NA ESTRADA E, COM ETANOL, 8,6KM/L NA CIDADE E 9,8KM/L NA ESTRADA. O COROLLA GLI CVT APRESENTOU O SEGUINTE CONSUMO - ETANOL/CICLO URBANO: 11,4KM/L; ETANOL/CICLO RODOVIÁRIO: 9,2KM/L; GASOLINA/CICLO RODOVIÁRIO: 13,2KM/L. VEÍCULO PARTICIPANTE DO PBEV - PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM VEICULAR DO INMETRO 2016. CONSULTE: WWW.INMETRO.COM.BR. A TOYOTA OFERECE 3 ANOS DE GARANTIA, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA USO PARTICULAR E, PARA USO COMERCIAL, 3 ANOS DE GARANTIA OU 100.000 KM, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO. CONSULTE O MANUAL DO PROPRIETÁRIO OU WWW.TOYOTA.COM.BR PARA MAIS INFORMAÇÕES.

TV TUDO

Tiro no escuro

A interferência na obra de Vivian de Oliveira passou a acontecer de maneira tão forte ou irresponsável, que "Apocalypse" veio a ser uma novela diferente daquela projetada em seu início.

Onde já se viu uma coisa dessas?

Silêncio absoluto

A Record, oficialmente, não se pronuncia sobre o assunto redução de capítulos, até porque a produção está ainda muito no começo.

Porém, como alerta um profissional da casa: "onde há fumaça..."

Sucesso da festa

O "Melhores do Ano", do "Faustão", é sempre uma atração especial em todo final de temporada.

Os artistas da Globo, que concorrem nas mais diversas categorias, sempre enxergam nele o coroamento ou um dos principais reconhecimentos aos trabalhos que executaram no período. Daí o capricho da produção, que leva o seu apresentador, uma vez por ano, vestir terno e gravata.

Detalhe a mais

Neste próximo domingo, final da dança, irá ao ar a 1.500ª edição do "Faustão" na Globo. Uma história que vem desde 1989. Agora em 2018 começam os preparativos para comemorar os 30 anos de exibição.

Não foi diferente

A entrega do troféu "Domingão", neste último domingo, repetiu o sucesso de todos os anos.

Louve-se o trabalho do diretor-geral, Henrique Matias e de Cris Gomes, diretor adjunto, pela primeira vez com virtual ao vivo na história do prêmio. E aos bastidores, durante 5 horas de transmissão, a cargo de Adriane Galisteu, Ana Flávia, José Armando Vannucci e Hugo Gloss.

Entra e sai

Mamma Bruschetta vai se afastar do "Fofocalizando", do SBT, nesta sexta-feira.

Será o seu último programa antes da bariátrica. A partir da segunda que vem, Chris Flores irá ocupar o seu lugar.

E tem mais

Lívia Andrade está definida para entrar no mesmo programa. Só que em vez da segunda, na quarta que vem, para cobrir as férias do Leão Lobo.

Primeiro mundo

Segunda-feira, lançamento da "Biografia da Televisão Brasileira" no Paraná, foi oportunidade também de conhecer mais de perto o trabalho da Rede Massa, do Ratinho, através da sua geradora em Curitiba, dirigida pelo Mauro Lissoni.

TV de primeiro mundo e já com tudo na linha para o desligamento do analógico no dia 31 de janeiro.

Sim ou não?

A informação que circula nas mais diferentes direções é que Sandra Annenberg apresentará o "Hoje" direto da Rússia no período da Copa. Consultada, a Globo ainda não diz que sim ou não.

Canal I

"Apocalypse" pode ter vida curta na Record

O começo de semana foi bastante agitado na produção de "Apocalypse" no Rio de Janeiro. Por lá e também em outros setores da novela corre solta a informação que a trama, escrita por Vivian de Oliveira, mas "controlada" pela Igreja Universal, por meio da filha de Edir Macedo, Cristiane, poderá ser encurtada.

Se tudo se confirmar, será uma bola nas costas do próprio patrimônio, considerando o enorme investimento no projeto, a partir de efeitos especiais, contratações

para o elenco e por aí em diante.

Na terça-feira, por exemplo, "Apocalypse" registrou uma audiência considerada catastrófica pela equipe: 8 pontos de média na Grande São Paulo, atrás de SBT(11) e Globo(35). Havia até a expectativa que pudesse superar os índices de "Os Dez Mandamentos". Só que não. Aliás, não é porque, como novidade, uma deu certo, que as outras darão, ainda mais com mão da igreja pesando tão forte como está acontecendo agora.

GABRIEL CARDOSO/SBT



Cenário

A partir desta quarta, o "The Noite", do SBT, inaugura seu cenário de Natal, com os sertanejos Munhoz e Mariano como convidados do Danilo Gentili.

Os artistas revelam a intenção de gravar um DVD comemorativo de 10 anos de carreira em março de 2018.

bate-rebate

❖ Bruno de Luca e Ronaldo Fenômeno, parceiros de inúmeras e boas, estão trabalhando juntos em um documentário...

❖ ... Os detalhes ainda não conhecidos, mas o apresentador assina a produção, filmagens e direção.

❖ Na Record, ao que tudo indica, alguns profissionais da equipe do "Legendários" serão aproveitados no programa da Sabrina.

❖ Gugu Liberato passou todo o dia de ontem na Record. Foi bem cedo...

❖ ... Para conversar e depois gravar sua participação no "Família Record".

❖ João Bravo, intérprete de Dedé em

"A Força do Querer", vai continuar na casa...

❖ ... Os seus pais já foram informados pela Globo sobre o seu aproveitamento em uma próxima minissérie.

❖ Efeito Ivana: Carol Duarte já tem proposta para dois filmes e uma peça em 2018.

❖ O padre Alessandro Campos se despediu da TV Gazeta, durante as gravações de um especial de Natal realizado segunda-feira...

❖ ... Sobre o assunto, a assessoria da emissora diz que a primeira temporada foi encerrada e que as partes voltarão a conversar em 2018.

c'est fini

Luis Cruz está deixando a gerência regional do SBT - RS, que agora irá adotar um novo modelo de gestão.

Nilton Senna, por sua vez, também deixa de ser o diretor regional de Belém do Pará. A partir de agora tudo irá funcionar a partir da cabeça de rede, em São Paulo. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

SEXO É VIDA

A DIFICULDADE DE EREÇÃO E A EJACULAÇÃO PRECOCE TÊM TRATAMENTO MÉDICO.

A VIDA NÃO ESPERA. AGENDE UMA CONSULTA.

SIGILO ABSOLUTO. DIAGNÓSTICO EM UMA AVALIAÇÃO MÉDICA.

LIGUE AGORA: **0800 205 1900**

BOSTON MEDICAL GROUP

Responsável Técnico: Dr. Reginaldo Seleti - CRM: 8869

horóscopo

ÁRIES

Viagens a trabalho e estudos que estejam relacionadas à sua profissão estão beneficiados. Mudanças podem surgir: tente se adaptar. A vida a dois está protegida, mas você precisa aprender a ceder! Palpites: 72, 90 e 27. Cor: pink.

TOURO

O trabalho exige mais dedicação e empenho, mas você terá energia de sobra para dar conta do recado. Se quer marcar data de casamento ou noivado, o momento é positivo. Palpites: 19, 55 e 73. Cor: amarelo.

GÊMEOS

Talvez tenha que dobrar o empenho para dar conta das tarefas. Cuide da saúde: fique alerta com dores, inflamações e febres. Interesse por colega tende a crescer e ficar sério! Palpites: 29, 65 e 74. Cor: branco.

CÂNCER

Use mais seu lado prático para resolver assuntos do dia a dia, seja no trabalho ou em casa. A Lua entra em seu paraíso astral e promete muito romantismo e demonstrações de carinho ao lado do par. Palpites: 84, 93 e 57. Cor: roxo.

LEÃO

Não vai ser fácil focar no trabalho, mas aposte na troca de ideias para se entender com colegas ou clientes. Reserve mais tempo para cuidar dos assuntos familiares. Um ex-amor pode reaparecer. Palpites: 67, 31 e 76. Cor: branco.

VIRGEM

Bom momento para comprar algo para o lar ou até dar o primeiro passo para conquistar a casa própria. Uma paquera recente tem tudo para massagear seu ego, mesmo que não seja duradoura. Palpites: 23, 05 e 77. Cor: preto.

LIBRA

Hoje, você conta com alta capacidade de concentração e bom-senso para lidar com dinheiro. Mas os astros alertam: nada de desperdiçar ou ostentar. A dois, não faça tantas cobranças. Palpites: 96, 24 e 69. Cor: azul-claro.

ESCORPIÃO

É hora de organizar as suas finanças, mas sem contar seus planos aos outros. Assunto ligado a pensão, herança ou impostos deve correr melhor agora. Se está a fim de alguém, dê o primeiro passo. Palpites: 16, 70 e 79. Cor: lilás.

SAGITÁRIO

Confie na sorte e peça conselhos aos amigos, se achar necessário. Agir em segredo pode ser a melhor maneira de vencer. Preste atenção ao seu sexto sentido. Astral misterioso agita a conquista. Palpites: 08, 44 e 62. Cor: marrom.

CAPRICÓRNIO

Não tenha medo de assumir novas responsabilidades no trabalho. Pode receber apoio de alguém importante. Vida social em alta, aproveite para curtir os amigos! Você e seu amor estarão mais próximos. Palpites: 63, 36 e 09. Cor: vinho.

AQUÁRIO

Tende a buscar mais popularidade e aceitação para suas ideias e planos. Continue trabalhando duro e vai atingir as metas que traçou. Alguém muito disputado pode balançar seu coração. Palpites: 64, 01 e 37. Cor: vermelho.

PEIXES

Leve tudo com mais seriedade e determinação. Se está em busca de um novo emprego, pode pintar oportunidade agora. Mudança no visual deve cair bem. A Lua traz novidades à sua vida amorosa. Palpites: 20, 29 e 65. Cor: prata.

SALMO DO DIA

Bendize, ó minha alma, ao Senhor, e todo o meu ser, seu santo nome!
Bendize, ó minha alma, ao Senhor, não te esqueças de nenhum de seus favores!
(Salmo 102)



Resumo de **Novelas**

Sandra Helena e Agnaldo vão à delegacia



SOLUÇÃO ANTERIOR

S	L	M	A							
G	O	L	P	E	D	O	B	A	U	
G	O	L	V	I	U	I	T			
I	N	T	E	R	E	S	S	A	D	O
Ç	U	U	C	E	U	R				
G	A	R	I	M	P	O	D	I		
L	A	V	O	R	V	I	A	Z		
V	S	E	C	R	E	T	A			
R	E	M	O	V	A	N	Ç	A		
S	A	C	R	I	F	I	C	I	O	
D	N	D	E	I	F					
C	I	D	A	D	E	C	A	B	O	
C	A	A	T	I	N	G	A	A	R	
S	R	A	C	R	U	I	M			
I	D	I	E	T	L	A				
I	M	P	L	A	C	A	V	E	L	

Em "Pega Pega", Luiza vai com Lourenço ao encontro de uma prima de Malagueta e descobre que Timóteo é pai do vilão. Júlio, Sandra Helena e Agnaldo vão à delegacia denunciar Malagueta. Douglas vai à casa de Malagueta convidá-lo para jantar com Eric e Maria Pia. Domênico não gosta de ser retirado do caso do roubo do hotel por Siqueira. Maria Pia fica surpresa ao ver que o terceiro convidado do jantar com Eric é Malagueta.

REDE GLOBO

Malhação

Ellen confirma para Fio que tem um segredo para lhe contar. K2 reclama da ausência de K1. K1 insinua que Keyla ainda gosta de Tato. Juca pede ajuda a Benê para gravar um novo vídeo de seu canal. Samantha pede que Anderson faça um clipe de sua banda que supere o de Tina.

Tempo de amar

Celeste e Conselheiro se divertem com Alzira e Bernardo. Maria Vitória não deixa Vicente sair da pensão. Inácio insiste em ir para a casa de Emília, e Lucinda esconde a irritação. Edgar vai ao encontro de um possível patrocinador da Noite do Chorinho e acaba agredido. José Augusto consegue ligar para a casa de Emília.

O outro lado do paraíso

Clara convida Duda para morar com ela. Vinícius convence Bruno a descartar qualquer suspeita sobre Gustavo. Raquel se encontra com Clara. Mariano beija Cleo. Mercedes tenta convencer Josafá a desistir de se vingar de Gael e Sophia. Clara vê Tomaz, Renato e Lívia juntos.

SBT

Um caminho para o destino

Fernando Altamirano diz a Mariana que fará o que puder para ajudar Fernanda a provar sua inocência. Pedro diz a Fernanda que odeia Carlos por que ele é igual a Luiz Monteiro. Luiz fica furioso com Mariana por ter permitido que seu pai fosse depor a favor de Fernanda. Mas ela sabe que o depoimento do pai não terá valor, pois subornou o juiz.

Carinha de anjo

Enquanto isso, Cecília, Dulce e Fabiana esperam numa lanchonete do lado de fora. De volta ao internato, Dulce diz a Fabiana que depois dessa irá abandonar a vida de cupido. Enquanto Diana está internada, Inácio e Pascoal fazem os bolos que estavam encomendados. Inácio vira a noite com a mão na massa. Nicole continua com os preparativos para sequestrar Dulce.

RECORD

Apocalipse

Resumos não disponíveis. *Os resumos dos capítulos são disponibilizados pelas emissoras e estão sujeitos a mudanças em função da edição das novelas.

Belaventura

Pietra pede desculpas à Elia e diz que viu um invasor. Lizabeta diz que seu irmão está em certo em querer protegê-la. Elia acha melhor não fazer alarde e que foi apenas um acidente. Enrico diz que Merlino terá de dizer toda a verdade e que não há espaço para um homem como Merlino na corte. Bartolion pede que tenha cuidado. Cedric ameaça Falstaff se não contar o que sabe sobre Lucy.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Afrouxar (a roupa)	Pedido do andarilho na estrada	Região administrativa do Distrito Federal, antes ocupada por chácaras	O "ritmo" da burocracia
Conjunto de materiais usados em guerras por uma nação			Animal-símbolo do Inter-RS (fut.)
(?) romano: sistema de numeração em forma de letra			
Religioso como Marcelo Rossi		Um dos benefícios da meditação	
Atmosfera (fig.)	Unidade da aldeia indígena		Mediterrâneo, Morto ou Marmara
Tripulantes caçadores do Velocino de Ouro	Primeira esposa de Pablo Picasso		Nome comum de orfanatos
		Antiguidade (abrev.) Bobo	
	Bairro portenho Itinerantes		(?) de ligação, exemplo de pleonasma
Cavalo novo, com menos de um ano			
		Apêndice de absorventes femininos	(?) Hermanos, banda de "Anna Júlia"
"Os (?)", filme de heróis da Marvel			Ouvir, em espanhol (?) Bello, atriz
Discurso de homenagem a alguém	Sanduíche de queijo e presunto (red.)		
Fruta cítrica de grandes gomos		Bebida do "dry martini" Ânimo	
(?) uma!, expressão de espanto	(?)-estar, sensação comum de ansiosos		Ian Holm, ator de "O Senhor dos Anéis"
Marcha inexistente na bicicleta			
Chuva forte, repentina e passageira			



Ana Carolina Figueiredo, por Fernando Machado

Voz afinada

O médico obstetra e ginecologista Eduardo Galletto está arrasando nas redes sociais com um vídeo no qual interpreta a música do italiano Gianni Morandi Si non avessi piu te. Dr. Eduardo, em sua trajetória pioneira na medicina cascavelense, encanta agora o público com sua bela voz e interpretações maravilhosas.

O Crime de Eva

Teatro, música e dança no palco da Igreja Metodista de Cascavel nos dias 14 e 16, às 20h. A Cia de Artes Low apresenta esta semana o Musical "O Crime de Eva". A Igreja fica na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 287, no Bairro Alto Alegre, atrás da Rodoviária. Entrada gratuita.

Coluna Social

By Tania Moraes

social@oparana.com.br

HOJE

Ah... O mar... Espécie de céu líquido, também sem fim. Rachel de Queiroz



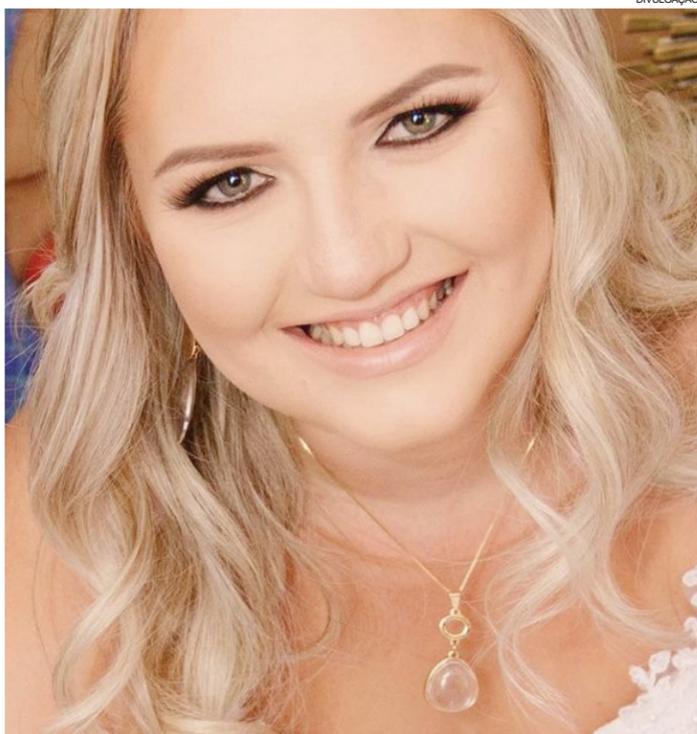
Maristela Sandi, leia-se Maria Chic Acessórios, em companhia de Maria Amélia Moreira Louro

Lançamento

O livro "Uma Conversa Com ela, Minha Filha", de Eva Terres, será lançado hoje, às 19h30, na Biblioteca Pública Municipal Sandálio dos Santos. Aprecie!

PALAVRAS

Em cada ser humano vemos todos os seres humanos e, assim sendo, também vemos a nós mesmos dentro de cada um. Também sentimos em nós todas as outras pessoas, cada uma da maneira como são. Em cada pessoa encontramos todas as pessoas e nelas também nos encontramos. Como então poderemos rejeitar algo nas pessoas sem nelas também rejeitar a nós mesmos? Quem verdadeiramente ama os outros, ama todos.



Cheilla Woytovicz Dias aniversaria hoje. Parabéns!

A Curva do Tempo

Para marcar o cinquentenário do empreendimento pioneiro, erguido por um esforço cooperativo, o empresário e ex-piloto Miguel Beux lança o livro "A curva do tempo", uma homenagem ao principal responsável pela construção do autódromo de Cascavel: Zilmar Beux, seu pai. O lançamento será dia 20 de dezembro, às 19h30, no Centro Cultural Gilberto Mayer.

FELICIDADES!!!!

Fernanda Storch, Claucio Ricardo Wild, Luiz Sorbara, Flavio Lehnen, Lhu Rodrigues, Elena Assis, Lu Freire, Gabriella Pilar, Gabriel Sorbara, Márcia Messias, Delamar Frias, Ana Paula Alves Gonçalves, Elizeu Schneider e Willian Luciano Bundchen.



A estilista Thais Fabrini foi uma das participantes da corrida Brutus Race, que movimentou a população cascavelense no Autódromo Internacional de Cascavel

Imobiliário

imobiliario@oparana.com.br

C1 - O Paraná Quarta-feira, 13/12/2017

2017

  CONSTRUTORA.JL
WWW.CONSTRUTORAJL.COM

40 ANOS

RODA GIGANTE

OBRIGADO CASCAVEL,
NOSSA HISTÓRIA
TEM A SUA MARCA.





Curta nossa Fan Page e compartilhe as novidades.

Fique por dentro dos lançamentos do mercado imobiliário, com conteúdos sempre atualizados.



APARTAMENTOS EM CONSTRUÇÃO

= ED. ELEGANCE. APTOS - Rua Dom Pedro II esq. Mato Grosso - CENTRO. - R1 - 16.347 - 2013 (02 APTº POR ANDAR). Com (240,00M² 02 vagas de garagem) - 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/2 ambientes c/, churrasqueira, lavabo, cozinha, área de serviço, bwc, área comum com piscina, salão de festa com espaço gourmet, Hall decorado, cameras segurança, medidor água individual poço artesiano. (LANÇAMENTO).

= ED. PRIVILEGE. APTOS 5º ANDAR - Rua Mato Grosso - CENTRO. - R1 - 062.178-2010

(02 APTº POR ANDAR). Com (294,31M² 02 vagas de garagem). 01suíte máster, closet, 02 suítes, sala estar / jantar / espaço gourmet, sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada - Área comum c/ piscina adulto, piscina infantil, deck, Play Ground, fitness, sauna mini-quadra, salão de festas, cozinha gourmet, churrasqueira, sala de jogos, bicicletário.

= ED. ABSOLUTE. APTOS - Rua Carlos de Carvalho - CENTRO. - R1 - 79.563- 2014

(06 APTº POR ANDAR) - (DUAS OPÇÕES DE PLANTAS), 02 quartos, Bwc social, sala / cozinha / lavanderia. vaga de garagem. Área comum Hall decorado, 03 elevadores, salões de festa, churrasqueira e outros atrativos. EXCELENTE LOCALIZAÇÃO.

APARTAMENTOS

= ED. CONTEMPORANEAU. APTO 201- R. Carlos de Carvalho, 3480 esq. -CENTRO. Com 241,699M². 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ espaço Gourmet, balcony, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. depósito.

= ED. INFINITTY. APTOS - Rua Mato Grosso - CENTRO. Com 164,271M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia. 02 vagas de garagem.

= ED. SPLENDORE. APTOS - Rua Pedro Ivo -CENTRO. -R1-75.770-2012 (04 APTº POR ANDAR). Com (154,488,00M² 02 vagas de garagem) - 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ churrasqueira, cozinha, lavanderia. Área comum Hall decorado, salão de festa c/ cozinha, sala de jogos, piscina c/ deck, churrasqueira, poço artesiano.

= ED. PRIVILEGE I. APTO 1102 - Rua Mato Grosso, 2687 - CENTRO. Com 304,14M². 01 suíte máster c/ closet, 02 suítes, sala p/ 3 ambientes c/ sacada e Churrasqueira / pia, lavabo, cozinha, lavanderia - dep. de empregada, 02 vagas de garagem.

= ED. AÇORES. APTO 902 - Rua Visconde de Guarapuava - CENTRO. Com 286,00M². 03 suítes (mobiadas), sala TV / estar / jantar, lavabo, sacada c/ churrasqueira, cozinha e lavanderia(mobiadas), dep. de empregada(mobiada), 03 vagas de garagem. R\$1.250.000,00.

= ED. METROPOLIS. APTO 7º ANDAR - Av. Atlântica, 770- BALNEÁRIO CAMBORIÚ Com 494,87. 01 suíte máster c/ closet, 02 suítes c/ closets, sala p/ 02 ambientes c/ sacada, sala jantar espaço gourmet, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 04 vagas de garagem. (DECORADO - MOBILIADO "MÓVEIS SIERRA").

= ED. RESID. BARONI - Rua Érico Veríssimo - ALTO ALEGRE. Aptos com 119,297M². 01 suíte, 01 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes, cozinha, lavanderia. 01 vaga de garagem. Aptos térreos com 139,527M² c/ terraço e churrasqueira. (Tem opção de compra de mais 01 vaga de garagem)

= ED. FOREST PARK RESIDENCE. APTO 804 BL II - Rua Jerusaleim, 120 - JD. LAGO - LONDRINA - PR. Com 127,57M². 01 suíte, 02 quartos, sala p/ 02 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$320.000,00. (TROCA POR IMÓVEL EM CASCAVEL)

= ED. GERALDO MARQUES SARAIVA - (COBERTURA DUPLEX - MOBILIADO) Rua Mato Grosso, 1789 - CENTRO. Com 366,39M². 01 suíte c/ closet/ sauna, escritório, salão de jogos, Bwc social, sala jantar, cozinha, lavanderia, salão de festa amplo, 04 vagas de garagem. R\$1.800.000,00.

= ED. GRAND VILLE. APTO 601- Rua Minas Gerais, 2287 - CENTRO. Com 183,45M². 01 suíte máster, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 02 vagas de garagem.

= ED. RESID. FAMILLY. APTO 13 BLOCO 01 - Rua Osvaldo Cruz, 2992 - CENTRO. Com 80,00M². 01 suíte c/ hidro, 01 quarto, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$250.000,00.

= ED. RESID. FAMILLY. APTO 13 BLOCO 02 - Rua Osvaldo Cruz, 2992 - CENTRO. Com 80,00M². 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$250.000,00.

= ED. RESID. FAMILLY. APTO 22 BLOCO 04 - Rua Osvaldo Cruz, 2992 - CENTRO. Com 80,00M². 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$250.000,00.

= ED. TORRE DE LYONI. APTO 6º ANDAR - Rua Recife, 1042 - CENTRO. Com 115,00M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada (fechada), cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. (tela nas janelas - gesso - pisos laminados e porcelanato - portas laqueadas). R\$ 350.000,00

= ED. RESID. OESTE. APTO 31 BLOCO 03 - Rua Das Palmeiras, 1.090 - JD. COQUEIRAL Com 80,03M². 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem.

= ED. WAY POINT. APTO 901 - Rua Recife, 1.000 - CENTRO. Com 204,00M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes c/ sacada churrasqueira / pia, lavabo, cozinha, lavanderia, bwc de serviço, 02 vagas de garagem. (Ficam armários cozinha, lavanderia e bwc - Box Blindex)

= ED. IMPERATRIZ. APTO - Rua Olavo Bilac, 1319 - CENTRO. Com 257,00M². 01suíte máster, 03 quartos, Bwc social, sala p/ 3 ambientes c/sacada fechada, Blindex, lavabo, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, depósito, 02 vagas de garagem. (APTO MOBILIADO- AR SPLIT - PISO LAMINADO E GRANITO). R\$850.000,00.

= ED. MONTE CASTELO. APTO 1202 - Rua São Paulo, 921 - CENTRO. Com 180,00M². 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem. R\$550.000,00.

= ED. LUCIANA. APTO 22- Rua Souza Naves - CENTRO. Com 141,85M². 03 quartos, Bwc social, sala estar, sala jantar, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem, depósito. R\$240.000,00.

= ED. GEMINI I. APTO 15º ANDAR- Rua São Paulo, 769 - CENTRO. Com 264,00M². 01 suíte máster, 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, lavabo, sala jantar c/ sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 02 vagas de garagem. R\$1.150.000,00.

= ED. SHERATHON, APTO 52 - Rua Rio de Janeiro, 1626 - CENTRO. Com 100,23M². 03 quartos, Bwc social, sala estar / jantar c/ sacada, cozinha, lavanderia. 01 vaga de garagem. R\$280.000,00 (ÓTIMO APTO, ACEITA PROPOSTA)

= ED. MONTE REAL. APTO 22 - 2º ANDAR - Rua Castro Alves, 2215 - CENTRO. Com 176,866m², 01 suíte c/ hidro (mobiada), 02 quartos (um mobiliado), Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sacada fechada/ janela (Blindex), cozinha (mobiada). Geteins/ fogão e maquina lav. louça), lavanderia (mobiada), dep. de empregada, 01 vaga de garagem. (02 ap. ar condicionados - bwc c/ Box e armários - pisos laminado e porcelanato).

= ED. BRISTOL. APTO 91 - Rua Paraná, 2465 -CENTRO Com 130,0866M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambiente c/ sacada, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, (MOBILIADO). R\$400.000,00.

= ED. MONTE ALTO. APTO 1001 - Rua Carlos de Carvalho, 4099 - CENTRO. Com 158,00M². 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem. R\$420.000,00.

= ED. EXCELLENCE. APTO 802 - Rua Engenheiro, 2828 - CENTRO. Com 445,00M². 04 suítes (uma máster), sala p/ 03 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, 04 vagas de garagem. R\$2.200.000,00, Área de lazer - piscina adulto, piscina infantil, sauna, salão de festas, copa, cozinha gourmet, churrasqueira, sala de jogos, fitnes, quadra de tênis e polivalente.

= ED. SÃO PETERSBURGO. APTO 601- Rua Recife, 862 - CENTRO. Com 173,428M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha e lavanderia (mobiadas), 02 vagas de garagem individuais. R\$ 480.000,00

(aceita-se apto central com elevador)
= ED. ABSOLUTE. APTO 14º ANDAR - Rua Carlos de Carvalho, -CENTRO Com 118,00M². 02 quartos, Bwc social, sala conjugada com cozinha, 01 vaga de garagem, R\$395.000,00.

= ED. VILLA FELITCHE. APTO 501 - Rua Pedro Ivo, 889 - CENTRO. Com 227,465M². 01 suíte máster (com móveis), 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, lavabo, cozinha, lavanderia, churrasqueira, 02 vagas de garagem. R\$750.000,00.

= ED. FEISTHER E RIBOLDI. APTO 902 - Rua Vicente Machado, 894 - CENTRO. Com 201,32M². 01 suíte máster, closet, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha, lavanderia, churrasqueira, 02 vagas de garagem. R\$730.000,00.

= ED. RIO VERDE BL 01 APTO 18 - Rua Marechal Deodoro, 1623- NEVA. Com 65,68M². 02 quartos c/ armários, Bwc social c/ armário e Box, sala p/02 ambientes c/ estante e sacada, corredor c/ armário, cozinha c/ armários, lavanderia c/ armário, 01 vaga de garagem. (um aparelho de ar-condicionado). R\$ 225.000,00

= ED. DELUCCI. APTO 1101 - Rua Paraná - CENTRO Com 214,00M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sacada, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. R\$680.000,00.

= ED. BELLATRIX. APTO 402 - Rua Presidente Kennedy, 717 - CENTRO. Com 187,00M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sacada e churrasqueira, cozinha, lavanderia, 03 vagas de garagem, depósito, (armários nos bwc, cozinha e lavanderia).

= ED. CONTEMPORANEAU. APTO 202- R. Carlos de Carvalho, 3480 esq. -CENTRO. Com 241,699M². 01 suíte c/ balcony, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ espaço gourmet, balcony, lavabo, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. depósito.

= ED. ALTO LEBLON. APTO 903 - Rua Rio de Janeiro, 956 - CENTRO. Com 148,00M². 01 suíte, 01 quarto, Bwc social, sala p/ 02 ambiente c/ sacada churrasqueira / pia, cozinha, lavanderia, 02 vagas de garagem. R\$470.000,00

= ED. TORRE NOBRE. APTO 201- Rua Souza Naves, 3525 - CENTRO. Com 194,00M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 2 ambientes c/ sacada, cozinha planejada, lavanderia, dep. de empregada, 01 vaga de garagem. R\$500.000,00.

RESIDENCIAL GREEN TOWN

= CONDOMINIO COM 13 SOBRADOS - Rua Erva Mate, 318. RECANTO TROPICAL - R1 51.737- 2013.

Com 128,23M². 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala p/ 2 ambientes, lavabo, sala jantar / cozinha - área de serviço.

RESIDÊNCIAS

= RESID. ALVENARIA - Marina Doce Vida - BOA VISTA DA APª. Com 260,00M², Lote c/ 2.058,04M². 02 suítes, 01 quarto, Bwc social, sala estar, sala TV, sala jantar, cozinha c/ armários, lavanderia, dep. de empregada, varanda grande c/ churrasqueira garagem p/ 2 carros coberta, (piscina). R\$1.250.000,00.

= RESID. MISTA - Rua Souza Naves, 2515 - PARQUE SÃO PAULO. Lote nº0022, Quadra nº 001, com 455,00M². R\$ 550.000,00.

= SOBRADO - Praça Padre Cassimiro Chichon - JD. MARIA LUIZA. Com c/ 355,00M². Lote c/ 455,00M² - 01 suíte máster, 03 suítes, 01 quarto c/ sacada - rouparia, sala estar, sala jantar, lavabo, espaço gourmet - cozinha, lavanderia, sauna - dep. de empregada, garagem p/ 03 carros. (ficam todos os móveis fixos - depósito - poço de luz - piscina aquecida - alarme - portão eletrônico - cerca elétrica - poço semi artesiano). R\$1.700.000,00.

= RESID. ALVENARIA (MOBILIADA) - Marina Doce Vida I - BOA VISTA DA APª.

Com 692,62M², Lote c/ 5.833,00M². 01 suíte máster, 06 suítes, sala íntima / TV, sala p/ 04 ambientes, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, varanda c/ churrasqueira, sala de jogos - garagem p/ 2 carros, (ar condicionado - piscina - depósito - pomar -)

= SOBRADO - Rua Terra Roxa, 1329 - REGIÃO DO LAGO I. Com c/ 422,00M². Lote c/ 511,4,00M² - 01 suíte máster, 02 suítes simples (uma c/ sacada), sala estar / TV /jantar (estar c/ mobília), lavabo, cozinha e lavanderia (mobiadas), salão de festas (grande) c/ churrasqueira, Piscina aquecida, Spa, Academia, garagem p/ 04 carros (duas cobertas).

= SOBRADO - Rua Pernambuco, 2269 esq. c/ Flamboyant - CENTRO. Com c/ 128,00M². Lote c/ ,00M². 01 suíte c/ hidro, 02 quartos, Bwc social, 02 sacadas, sala, estar / Tv, lavabo, adega, cozinha, lavanderia, garagem p/ 02 carros c/ churrasqueira. (ficam todos os móveis fixos e ar-condicionado) . R\$550.000,00.

= RESID. MISTA - Rua Salgado Filho, 1869 - CENTRO. Com c/ 375,51M². Lote c/ 1.100,00M². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, sala Tv, escritório, sala jantar, cozinha, lavanderia, dep. de empregada, garagem, depósito. R\$1.300.000,00.

= SOBRADO - Estrada Pecheck - Marina Doce Vida (Divisa com a Plantar / Marinas Comercial) - BOA VISTA DA APª. Com 250,00M², Lote c/ 3.000,00M². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, sala estar / TV / jogos / jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, garagem p/ 2 carros, (móveis fixos - lareira - poço artesiano com água 8,75 PH). R\$700.000,00.

= RESID. ALVENARIA - Rua Arquitetura, 478 - JD. UNIVERSITÁRIO. Com c/ 230,00M² - Lote c/ 468,00M². 01 suíte, 02 quartos, Bwc social, sala p/ 02 ambientes, cozinha, lavanderia, garagem p/ 3 carros, (01 coberta) = EDICULA (móveis na suíte, sala e cozinha planejada - com sobra de terreno). (ACEITA APARTAMENTO ATÉ R\$200.000,00 COMO PARTE DE PGTO). R\$ 600.000,00

= RESID. ALVENARIA - Marina Doce Vida - BOA VISTA DA APª. Com 230,50M², Lote c/ 1.358,70M². 03 suítes (mobiada), sala p/ 2 ambientes (mobiada), cozinha e lavanderia com (mobília completa), tanque, maquina de lavar, dep. de empregada (mobiada), varanda grande c/ churrasqueira, forno pizza, chapa, mesa grande em granito, mesa c/ guarda sol, garagem, (piscina nova c/ borda permanente infinita, luz colorida, jardim, arvores frutíferas, irrigação automatizada, ar condicionado, Pier, barco motor Yamaha 150 HP, injeção eletrônica Socker 222. R\$1.500.000,00.

= RESID. MADEIRA - Rua Rio Grande do Sul, 2611 - CENTRO. Com + - 100,00M², Lote com 487,45M². R\$900.000,00. (ACEITA-SE CASA DE MENOR VALOR COMO PARTE DO PGTO)

= SOBRADO - Rua Elvira Saraiva, 100 - COQUEIRAL. Com c/ 112,60M² - Lote c/ 706,25M². 01 suíte, 03 quartos, Bwc social, sala estar, lavabo, cozinha, lavanderia, garagem p/ 2 carros. R\$650.000,00.

IMÓVEL COMERCIAL OU RESIDENCIAL

= IMÓVEL. ALVENARIA - Rua Uruguai, 969 - ALTO ALEGRE. (COMERCIAL OU RESIDENCIAL) Com 283,59M², Lote c/ 690,00M². (01 Sala ampla p/ recepção com 02 banheiros, amplo corredor de acesso para as 08 salas (de vários tamanhos), banheiro, sob solo garagem).

CONDOMÍNIO HORIZONTAL

= COND. RESID. MARINA DOCE VIDA II: (LANÇAMENTO) TERRENOS individuais na beira do lago de Salto Caxias; perfeito p/ pratica de esportes náutico; com infra-estrutura completa. Rua pavimentada, esgoto, iluminação, telefone, quadra de esporte, garagem para barcos, água natural.

TERRENOS

= TERRENO - Rua Antonio Mattei - JD. PIOVESAN. Lote nº 13, Quadra nº 10. Com 301,00M². R\$150.000,00.

= TERRENO - Av. Brasil - JD. SANTO ONOFRE. Lote nº 03, Quadra nº 24. Com 360,00M². R\$350.000,00.

= TERRENO - COND. RESID. GOLDE GARDE - REGIÃO DO LAGO. Lote nº 10. Quadra nº 04 Com 740,00M².

= TERRENO - COND. RESID. GOLDE GARDE - REGIÃO DO LAGO. Lote nº 14. Quadra nº 05 Com 740,00M².

= TERRENO - Rua Pio XII esq. R Cassiano J. Fernandes - JD. PIO XII, NEVA. Lote nº 15-A, Quadra nº 05. Com 1.025,3600m².

= TERRENO - COND. MARINAS DOCE VIDA I - Bao Vista da Aparecida. Lote nº 30. Com 1.100,00M². R\$180.000,00.

= TERRENO - COND. RESID. TREVISÓ. Lote nº 07. Quadra nº 06 Com 600,00M².

= TERRENO - COND. RESID. TREVISÓ. Lote nº 22. Quadra nº 06 Com 600,00M².

SALA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO

= ED. SERRA DOURADA SALA Nº 03 - Rua Paraná, 3015 -CENTRO Com 107,49M². (sala com bwc). R\$1.000,00.



Gaucha
imobiliária

VENDAS

FONE: 3225-1233 / PLANTÃO (45) 999720258 / (45) 999722088 / (45) 999784894

RUA PERNAMBUCO, 54 - CENTRO

e-mail: contato@imobiliariagaucha.com.br /
www.imobiliariagaucha.com.br

CASAS, SOBRADOS e APARTAMENTOS

SOBRADO COM 333,00M²

Rua Goiás, Vila Simone, com 01 suíte master, 02 quartos, sala de jantar, sala de estar, escritório, bwc, copa, cozinha, lavabo, sacada, área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento solar, churrasqueira, salão de festas, semi-mobiliado. R\$ 1.250.000,00, aceita imóvel em Toledo

SOBRADO COM 397M²

Rua Machado de Assis, Região do Lago I, 01 suíte master, 02 suítes, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, bwc, copa, cozinha, lavabo, 03 sacadas, área de serviço, 06 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina, salão de festas. valor CONSULTE-NOS

02 CASAS

Rua Presidente Bernardes nº898, casa frente com 90,00m² em alvenaria com 03 quartos, sala estar, bwc, copa, cozinha, área de serviço, casa dos fundos com 100,00m² em madeira com 03 quartos, sala, cozinha bwc, lavanderia. R\$ 520.000,00

CASA COM 420,28M²

Rua PE. Casemiro Cichom, Jd. Maria Luiza, 01 suíte master, 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de tv, copa, cozinha, lavabo, dep. empregada, área de serviço, 06 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, piscina, salão de festas, semi-mobiliada, valor (consulte-nos)

SOBRADO CONDOMINIO VELMONT

Com 162,66m², rua visconde do Rio Branco, centro, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, lavabo, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, salão de festas. R\$ 520.000,00

CASA COM 200,00M²

Rua Hilário Zardim, Jardim Vitória, com suíte máster, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, copa, cozinha, lavabo, área de serviço, 03 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueiro, semi-mobiliado. R\$ 1.300.000,00

SOBRADO RUA SIBIPIRUNA

Jd. Tropical, 01 suíte máster, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, copa, cozinha, lavabo, área de serviço, 03 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina, semi-mobiliado. R\$ 850.000,00

SOBRADO

Rua Voluntários da Pátria, Country, com 119,00m², 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV privativa (andar superior) bwc, cozinha, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem. R\$ 530.000,00

SOBRADO

Rua Presidente Bernardes, com 350,00m², 01 suíte máster, 03 quartos, sala de jantar, sala de estar, sala de TV, escritório, copa, cozinha, lavabo, sacada, dep empregada, área de serviço, 04 garagens, bwc empregada, aquecimento, churrasqueira, depósito, adega, semi-mobiliado. R\$ 1.400.000,00

CASA NO CONDOMINIO

Porto Feliz, com 94,00m², Rua Marechal Candido Rondon, com 03 quartos, sala de estar, 02 bwcs, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem, churrasqueira, depósito. R\$ 250.000,00

CASA COM 154,00 M²

Rua Flamboyant, Alto Alegre, 01 suíte, 01 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, escritório, bwc, cozinha, lavabo, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira. R\$ 480.000,00

APARTAMENTO

Apto no Edifício Silvio Kissula, com 152,85m², Rua Erechim, Centro, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, sala de jogos, piscina, playground, cinema, salão de festas, sala de música, espaço zeem, quadra de squash, brinquedoteca, academia, semi-mobiliado. R\$ 680.000,00

SOBRADO COM 220,00M²

Rua Afonso Pena, Country, 01 suíte, 03 quartos, sala de jantar/estar, escritório, bwc, cozinha, lavabo, sacada, área de serviço, churrasqueira, 02 vagas de garagem, aquecimento solar, depósito, semi-mobiliado. R\$ 1.000.000,00

CASA COM 100,00M²

Rua Benjamin Constant, Parque São Paulo, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, área de serviço, 04 vagas de garagem, churrasqueira. R\$ 265.000,00

CASA COM 236,32

Rua Jataí, Tropical, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de Tv, copa, cozinha, dependência de empregada, bwc, área de serviço, 03 garagens, bwc, empregada, churrasqueira, area de festas, semi-mobiliado. R\$ 980.000,00.

CASA COM 63,00M²

Rua Carimãs, Jardim bom Jesus, com 03 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, 03 garagens, área de serviço. R\$ 200.000,00.

SOBRADO COM 687,50M²

Rua Maranhão, Centro, com 01 suíte máster, 1 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, sala de TV, cozinha, lavabo, 02 sacadas, dependência de empregada, lareira, área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito, piscina, semi-mobiliado. valor CONSULTE-NOS

ED ALTO DOURO COM 156,74M²

Rua Minas Gerais, centro, com 01 suíte, 02 quartos, bwc, sala de jantar/estar, cozinha, sacada, área de serviço, 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, playground, salão de festas, semi-mobiliado. R\$ 465.000,00

ED. AUGUSTUS

Com 180,00m², Rua da Bandeira 927, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, bwc, sacada com churrasqueira, área de serviço, 02 vagas de garagem. VALORES CONSULTE-NOS

APARTAMENTO

Edifício Residencial Paschoal, com 104,00m², Rua Presidente Kennedy, com 03 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem, OBS: ap reformado. R\$ 235.000,00

APARTAMENTO COM 167,15M²

Edifício Saint Paul, Rua Rio de Janeiro, com 01 suíte máster, sala de jantar/estar, cozinha, sacada, dep. empregada, área de serviço, bwc, 01 garagem, aquecimento, churrasqueira, sala de jogos, paly ground, salão de festas, semi-mobiliado. R\$ 390.000,00

ED. CURITIBA RESIDENCE

Rua Curitiba, Neva, 1º apart. c/ 100,30m², 2 qtos, 2 salas, lavabo, bwc, coz., lavand., sacada c/ churrasq. e 1 gar. ; 2º apart. 142,80m², suíte, 2 qtos, bwc, 2 salas, coz., lavand. e 2 gar, CONSULTE-NOS.

ED. LE PRESTIGE 291,5M²

R. Goiás, Country. Suíte Master, 2 suítes, 4 salas, lavabo, sacadas, cozinha, lavanderia, dep. empregada, depósito, 3 vagas de garagem, ótima área de lazer em amplo terreno. Valor R\$ 1.162.000,00

APTO COM 226M²

Ed Porto Seguro, Rua Joao Pessoa, com 01 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, lavabo, sacada, dep empregada com bwc, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, depósito, sala de jogos, piscina, playground, salão de festas, moveis embutidos. R\$600.000,00

APARTAMENTO ED. PEDRA ANGULAR

RUA PEDRO IVO 1550, CENTRO, COM 02 QUARTOS, SALA DE JANTAR/ESTAR, BWC, COZINHA, SACADA, ÁREA DE SERVIÇO, 01 VAGA DE GARAGEM, DEPÓSITO, SALÃO DE FESTAS, SEMI-MOBILIADO. R\$ 220.0000,00.

ED TORRES DE LYON

Com 118,00m², Rua Recife, Cozinha planejada, 01 suíte, 02 quartos, Bwc, sala e copa conjugadas, lavanderia, 02 vagas de garagem. R\$ 350.000,00

SOBRADO

Sobrado (inacabado) com 207,00m², Rua Presidente Bernardes, Vila Tolentino, com 02 suítes, 01 quarto, sala de jantar/estar, sala de TV, bwc, cozinha, lavabo, 02 sacadas, área de serviço, 04 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, depósito. R\$ 530.000,00

ED. ZARA

Ed Zara, com áreas de 85,89m² a 93,00m², Rua Natal nº940, Centro, com 02 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, churrasqueira, 01 vaga de garagem. Valores a partir de R\$ 235.000,00.

APARTAMENTO

No Edifício Memphis, com 161,76m², Rua Visconde de Guarapuava, Centro, com 01suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem, piscina, salão de festas. R\$ 390.000,00

APARTAMENTO

No Ed. Milão, Rua Paraná 5319, centro, com 02 quartos, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, sacada, área de serviço, 01 garagem, churrasqueira, salão de festas, semi mobiliado. R\$ 300.000,00.

ED MARINI

Com apartamentos de 145M² a 148M², 01 suíte, -2 quartos, sala de jantar/estar, bwc, sacada com churrasqueira, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, salão de festas. valores de R\$ 387.000,00 a R\$ 421.000,00.

APARTAMENTOS

No Ed. Dona Justina, com 158,00m², 02 quartos, 01 suíte, sala de jantar/estar, bwc, cozinha, sacada, área de serviço, garagem, com disponibilidade de 01 ou 02 vagas de garagem, aquecimento, churrasqueira, sala de jogos, salão de festas, espaço fitness. **Valores a partir de R\$ 458.207,13 (CONSULTE-NOS)**

APARTAMENTO ED. BARCELONA

Com 176,70m², Rua Rio de Janeiro, Alto Alegre, com 02 suíte, 02 quartos, sala de jantar/estar, cozinha, sacada, área de serviço, 02 garagens, aquecimento, churrasqueira, playground, salão de festas, semi-mobiliado. R\$ 470.000,00

SALAS COMERCIAIS

SALA COMERCIAL

Com 87,76m², Rua Paraná, Ed. Serra Dourada, com 01 escritório, 01 amoxerifado, 01 recepção, 01 sala de funcionarios, 01 bwc social, com móveis planejados. R\$ 250.000,00

BARRAÇÃO COMERCIAL COM 291M²

Rua Nilo Peçanha, nº 90. Pq. São Paulo. R\$ 550.000,00 - aceita imóvel em Toledo

TERRENOS

TERRENO

Com 250,00m² Residencial Angra dos Reis, Rua Antonia Rotta Ribeiro. R\$ 175.000,00

TERRENO

Com 360,00m², Condomínio São Carlos, Rua Cipreste, Parque Verde. R\$ 360.000,00

TERRENO

Com 1.120,00m², Residência Lago Dourado, Rua Terra Roxa. R\$ 1.100.000,00

TERRENO

Com 675,00m² Rua Bertha Bartinik, Jardim Vitória. R\$ 630.000,00

TERRENO

Terreno com 250,00m², Rua Antonia Rotta Ribeiro, Residencial Angra dos Reis. R\$ 175.000,00

TERRENO

Terreno com 560,00m², Rua Amarildo Passos, Loteamento FAG. R\$ 375.000,00

LOTES NO CONDOMÍNIO JARDINS DE MONET

Rua Eça de Queiroz, nº 35, Alto Alegre. Condomínio com infraestrutura completa, portaria 24h, área de festas equipada, piscina, espaço fitness, playground, espaço zen e jardins. Valores: Consulte-nos.

LOTE

No Cond. Vilage, Boa Vista da Aparecida- PR, com 2300,00m². R\$ 180.000,00

LOTE COM 469.90M²

Rua Natal 2552, Tropical, com casa simples mais piscina fundo do lote, 03 quartos, sala estar, bwc, área de serviço. R\$ 530.000,00

TERRENO

No Cond. Maria Tereza, Boa Vista da Aparecida- Pr, com 180,00m². R\$ 150.000,00

SÍTIO

Com 65 alqueires em Lindoeste, sendo 45 alqueires mecanizado, 3,5km da BR 163. R\$ 6.700.000,00

FELIZ NATAL

e que

2018

seja de PAZ,
ALEGRIAS e AMOR!



(45) 3223-2586
construtoraviverbem.com.br





VENDA - LOCAÇÃO - AVALIAÇÃO

Plantão

Vendas: (45) 99822-1888

Locação: (45) 99804 - 7777

e-mail: vendas@cadiniimoveis.com.br

Rua Presidente Bernardes, 1869 - Centro - (45)3038-0777

LOCAÇÃO	VENDA
APARTAMENTO	APARTAMENTO
TROPICAL - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 500,00	RES. DOM OTAVIO - PARQUE VERDE - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 115.000,00
PRESIDENTE - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 600,00	RES. WEST PARK - UNIVERSITÁRIO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc social, 1 vaga de garagem descoberta..... R\$ 149.000,00
CENTRO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 750,00	ED. VALPARAISO - CENTRO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 320.000,00
SÃO CRISTÓVÃO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 800,00	ED. TORRE JK - COQUEIRAL - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 313.000,00
CENTRO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 850,00	ED. VALPARAISO - CENTRO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 380.000,00
TROPICAL - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 1.000,00	ED. JACARANDA - COQUEIRAL - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 360.000,00
CENTRO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 1.200,00	ED. VALPARAISO - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 380.000,00
ED. BARCELONA - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 1.200,00	ED. H RIEGER - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 2 vagas de garagem..... R\$ 385.000,00
ED. DE BONA - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 2 garagens..... R\$ 1.350,00	ED. ESTRELICIA - CENTRO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 405.600,00
ED. H RIEGER - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, sacada com churrasqueira, bwc, 2 garagens..... R\$ 1.500,00	ED. CURITIBA - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 2 vagas de garagem..... R\$ 430.000,00
CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada, bwc social, 1 vaga de garagem..... R\$ 1.750,00	ED. DE BONA - CENTRO - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 2 vagas de garagem..... R\$ 450.000,00
ED. DE BONA - 4 Suítes, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc, 2 vagas de garagem..... R\$ 3.000,00	ED. OLÍMPIA - REGIÃO DO LAGO - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, bwc social, 2 vagas de garagem..... R\$ 475.000,00
CASA	CASAS
MARIA LUIZA - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 600,00	MORUMBI - 60m² - 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem..... R\$ 160.000,00
GUARUJA - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 600,00	MORUMBI - 60m² - 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem..... R\$ 175.000,00
CENTRO - 3 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 1 garagem..... R\$ 800,00	SANTA CRUZ - 60m² - 3 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem..... R\$ 190.000,00
PARQUE SÃO PAULO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 4 garagens..... R\$ 950,00	ANGRA DOS REIS - 70m² - 3 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem..... R\$ 210.000,00
SÃO CRISTÓVÃO - 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 3 garagens..... R\$ 2.000,00	ANGRA DOS REIS - 69m² - 3 quartos, sala, cozinha, bwc social, 1 garagem..... R\$ 220.000,00
COUNTRY - Suíte, 3 quartos, sala, cozinha, área de serviço, bwc, 3 garagens..... R\$ 10.000,00	COND. TERRA NOVA - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, bwc, área de serviço, 2 garagens..... R\$ 230.000,00
QUITINETE	TERRENOS
UNIVERSITÁRIO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc..... R\$ 400,00	PARQUE SÃO PAULO - Esquina 485,75m² (17x34)..... R\$ 430.000,00
UNIVERSITÁRIO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc..... R\$ 400,00	COUNTRY - 700m² - (17,5x40)..... R\$ 430.000,00
CENTRO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc, 2 vagas de garagem..... R\$ 400,00	CENTRO - 770m² - (22x35) Taxa de ocupação de 70%..... R\$ 2.100.000,00
CENTRO - MOBILIADO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc..... R\$ 500,00	CATARATAS - 4,102m² - Ao lado do autódromo..... R\$ 2.100.000,00
UNIVERSITÁRIO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc..... R\$ 400,00	SOBRADO
UNIVERSITÁRIO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc..... R\$ 450,00	PARQUE SÃO PAULO - 160m² - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, área de serviço, 2 vagas de garagem..... R\$ 480.000,00
UNIVERSITÁRIO - 1 quarto, sala e cozinha conjugado, bwc, 1 vaga de garagem..... R\$ 600,00	COQUEIRAL - 152m² - Suíte, 2 quartos, sala, cozinha, bwc social, área de serviço, 2 vagas de garagem..... R\$ 560.000,00
SOBRADO	TROPICAL - 225m² - Suíte com closet e hidromassagem, 3 quartos, sala, cozinha, bwc social, área de serviço, 2 vagas de garagem..... R\$ 750.000,00
INTERLAGOS - LOT. BARCELONA, Suíte, 1 quarto, sala, cozinha, área de serviço, lavabo, bwc social, sacada, 1 vaga de garagem..... R\$ 700,00	
SALA	
CENTRO - R. Santa Catarina - 2ª Andar, 50m², bwc..... R\$ 500,00	
UNIVERSITÁRIO - R. Belas Artes - 38m², bwc..... R\$ 600,00	
GUARUJA - R. Samambas - 50m², bwc..... R\$ 650,00	
PARQUE SÃO PAULO - R. Francisco Schelle - 45m², bwc..... R\$ 650,00	
UNIVERSITÁRIO - R. Belas Artes - 58m², bwc..... R\$ 700,00	
POSTO SÁBIA - BR 277 20m², bwc..... R\$ 800,00	
CANCELLE - R. Presidente Bernardes, 100m², bwc..... R\$ 800,00	
SÃO CRISTÓVÃO - R. Ponta Grossa, 100m², bwc..... R\$ 900,00	
POSTO SÁBIA - BR 277 25m², bwc..... R\$ 1.000,00	
UNIVERSITÁRIO - 100m², bwc..... R\$ 1.000,00	
POSTO SÁBIA - BR 277 50m², bwc..... R\$ 1.100,00	
CASCABEL VELHO - R. Emílio de Menezes, 183m², bwc..... R\$ 1.600,00	
CENTRO - Av. Brasil, 9641, 200m², bwc..... R\$ 2.400,00	
PARQUE SÃO PAULO - R. Quintino Bocayuva, 240m²..... R\$ 2.400,00	
BARRACÃO	
SÃO CRISTÓVÃO - R. Jacarezinho - 380m², bwc..... R\$ 3.000,00	
SÃO CRISTÓVÃO - R. Manaus - 750m², bwc..... R\$ 6.700,00	
UNIVERSITÁRIO - BR 277 - 800m², bwc..... R\$ 9.000,00	
PRESIDENTE - BR 277 - 1.500m² de área construída, com 2.000m² de terreno. Próximo do trem Cataratas, 2 bwc sociais..... R\$ 13.500,00	

www.cadiniimoveis.com.br

GERSON PARANHOS

www.gersonparanhos.com.br CORRETOR DE IMÓVEIS

APARTAMENTOS/CASAS/SOBRADOS:

APARTAMENTO NO RESIDENCIA OESTE: 82,00m², 3 QUARTOS E DEMAIS DEPENDENCIAS, CONDOMÍNIO COM PISCINA **R\$ 230.000,00**

CASA NO COQUEIRAL: COM SALA COMERCIAL ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 255 M² + OUTRA CASA NOS FUNDOS DE 80 M², **R\$ 800.000,00**

SOBRADO NO PARQUE VERDE: 109 M², SUÍTE + 2 QUARTOS, SALA, WC SOCIAL SACADA, LAVABO, LAVANDERIA E GARAGEM **R\$ 300.000,00**

CASA NO JD. ALVORADA: 176 M², 5 QUARTOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS. LOTE COM 247 M², PROX. A SEDE CAMPESTRE DO COMERCIAL **R\$ 290.000,00**

CASANOESMERALDA: ALVENARIA PROXIMO ATITOMUFFATO, ALV. 115M² COM 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, GARAGEM + EDÍCULA NOS FUNDOS, TERRENO 456 M², --- **R\$260.000,00**

LOTES A VENDA:

ESQUINA PROX. A TANCREDO, 450,00 M² (15 X 30), COM CASA de 130,00 M², RUA GUANABARA ESQ. APARECIDA DO NORTE **R\$ 500.000,00**

ESQUINA ENFRETE A FAG: 612,00, (17,50 X 35,00), RUA ANÍBAL CURTI, COM JOÃO CORREA, ACEITO SOBRADO DE MENOR VALOR..... **-R\$ 450.000,00**

LOTE NO SÃO CRISTÓVÃO: 490,00 M², (14 X 35), COM CASA DE MADEIRA 119 M², RUA CLÓVIS BEVILACQUA, SUB ESQUINA COM A RUA JACAREZINHO **R\$ 350.000,00**

LOTEP/COMÉRCIO: 420,00M²(12X35), PROX. RUA EUROPA E OPAC DO BRASILIA - **R\$290.000,00**

ESQUINA NA UNIOESTE: 525 M², (15 X 35), RUA DO ALEIJADINHO C/ FEITOR **R\$ 290.000,00**

2 LOTES JUNTOS NO MORUMBI: 1.005,00 M², ESQUINA E SUB ESQUINA **R\$ 300.000,00**

LOTENA MANAUS: 1.035,00 M², SENDO 72 METROS FRENTE PARA MANAUS, ENFRETE O PARQUE DA VITÓRIA, CONSTROI PARCIALMENTE, SOMENTE AVISTA **R\$ 300.000,00**

LOTE NA FAG: 409,00 M², (13,30 X 31,00) AV. AMAZÔNIA, SUB ESQUINA COM RUA JURANDIR SIMONATTO **-R\$ 185.000,00**

JD MIRANTE REGIÃO DO CANADÁ: 200,00 m², RUA ERVAL PROX A BR 467 **R\$160.000,00**

ESQUINA JD. SANTO ANTÔNIO: 228,00 M², COM BENFEITORIAS ALUGADAS ----- **R\$ 160.000,00**

BARRACÃO JD. AMIZADE, 278,00 + CASA 104 M², TERRENO 765,00 M², RUA PROFESSOR CARLOS DOMINGOS GONÇALVES Nº 301, PROXIMO A RUA RIO DA PAZ, **R\$400.000,00**

Fone **3225.2540**

99972-3834 / 8403-0652

Rua Souza Naves, 4150 - abaixo do Itaú



Venha morar no Tropical!

(Segurança e qualidade de vida)

VENDAS

(45) 3226-4366

(45) 98426-2958



Área Construída 85 m² - Privativa/Garagem 75 m²

(*Mobiliário e bancadas meramente ilustrativos)
(*Dimensão aproximada das áreas e medidas)



Área Construída 65 m² - Privativa/Garagem 65 m²

Bairro Tropical **EM CONSTRUÇÃO** Rua Jaú




FINANCIAMENTO:




Minha Casa
Minha Vida

PRÓXIMO:
Shopping JI
UNIPAR e CEEP
Irani Supermercado
Clube Comercial
Hiper Muffato
Rodoviária
Prefeitura



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAUÁ

36 unidades residenciais

2 SALÕES DE FESTAS - 50m² + 50m²

BRISA IMÓVEIS

Rua Souza Naves, 3983, 5º andar - Ed. Lince
Telefone: 3225-3399 - 99972-3399.

TERRENOS:

1 QUADRA NA AV BRASIL 5.005,00M² COM 3283,00m² área construída
..... **Financia em até 60 pagamentos**

EXCELENTE ESQUINA - Avenida Tancredo Neves com Rio de Janeiro 1246m²

JARDIM GRAMADO:

- Terrenos Residenciais últimas unidades de esquinas.
- Comerciais frente para BR 469

TERRENOS NO CONDOMÍNIO BRISA DO LAGO
600,00M²: VALOR SOB CONSULTA

TERRENO NA AVENIDA FAG: VALOR SOB CONSULTA

Terreno no Jardim Estrela R\$ 150.000,00

Terreno na Rua Cuiabá entre Rua Salgado Filho e Rua Osvaldo Cruz.

Rua Teodora Sampaio – Pq São Paulo R\$ 350.000,00

IMÓVEIS A VENDA:

APTO 160² SUITE 2 QUARTOS, 2 vagas de garagem Rua Manoel Ribas **R\$450.000,00**

APTO Semi mobiliado. Rua Minas Gerais **R\$550.000,00**

APARTAMENTO - Residencial Cascavel, 2 quartos, sala, cozinha, bwc, lavanderia e garagem. **R\$ 150.000,00**

PRÉDIO COMERCIAL E LANÇAMENTOS

Salas terrea c 270m2 com 2 wc e 2 copas
Segundo pavimento 270,00m2 com 2 wc e 2 copas
Terceiro pavimento sala com 270 m2 com 2 wc e copa.
Prédio com elevador.



Localização Rua Vicente Machado 897 - proximo ao mercado Beal e restaurante Quinta de Oliva

DK IMOBILIÁRIA

DESDE 1989

J-3224

"Confie para nós a administração e venda de seu imóvel"

VENDAS

PREDIO:

JARDIM MARIA LUIZA: RUASANDINO ERASMO DE AMORIM, 1567 ESQUINA COM ARUAMOBRAL - PREDIO COM 05 APARTAMENTOS, 01 SALA COMERCIAL, ÁREA TOTAL DE 712,43 M2. **VALOR R\$ 1.500.000,00**

APARTAMENTOS:

ED. IMPERADOR, AP. 1001 RUA CARLOS DE CARVALHO, 3581 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 400.000,00**

RES. DE BONA, AP. 501 RUA CURITIBA, 615 - NEVA - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 550.000,00**

ED. OUROPRETO, AP. 32 RUA CARLOS DE CARVALHO, 3551 - CENTRO - 01 SUÍTE COM HIDRO, 02 QUARTOS COM ARMÁRIOS, BWC SOCIAL, 03 SALAS, 02 SACADAS, COZINHA COM ARMÁRIOS, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM BWC, ÁREA DE SERVIÇO, 02 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 580.000,00**

ED. PORTO SEGURO, AP. 602 RUA JOÃO PESSOA, 61 - CENTRO - 01 SUÍTE COM CLOSET E HIDRO, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, LAVADO, 03 SALAS, SACADA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO COM ARMÁRIOS, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM BWC, 02 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 650.000,00**

ED. LIVERPOOL, AP. 702 RUA ANTONIO ALVES MASSANEIRO, 334 - CENTRO - 01 SUÍTE COM CLOSET E HIDRO, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, LAVADO, 03 SALAS, SACADA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA COM BWC, 02 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$650.000,00**

ED. ARMANDO REZENDE, AP. 503 RUA OLAVO BILAC, 1251 - CENTRO - 01 SUÍTE, 02 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA EM 02 AMBIENTES, SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPOSITO, 02 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 670.000,00**

ED. SAINT MORITZ, - AP. 1401 RUA MINAS GERAIS, 2771 - CENTRO - 01 SUITE MASTER COM QUARTOS EM 02 AMBIENTES COM CLOSET, 01 SUITE COM ARMÁRIOS, BWC SOCIAL, LAVABO, SALA DE ESTAR, SALA DE TV, SALA DE JANTAR COM MESA E CADEIRAS, SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, DESPENSA, BWC EMPREGADA, 01 DEPOSITO, 02 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$1.100.000,00**

TERRENOS:

RUA JOÃO KULOSKI, LOTEAMENTO FAG MEDINDO 525,00 M² VALOR R\$ 280.000,00
RUA AMARILDO PASSOS, LOTEAMENTO FAG MEDINDO 600,00 M² VALOR R\$ 320.000,00
RUA WALTRUDES KLEIN, LOTEAMENTO JD CARELLI, MEDINDO 558,00 M² VALOR R\$ 375.000,00
RUA VALDEMAR BONN, 308 COQUEIRAL 444,00 M².(12x37) VALOR R\$ 450.000,00

RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ ANTONIO MERLIN, NUCLEO INDUSTRIAL MORUMBI, COM ÁREA TOTAL DE MEIO TERRENO DE 1500 M2 VALOR R\$ 400.000,00
BR 467, LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA MEDINDO 1525,00 M² VALOR R\$ 750.000,00
AV. BRASIL 10024 JARDIM ACLIMAÇÃO COM 720,00 M².(24x30) VALOR R\$ 1.450.000,00

CASAS:

DE MADEIRA: RUA SETE DE SETEMBRO, 3455 - CENTRO - 03 QUARTOS, 02 BWC'S, COZINHA, COPA, SALA, ÁREA DE SERVIÇO, 03 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 600.000,00**
RUANEREU RAMOS, 2522 - CLAUDETE - 02 SUITES, 02 QUARTOS, 02 BWC'S, COZINHA COM ARMÁRIOS, SALA, ÁREA DE SERVIÇO, 03 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 700.000,00**

SALAS COMERCIAIS:

CENTRO COMERCIAL CASCAVEL, SALA Nº 31 RUA PARANÁ, 3035 VALOR R\$ 150.000,00

LOCAÇÃO

APARTAMENTOS:

ED. SAINT MORITZ, RUA MINAS GERAIS, 2771 - AP. 1401 14º ANDAR - 01 SUITE MASTER COM QUARTOS EM 02 AMBIENTES COM CLOSET, 01 SUITE COM ARMÁRIOS, BWC SOCIAL, LAVABO, SALA DE ESTAR, SALA DE TV, SALA DE JANTAR COM MESA E CADEIRAS, SACADA COM CHURRASQUEIRA, COZINHA COM ARMÁRIOS, ÁREA DE SERVIÇO, DESPENSA, BWC EMPREGADA, 01 DEPOSITO, 02 VAGAS DE GARAGEM- AQUECIMENTO A GÁS **VALOR R\$ 2.500,00**

CASAS:

COMERCIAL: RUA JARLINDO JOÃO GRANDO, 111 CENTRO VALOR R\$ 2.500,00

RUA SALGADO FILHO, 1493 - CENTRO - 01 SUITE, 03 QUARTOS, BWC SOCIAL, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, DESPENSA COM BWC, CHURRASQUEIRA, 04 VAGAS DE GARAGENS **VALOR R\$ 2.000,00**

SALAS COMERCIAIS:

CENTRO COMERCIAL CASCAVEL, SALA Nº 31 RUA PARANÁ, 3035 VALOR R\$ 450,00

TÉRREA RUA SETE DE SETEMBRO, 2858 VALOR R\$ 1.000,00

BARRACÃO:

RUA ARQUITETURA, 47 BAIRRO FACULDADE MARGINAL DA BR 277 VALOR R\$ 5.000,00

Rua RECIFE, 659 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Fone: (45). 3224.2825 - www.imobiliariadk.com.br



Colina
Dourada



MAIS QUE UM BAIRRO PARA INVESTIR E MORAR, UM NOVO ENDEREÇO PARA REALIZAR SONHOS.



LOTES RESIDENCIAIS

A PARTIR DE

375 M²

PARA MORAR.

**PARA CONSTRUIR
E INVESTIR.**

(EMPREITEIROS)

LOTES INDUSTRIAIS

A PARTIR DE

800 M²

COM INFRAESTRUTURA
COMPLETA.

(45) **3037-4490**

Trevo da Rua Jorge Lacerda, no sentido Toledo

www.colinadourada.com.br

Colina Dourada, situado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, aprovado pela Prefeitura Municipal e matriculado sob o nº 81.317, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com 340.640,73m² e composto de 326 (trezentos e vinte e seis) lotes que serão urbanizados com infraestrutura constituída de: abertura (terraplanagem) de ruas, galeria de águas pluviais, meios-fios de concreto, pavimentação asfáltica, redes de água potável, esgoto e energia elétrica. Esses dados, entre outros, constam na planta e Memorial Descritivo, devidamente aprovada pela Municipalidade de Cascavel/PR em atenção às normas legais, bem como nos arquivos do suprarreferido Registro de Imóveis. Sugestões meramente ilustrativas das plantas, perspectivas internas e externas. A vegetação que compõe o paisagismo retratado nestas imagens é meramente ilustrativa e apresenta porte adulto de referência. Na entrega do empreendimento, essa vegetação poderá apresentar diferenças de tamanho e porte, mas estará de acordo com o projeto paisagístico do empreendimento.

Administração:



Vendas:



APARTAMENTOS ^{*} COM 40% DE ENTRADA

+ 48X SEM JUROS ^{*}

FINANCIAMENTO DIRETO COM A CONSTRUTORA

* Campanha válida por tempo indeterminado, Residencial João Baptista Cunha não disponível. Correção pelo IGP-M para imóveis já entregue e CUB para imóveis na planta.



redeimoveiscascavel.com.br



redeimóveis
Cascavel

Classificados

anuncio@oparana.com.br

C10 - O Paraná Quarta-feira, 13/12/2017



S10 LT 2017

Cinza metálica, 4x4, automática, tirado na Zacarias em Cascavel, 3.700km. R\$ 125.000. F: (45) 99972-3950. CI-180314.



ETIOS 2016

Branco perola, stap sem uso, unico dono, 16.000km, valor tabela fiipe. F: (45) 99972-3950. CI-180315.

Consórcio

COMPRAMOS CONSÓRCIO

Diversos, contemplado ou não, de todas as administradoras, mesmo cancelado ou com parcelas em atraso, pagto a vista. F: (45) 3224-9891/ 99966-6379/ 99103-5944 orlandobortoli@hotmail.com CI-180214.

Apartamentos

ALUGA-SE

kitinete na R.Kamayuras,1955- Sto Antonio, c/ 01 qto, bwc, cozinha, gar. p/ 01 carro, 02 kit no lote R\$ 350,00. F:(45) 99951-0594/99134-5384 exige fiador CI-180349.

ALUGA-SE APARTAMENTO

R: Paraná, 6213 Coqueiral, direto com o proprietário, sala, 1 BWC, coz., lav., sac., 1 qto., R\$ 500 + R\$ 150 cond, gás separado. F: (45) 99951-1983 CI-180263.

ALUGO APARTAMENTO

R. Osvaldo Cruz, 3293, c/ 2 qtos., sala, coz., lav., 1 gar., R\$ 650,00 + cond. R\$ 150,+ taxa de lixo e IPTU. Direto c/ propriet. F:(45) 99951-1983 CI-180260.

APARTAMENTO

Apto Res. Cascavel, térreo, 3 qtos e d+ dependências, reformado com cozinha planejada, R\$ 180.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999 CI-180448.

APARTAMENTO

Apto Res. Bariloche, 3 qtos e d+ dependências, totalmente reformado, R\$ 170.000, pode ficar locado, 99966-6699 CRECI 3999. CI-180458.

APARTAMENTO

Apto Res Colina Verde, Rua Rafael Picolli, Região do Country, c/ suíte + 2 quartos, piscina, elevador, salão de festas, garagem coberta, portão eletrônico, interfone, área verde, (totalmente mobiliado)R\$295.000,00, tratar, 99966-6699, creci 3999 CI-180449.

APTO COLEGIO IDEAL

R\$390.000 quitado, parte paga R\$ 200.000 e aceito imovel ate R\$180.000,e assumir financiado. F:(45) 99921-3229/(44) 99707-4858 Cesar/Matheus F25429 CI-180310.

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416. CI-178581.

SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Alto Alegre, ótima localização, com 02 qtos mais dep. por apenas R\$ 115.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180179.

V. MORETTI VENDE

Apartamento semi-mobiliado, Cancelli, com 01 suíte, 02 quartos, sala 02 ambientes, cozinha com móveis planejados, área de serviço, 02 vagas de garagem R\$240.000,00 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173119.

V. MORETTI ALUGA

Barracão, Centro - Rua Presidente Kennedy 970, aproximadamente 1.300m² sob terreno de aproximadamente de 3000m² R\$ 9.000,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173114.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento na Rua Paraná 5982, 02 qtos, sendo um com sacada, sala, cozinha e área de serviço, 01 garagem, baixo consórcio. R\$ 690,00 F: (45) 3322-1515 CRECI3149 J CI-173118.

V. MORETTI ALUGA

Apt, Centro, Rua Pio XII, nº.2371, com 02 qtos, sala, cozinha com balcão, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem (condomínio baixo) R\$ 695,00. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173121.

V. MORETTI ALUGA

Sobrado p/ fins comerciais, Centro, Rua Presidente Kennedy, nº493, com aprox. 304m², c/ 02 suítes, 02 quartos, 02 salas, cozinha, lavabo, edícula c/ 01 quarto, sala e banheiro, 02 vagas de garagem cobertas e várias vagas de estacionamento no terreno R\$4.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173115.

V. MORETTI VENDE

Apartamento Ed. Casablanca, Rua Mato Grosso, centro, suíte, 2 quartos, sala, cozinha c/ armários, bwc social, depend. de empregada, área de serviço, 2 vagas de garagem R\$ 480.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173116.

Casas

CASAS COQUEIRAL

4 casas em condomínio no Coqueiral de 59m² a 76m² de R\$ 195.000 a R\$255.000 fase de acabamento F:(45)99921-3229/(44)99707-4858 Cesar/Matheus F25429 CI-180311.

SERAFIM VENDE

Sobrado, no Cento, Aprox. 140m², 01 suíte, 02 qtos, poiscina nos fundos, ótima localização, sol da manhã na frente, apenas R\$ 800.000 aceita parte em permuta F: (45) 99922-7904 www.willianserafim.com.br. creci 19806f CI-180174.

SERAFIM VENDE

Sítio de 30 alq. no Rio do Salto área alta bem localizada com 23 alq. mec. apenas R\$ 120.000 por alq. aceita parte de pagamento em permuta maiores informacoes. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f CI-180199.

SERAFIM VENDE

Sobrado de esquina na região do Claudete, Rua Comercial(próximo Canário) sendo apart. de aprox. 105m² em cima e uma sala comercial na parte de baixo com aprox. 95m²(hoje esta alugado) por apenas R\$ 550.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180163.

SERAFIM VENDE CASA

Na Região do Roma, 80m², com terreno de 12x30, ótima localização por apenas R\$ 260.000 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180180.

É muito fácil fretar um ônibus padrão Princesa dos Campos



Seja para turismo ou eventos, conte com uma empresa que há 80 anos investe no treinamento de motoristas, segurança, conforto, além de veículos que seguem um rigoroso sistema

de manutenção preventiva. Acesse o nosso site e veja como fretar é mais fácil do que você imagina: www.princesadoscamos.com.br/fretamento

(45) 3225.4111

PREPARADO PARA O CONTÍNUO



SERAFIM VENDE CASA

Bairro Periollo, de laje, com 75m², sendo 03 qtos mais dependências, terreno medindo 10x24,5 por apenas R\$ 260.000. Estuda troca F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180166.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde, ótima localização, com aprox. 105m², sendo 01 suíte, 02 qtos, demais dependências. área de lazer, fino acabamento, por apenas R\$ 360.000. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci19806f www.willianserafim.com.br CI-180184.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região do Porto Seguro de 114m², suíte c/ hidro, 2 quartos, demais dependencias. R\$ 375.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180170.

SERAFIM VENDE SOBRADO

Região da Fag.com aprox. 150m², fino acabamento, 03 suítes mais dependências, água quente, por apenas R\$ 530.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180183.

V. MORETTI VENDE

Sobrado, Rua Borim, 54B, Cidade Universitário c/ 225m², sendo, 01 suíte master, 03 qtos, sala de estar, sala gourmet, 02 cozinhas, área de serviço, mais uma edícula c/ 113m², com 01 suíte, 02 qtos, escritório, demais dependências, garagem p/ 04 carros. R\$ 980.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-173120.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial no Alto Alegre, Av. Assunção, nº 708, sala 02, térrea com 133,47m² e mezanino com 87,26m², total de 220,73m², R\$ 2.300 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173122.



NEO 125 UBS

SEM ENTRADA

2018

48X
R\$ 315,00

TAXA 1,99% A.M.



CASCADEL
AV BRASIL 2262
FONE (45) 2104-3707
WWW.BIBBOS.COM.BR

CADASTRO SUJEITO A APROVAÇÃO PELO BANCO YAMAHA, VALOR DA MOTO R\$8.490,00 A VISTA



FAZENDA SANTA ROSA

Vende-se fazenda agrícola em Mangueirinha – PR
Às margens da rodovia que liga Mangueirinha a Palmas (PR459).

Com 447,41ha, sendo 240ha de área plantada, 69ha de pastagem a ser transformada em agricultura. Reserva Legal averbada. Topografia completamente mecanizável. Agricultura de grãos, Recursos hídricos abundantes, possuindo divisa com rio, açudes e nascentes. Próxima à silos (<5km).

Entre em contato para mais informações e agendamento de visitas:
F: (019) 2104-0390 / (019) 2104-0350 /
comercial@enforcegroup.com.br

V. MORETTI VENDE

CASAP/ FINS COMERCIAIS: Centro, aprox. 342,46m², terreno 550,25m², suíte, 2 qtos, sala estar/jantar, 2 salas TV, 2 bwc, escrit, coz c/ armários, área de serviço, edícula c/ churrasq, gar coberta e 3 sem cobertura. R\$1.650.000 F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173117.

VENDE OU TROCA

Casa em Santa Teresa, com 3 quartos, terreno de esquina por R\$180.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180175.

VENDO CASA NOVA

Em cond. fechado Jardins de Monet, ótima localização, Alto Alegre, 274m², tratar c/Sérgio F: (45) 99914-1500. CI-180557.

VENDO FAZENDA

de 80 alq. de frente a BR 277 região de Ibema, com 36 alq. mecanizado por apenas 1.300 sacas por alq., entrada mais 03 anos. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180165.

VENDO SOBRADO

Jad. Maria Luiza, 150m², frente para a Rua Monte Castelo, perto do Caravaggio, R\$ 530.000. F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180459.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Barracão central com 800m², Rua Pio XII, bairro Neva. F: (45) 99944-6909 CI-180352.

V. MORETTI ALUGA

Sala comercial para locação, aprox. 830m², na Avenida Brasil nº.8023-Centro, Cascavel. R\$ 15.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J CI-173113.

Terrenos

ÁREA 14 DE NOVEMBRO

4.633m², Rua Souza Naves Sul, após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 970.000, aceito carro e parcelamento F: (45)9966-6699 CRECI 3999. CI-180450.

EXCELENTE TERRENO

1.400m², próximo a AABB e condomínio Vinicius de Moraes, Bairro Country. Tratar F:(45) 99109-7935. CI-179736.

LOTE TARUMÃ

360m² (12x30), Rua Pitagóras 284 R\$ 98.000. F: (45) 3225-2540/ 99972-3834. www.gersonparanhos.com.br Creci 7297 CI-180508.

REGIÃO CENTRAL

Terreno c/ 1050m² (25x42) Rua Vitória, 770 R\$ 1.420.000 F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-180451.

SERAFIM VENDE

Área de 4.500m², próx a BR 277, com aprox. 50m de frente por apenas R\$ 990.000 F: (45) 3035-2714/ 9922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180176.

SERAFIM VENDE

Apartamento na região do Cidade Verde, ótima localização, com 2 quartos mais dependências por apenas R\$ 115.000 F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180162.

SERAFIM VENDE

Meio lote no Coqueiral, 6x35, 3 quadras da Av Brasil. Por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180169.

SERAFIM VENDE

Terreno na região do Alto Alegre 14x40 ótima localização, sol de manhã de frente por apenas R\$ 250.000 (a vista), troca e prazo outro valor. F: (45)3035-2714 ou 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180164.

SERAFIM VENDE

No Florença, 79m², 01 suíte, 01 quarto, ótima localização, acima do nível da rua, 02 vagas de garagem. Por apenas R\$ 185.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904. Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180167.

SERAFIM VENDE 10 ALQ

São Salvador, 8 alqueires mec., c/ benfeitorias, boa de água, 4km do asfalto. R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180185.

SERAFIM VENDE CASA

Região do Alto Alegre, com aprox. 80m², 01 suíte, 02 qtos e grande sobra de terreno. R\$ 260.000. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180182.

SERAFIM VENDE CHÁCAR

3.000m², 3 km do asfalto, ótima localização, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 100.000. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180177.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

São Salvador, 2,1 alq., 700m do asfalto. Apenas R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180171.

SERAFIM VENDE CHÁCARA

6,1 alq. sendo que aprox. 2,5 alq de plantio, não sendo em um quadro só, restante pasto e reserva, rio passa no fundo com uma casa de madeira, barracão, chiqueiro, casa de material de aprox. 55m² a 3,5 km do asfalto, por apenas R\$ 450.000 F: (45) 99922-7904 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180168.

SERAFIM VENDE TERRENO

Santa Cruz, 14 x24, acima do nível da rua. Apenas R\$ 185.000. F:(45)3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180172.

SERAFIM VENDE TERRENO

No Alto Alegre, por apenas R\$ 460.000, área de 650m² com 26m de frente, acima do nível da rua T.O. 60%. F: (45) 3035-2714/ 99922-7904 Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-180173.

SERAFIM VENDE TERRENO

02 terrenos juntos, no Siena, sendo esquina e sob esquina por apenas R\$ 110.000 a parte paga e mais parcelas com a loteadora. F: (45) 3035-2714/ 99936-4099 Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-180181.

TERRENO CANCELLI

(13x35), 455m² Rua Alcir da Motta c/ Mal Floriano (preservação permanente) R\$150.000,00 aceito carros e parcelamento, tratar 99966-6699, c/creci 3999. CI-180454.

TERRENO JD PALMEIRAS

Rua Tarcílio Wagner, 59, c/ Hercílio Luz 550m², c/ casa de madeira, R\$330.000,00, vendo 50% do terreno, 275m2 por R\$180.000,00, aceito carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180452.

TERRENO NO COUNTRY

c/ 962m (17,50x55) Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 820.000,00, aceita carros e parcelamento, 99966-6699 Creci 3999. CI-180453.

TERRENO PERIOLLO

De esquina, 150m² (10x15), Rua Horácio dos Reis c/ Toledo, R\$90.000,00, aceito carro e parcelamento, tratar 99966-6699 creci 3999. CI-180457.

TERRENO SANTO ONOFRE

Rua Tupinanbás, divisa com o Santa Cruz, 270 m², (10x27), (preservação permanente), R\$ 90.000,00 tratar 99966-6699, creci 3999. CI-180456.

VENDE-SE TERRENO

BR 369, área de 20.000m², sendo 100m de frente para BR. R\$ 1.000.000. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. www.gersonparanhos.com.br Creci 7297 CI-180578.

VENDO TERRENO

Lot. Rio Branco (Braz Madeira), com 360m², Rua Rio Bonito R\$ 88.000, ou meio lote por R\$ 45.000, F:(45) 99966-6699 CRECI 3999. CI-180447.

Imóveis Diversos

KRUM CONSTRUÇÕES

Permuta-se terreno por área construída nos seguintes Bairros Centro, Coqueiral, Country, Neva, Parque São Paulo, São Cristóvão F:(45) 3222-0039 CI-180248.

Empregos

CONTRATO AUXILIAR

DENTISTA, c/ exp. na área de dentista. Trazer currículo c/ foto na R. Castro Alves, 2293, Centro, sala 1. F: (45) 3038-9840. CI-180491.

Diversos

CARTA DE CRÉDITO

Contemplada, valor R\$180.000, entrada de R\$ 80.000, assume 198 parcelas de R\$ 1.095 F: (45)99584643 c/ Antônio CI-180563.

CARTA DE CRÉDITO

Contemplada, valor R\$ 112.000, entrada de R\$ 55.000, assume 94 parcelas de R\$ 933,00. F: (45)99584643 c/ Antônio CI-180564.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALMOR ROECKER PHELPE, torna público que requereu do IAP, Renovação Licença Operação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no LR 48-B, GL 08 - COLÔNIA PINDORAMA, VILA DO SOSSEGO, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

SÚMULA EMISSÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ANAIR FELIPPE LOCKS torna público que recebeu do IAP, Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 111-E, GL. 10-B, COL. PERUIBE, ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 23.04.2018.

FAZENDA USINA

Vende-se fazenda agrícola em Ibema – PR
Na Rodovia BR 277 no Km 541+400m, no sentido Ibema-Cascavel.

Com 483,48ha, sendo 318ha de área plantada. Topografia completamente mecanizável. Agricultura de grãos Recursos hídricos abundantes, possuindo divisa com rios, açudes e nascentes. Próxima à silos (<15km).

Entre em contato para mais informações e agendamento de visitas:
F: (019) 2104-0390/ (019) 2104-0350 /
comercial@enforcegroup.com.br

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO

ANAIR FELIPPE LOCKS, torna público que recebeu do IAP, Licença Operação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no LR 111-D, GL 10-B, COLONIA PERUIBE, ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 28.05.2018

SÚMULA PEDIDO RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ANAIR FELIPPE LOCKS torna público que requereu do IAP, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 111-E, GL. 10-B, COL. PERUIBE, ALTO ALEGRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Construível Energias Renováveis LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Progresso, a ser implantada no Rio do Salto, no município de Cascavel – PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MECÂNICA E CHAPEACAO IDEAL LTDA - ME, CNPJ 82.372.236/0001-13, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação, válida até 30/04/2018, para Serviços de Mecânica e Chapeação de veículos automotores, localizada na Rua Leonizio Magagnin, nº 971, Centro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE NARCI SEIMETZ, torna público que requereu do IAP, Renovação Licença Operação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, implantada no LR. 71 e 72, GLEBA 01, ESPIGÃO AZUL, Município de CASCAVEL, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LENZI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS LTDA - ME, CNPJ: 10.414.006/0001-69, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a Licença Simplificada para Serviços de Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças a ser implantada na Rua Vitória, nº 1092, Bairro Ciro Nardi, Cascavel - Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NILSON VARLEI VICENTIN E JAMES FERNANDO DE MORAIS tornam público que requereram do IAP, Licença Operação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 7-A, GL. 2, COL. A CASCAVEL, BARRA BONITA, Município de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDRO HOEPERS, CPF 213.307.199-72, torna público que requereu do IAP, a Licença Prévia, para Empreendimento de Avicultura, localizado na Vila Vitorassi, Lote nº 482, Área Rural, Sítio denominado Sítio São Pedro, no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

PODER JUDICIÁRIO
2º Tabelionato de Protesto de Títulos
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR
Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO
Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

241

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - Sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel/PR

CLAUDIR SOMENSI C.P.F. 960.356.689-68 RUA OSVALDO MARCONDES 678 CLAUDETE CASC Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35793 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 43940/1 Vcto: 25/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: CASCAFIL Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

DANIELE CORREIA C.P.F. 052.047.509-75 GUILHERME PIOVESAN Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35835 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 5601 Vcto: 06/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: ROSEMILDE WASHMANN Portador: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

GONCALVES & PAIZ LTDA ME C.N.P.J. 14.222.291/0001-77 AV. BRASIL, 9868 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35767 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 110973762 Vcto: 28/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: PEDRO MUFFATO & CIA LTDA Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JOCELITO BARBOSA & CIA LTDA ME C.N.P.J. 73.754.137/0001-05 RUA RIO DE JANEIRO N 2557 SALA 01 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35828 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 037549/01 Vcto: 10/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: LUNASÁ IND COM ARTEFATOS METAL Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAS NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MRLB RESTAURANTE LTDA ME C.N.P.J. 26.555.320/0001-00 MANAUS, 2277 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35831 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 06/2016 03 Vcto: 27/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: EKAMBA AGENCIA DE PUBLICIDADE Portador: COOP DE CRED MUTUO DOS ESCRIVAS NOTARIOS E REGIST Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

NVV REFRIGERACAO LTDA - ME C.N.P.J. 20.530.407/0001-38 RUA MOBRAL, 672 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35768 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 22135/1 Vcto: 05/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 13/12/2017 Cascavel, 12 de Dezembro de 2017.

OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
IVAN POSSAMAI JUNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Geneci Dallagnol Possamai - Oficial Substituto
 Marisa Weis Rocha - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Paraná
Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: (45) 3225-1881 - Centro Comercial Lince

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminado de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados. O valor do título esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ADAILTON PEREIRA 06650885908 C.N.P.J. 19.811.936/0001-20 R. ARQUELAU SOARES 575 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35785 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 72409 Vcto: 28/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: MINNER COMERCIAL LTDA ME Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

CONDOMINIO RESIDENCIAL TORRES C.N.P.J. 21.615.001/0001-10 RUA CUIABA, N 565 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35821 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 04/05 Vcto: 22/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: FRANCO-BACHOT I C MOVEIS LTDA Portador: BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

D B PALACIO ME C.N.P.J. 19.013.985/0001-18 RUA CARAJAS, 2448 SALA 02 SALA 02 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35811 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 243051/06 Vcto: 27/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: SULTAN IND COM LTDA Portador: BANCO BRADESCO S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

D RAMALHO COMERCIO DE LIVROS LTDA C.N.P.J. 12.284.043/0001-25 TOLEDO - 432 - SL 133 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35774 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 194713/7 Vcto: 28/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

E. A. FIGUEIRO & CIA LTDA - ME C.N.P.J. 12.925.205/0001-67 R SIQUEIRA CAMPOS 896 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35776 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 22846-4 Vcto: 01/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: CARTONAGEM ONDAPEL LTDA Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

G PEGORARO TRANSPORTES DE CARGAS ME C.N.P.J. 12.196.112/0001-49 RUA: BARAO DO CERRO AZUL, 1220 AP 301 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35766 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 700/601 - 1 Vcto: 01/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: TACOCIRO AUTO ELETRICA LTDA - ME Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JANE MARIA MORAIS C.N.P.J. 23.672.832/0001-50 RUA SOUZA NAVES 616 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35832

Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 3973 Vcto: 27/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: BICICLETARIA CENTRAO LTDA ME Portador: COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS ESCRIVAS, NOTARI Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JEAN RODRIGO FRIGO C.P.F. 009.658.649-44 R TXIKAOS, 738 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35768 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 0103429004 Vcto: 01/12/2017 Valor faixa: A Favorecido: ACESSOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

MICHELLE CRISTINA STEIN FERREIRA COM DE C.N.P.J. 23.511.230/0001-10 R DOMICILIANO TEOBALDO BRESOLIM 866 SAO Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO - JURIDICA Pagar ate: 14/12/2017 Aparentamento: 35786 Data do apontamento: 11/12/2017 Numero: 101157/004 Vcto: 02/11/2017 Valor faixa: A Favorecido: CASA DE COURO SANTA RITA Portador: BANCO BRADESCO S/A Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto.

Afixado em: 13/12/2017 Cascavel, 12 de Dezembro de 2017.

OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Giuliano Aguirre Pitegallio
Substituto Legal
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

CASA NO ALAGADO

De Tres Barras do Paraná. Terreno de 2400 m² com 30m de frente para água, casa mista de 6x8, 2 suítes, bwc, sala, cozinha, c/ garagem p/ barco de 4x9 e bwc. Próximo a praia Barra Bonita, c/ várias mudas de frutífera. Ac. carro/camionete até 50% do valor

F: (45) 99961-8070.

Pesquisa revela que 58% das pessoas confiam mais em jornais impressos

2017 58% Confiança em jornais impressos aumentou
 ↑ **2016 53%**

69% das pessoas não confiam em blogs
 ↓ **67%** das pessoas não confiam em sites de notícias

71% das pessoas não confiam em redes sociais

A leitura no papel é mais consciente, mais profunda, mais focada, mais fácil de memorizar e proporciona menos distração!

Levantamento encomendado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência

O Paraná
 Jornal de Fato
 www.oparana.com.br

Você e o Jornal de Fato: a integração perfeita!

twitter.com/o_parana
 facebook.com/JornalOParana
 sitesoparana@oparana.com.br

71% das pessoas não confiam em redes sociais

69% das pessoas não confiam em blogs

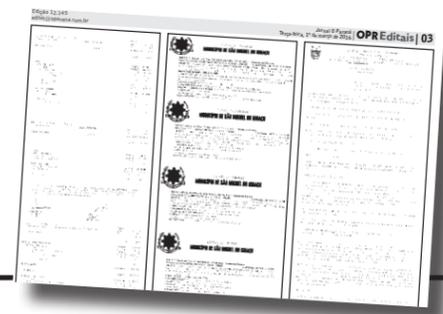
67% das pessoas não confiam em sites de notícias

2017 58% Confiança em jornais impressos aumentou
 ↑ **2016 53%**

Um levantamento encomendado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência mostrou que os jornais impressos se mantêm na liderança como o meio mais confiável, com 58%. As pessoas informaram que confiam muito ou sempre nessa mídia, contra 53% do mesmo levantamento feito um ano antes. A informação é de João José Werzbitzki. Ou seja, a credibilidade do meio mais tradicional, no caso o jornal, se elevou em um ano 5 pontos percentuais.

Pesquisa revela que 58% das pessoas confiam mais em jornais impressos

PATRIK ADAMI'S FOLHA EXTRA



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.048/2017

Data: 12/12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação: da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência - FADE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre Política Municipal da Pessoa com Deficiência e das normas gerais para a sua adequada aplicação no Município de Lindoeste PR.

Art. 2º - O atendimento dos direitos das pessoas com deficiências, no Município de Lindoeste - PR, será feito através das políticas sociais de educação, transporte, trabalho, emprego e renda, saúde, assistência social, habitação, cultura, esporte, lazer, e outras, assegurando-se em todas elas, a acessibilidade, tratamento com dignidade e respeito à liberdade, a convivência familiar e comunitária.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - A política de inclusão e defesa dos direitos da pessoa com deficiências será garantida através dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPEDE

Art. 4º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações políticas voltadas para a promoção, inclusão social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município de Lindoeste, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE:

I - formular, supervisionar, acompanhar, avaliar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a política municipal dos direitos da pessoa com deficiência, observada a legislação em vigor;

II - acompanhar a elaboração e avaliar os instrumentos de planejamento orçamentário e solicitar as modificações julgadas necessárias à consecução da política Municipal dos direitos da pessoa com deficiência, bem como analisar a aplicação de recursos relativos à sua competência;

III - subsidiar a elaboração de leis atinentes aos direitos da pessoa com deficiência;

IV - incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas nos campos da promoção, proteção social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

V - inscrever as entidades e as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que oferecem atendimento e defendem os direitos da pessoa com deficiência, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos na legislação específica;

VI - promover intercâmbio entre as entidades e as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e os organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento dos direitos da pessoa com deficiência;

VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar os atos e serviços prestados pelos representantes governamentais e da sociedade civil de atendimento e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, indicando as medidas pertinentes para as eventuais adequações emitindo pareceres, quando solicitado, sobre o atendimento prestado;

VIII - receber petições, denúncias, reclamações ou representações, por desrespeito aos direitos assegurados à pessoa com deficiência, protegendo as informações sigilosas, emitindo pareceres e encaminhando-os aos órgãos competentes para a adoção das medidas cabíveis;

IX - decidir sobre a admissibilidade dos projetos apresentados pelas entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e administração pública municipal, dirigido ao Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE;

X - elaborar, aprovar o seu Regimento;

XI - deliberar e propor ao órgão executivo, a capacitação de conselheiros;

XII - propor aos poderes constituídos, modificações relacionadas à estrutura física e à gestão de pessoal com o objetivo de assegurar acessibilidade irrestrita às edificações e aos serviços municipais;

XIII - convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, acompanhando o calendário das conferências estadual e nacional, estabelecendo normas de funcionamento em regulamento próprio.

XIV - Acompanhar, orientar e aprovar os planos, programas e projetos propostos, bem como propor as providências necessárias a seu adequado desenvolvimento e completa implantação;

XV - apreciar e aprovar anualmente o balanço geral do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE, em consonância com a legislação pertinente.

XVI - deliberar sobre a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE e fiscalizar a sua aplicação, observando a legislação pertinente;

XVII - definir as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE;

XVIII - estabelecer os critérios de análise de projetos e sistemas de controle e avaliação dos resultados das aplicações realizadas à conta do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE;

XIX - avaliar e aprovar os balancetes financeiros mensais e o balanço anual do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente FADE;

XX - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e à avaliação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência - FADE;

XXI - fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

XXII - aprovar convênios, ajustes, consórcios, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE;

XXIII - publicar, no Diário Oficial do Município, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência relativas ao do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FADE.

SEÇÃO II DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 6º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, é composto por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, constituídos da seguinte forma:

I - 03 (três) membros com respectivos suplentes, representando o município, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Educação.

II - 03 (três) membros com respectivos suplentes, indicados pelas seguintes organizações:

- a) 02 (dois) membros indicados pelas organizações que prestam atendimento na área das pessoas com deficiência;
- b) 01 (um) membro indicado por movimentos religiosos que atuam no Município de Lindoeste;

§ 1º - Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§ 2º - A eleição das entidades representantes de cada segmento, titulares e suplentes, dar-se-á mediante assembleia das entidades.

§ 3º - O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito entre seus membros.

§ 4º - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente respeitará a paridade e a alternância entre a representação governamental e sociedade civil, de acordo com o período da gestão com um mandato de 01 (um) ano, a partir da posse.

Art. 7º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 8º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o Parágrafo 2º do Art. 6º, desta Lei, homologará a eleição e os nomeará por decreto, empossando-os em até trinta dias.

Art. 9º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMPEDE poderão ser substituídos, mediante solicitação da instituição ou

autoridade pública a qual esteja vinculada apresentada ao referido Conselho, o qual, fará comunicação do ato ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - Perderá o mandato o conselheiro que:

- I - desvincular-se do órgão de origem da sua representação;
- II - faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;
- III - apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção;
- IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
- V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

Art. 11 - Perderá o mandato a instituição que:

- I - extinguir sua base territorial de atuação no Município de Lindoeste PR ;
- II - tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;
- III - sofrer penalidade administrativa reconhecida grave.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 - São órgãos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE:

- I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Comissões;

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, constituindo-se pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros.

Art. 14 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, conforme calendário; ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros, observado em ambos os casos, o prazo de no mínimo 07 (sete) dias para a realização da reunião.

Art. 15 - Cabe à Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre os assuntos de sua competência e os encaminhados a apreciação e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE;

II - Aprovar a criação e dissolução das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazo de duração;

III - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE;

IV - Apreciar e deliberar sobre todos os assuntos e matérias de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE;

V - As Assembleias Gerais, somente serão instaladas com a presença da maioria simples de seus membros, salvo quando se tratar de matéria relacionada a Regimento Interno, quando o quorum mínimo será de 2/3 (dois terços) de seus membros;

VI - A matéria em pauta não deliberada permanece nas pautas das reuniões subsequentes até a sua deliberação;

VII - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do COMPEDE, que, em sua falta ou impedimento será substituído pelo Vice-Presidente, 1º Secretário ou 2º secretário, nesta ordem;

VIII - As deliberações serão tomadas por maioria simples;

IX - A votação será aberta ou secreta, e cada membro titular terá direito a um voto;

X - Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu.

Art. 16 - Os trabalhos da Assembleia Geral obedecerão:

I - Verificação de quorum para a instalação dos trabalhos;

II - Leitura, apreciação e votação da ata da Reunião Plenária anterior;

III - Leitura e discussão da agenda;

IV - Momento das Comissões e da Mesa Diretora (avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondência e outros documentos de interesse da Assembleia Geral);

V - Relatos de processos;

VI - Agenda livre para, a critério do Plenário, serem debatidos ou levados ao conhecimento da Assembleia Geral, assuntos de interesse geral;

VII - Encaminhamentos; e

VIII - Encerramento.

Parágrafo Único - A deliberação das matérias sujeita a votação obedecerá a seguinte ordem:

I - O presidente dará a palavra ao relator que apresentará seu parecer por escrito;

II - Durante a exposição da matéria pelo relator, que não poderá exceder de 15 (quinze) minutos, não serão permitidos apartes;

III - Terminada a exposição do relator, a matéria será colocada em discussão, sendo assegurado o tempo de 2 (dois) minutos para cada membro do Conselho inscrito para usar a palavra;

IV - O presidente poderá conceder prorrogação do prazo fixado no inciso anterior, por solicitação do debatedor;

V - Considerando necessário, o presidente pode submeter à discussão e votação matéria relevante, sem designar o relator.

Art. 17 - A pauta organizada pela Diretoria será comunicada previamente a todos os conselheiros.

Parágrafo Único - Em caso de urgência ou relevância, a Assembleia Geral do COMPEDE, por voto da maioria simples, poderá alterar a pauta.

Art. 18 - A cada reunião será lavrada uma ata com a exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações a qual deverá ser assinada pelo presidente e secretário e, posteriormente, arquivada na Secretaria do COMPEDE.

Art. 19 - As datas de realização das reuniões ordinárias do COMPEDE serão estabelecidas em cronograma e sua duração será julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 20 - A Diretoria, eleita pela maioria absoluta dos votos da Assembleia para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução, é composta pelos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário.

Parágrafo Único - Fica assegurada a representação do governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência do COMPEDE e a alternância das representações de cada mandato, respeitando a paridade.

Art. 21 - A apresentação de chapas para a composição da Diretoria é procedimento não obrigatório, podendo ocorrer outra forma de escolha a critério da Assembleia.

Parágrafo Único - Havendo formação de chapas, as mesmas deverão ser entregues ao presidente ou sucessor, no caso de reeleição, até 24 (vinte e quatro) horas antes da instalação da Assembleia que realizará o processo eleitoral.

Art. 22 - Ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência compete:

- I - Representar judicialmente e extra-judicialmente o Conselho;
- II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- III - Submeter a pauta à aprovação da Assembleia do Conselho;

IV - Baixar os atos necessários ao exercício das tarefas administrativas, assim como as que resultem de deliberação da Assembleia do Conselho;

V - Assinar as resoluções do Conselho;

VI - Homologar os nomes dos integrantes de Comissões;

VII - Delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação da Assembleia;

VIII - Submeter à aprovação do Conselho a requisição justificada ou o recebimento por cessão de servidores públicos para comporem a Secretaria Executiva do mesmo;

IX - Submeter à apreciação da Assembleia a programação orçamentária e a execução físico-financeira do Conselho;

X - Submeter à Assembleia ou a Diretoria os convites para representar o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, e apresentar formalmente o nome do conselheiro escolhido;

XI - Divulgar assuntos deliberados dentro do Conselho;

XII - Propiciar as articulações necessárias para o cumprimento das atividades do Conselho.

Parágrafo Único - o Presidente do COMPEDE, no desempenho de suas atribuições, deverá dar cumprimento integral ao contido neste artigo, sobre pena de descumprimento de lei.

Art. 23 - Ao Vice-Presidente incumbem:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia.

Parágrafo Único - o Vice-Presidente completará o mandato do Presidente em caso de vacância.

Art. 24 - São atribuições do 1º Secretário:

- I - Secretariar as reuniões do Conselho;
- II - Responsabilizar-se pelas atas das sessões e proceder a sua leitura;
- III - Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos e o Presidente na falta de ambos, ou em caso de vacância até que o Conselho eleja novos titulares;

IV - Encaminhar junto à Diretoria, a execução das medidas aprovadas pela Assembleia;

V - Examinar os processos a serem apreciados pela Assembleia dando cumprimento aos despachos pelos proferidos;

VI - Prestar, em Assembleia, as informações que lhe forem solicitadas pelo Presidente e pelos Conselheiros;

VII - Elaborar, junto com o Presidente e submeter à Diretoria a pauta das Assembleias;

VIII - Orientar os trabalhos da Diretoria;

IX - Assinar juntamente com o Presidente a documentação proveniente do Conselho.

Art. 25 - São atribuições do 2º Secretário:

I - Auxiliar o 1º Secretário ao cumprimento de suas atribuições;

II - Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos ou ausências, com todas as atribuições inerentes ao cargo;

III - Substituir o 1º Secretário nos casos em que este venha a substituir o Vice-Presidente ou o Presidente;

IV - Completar o mandato do 1º Secretário em caso de vacância.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES

Art. 26 - O COMPEDE constituirá Comissões por decisão da assembleia, cujas

Art. 26 - O COMPEDE constituirá Comissões por decisão da assembleia, cujas competências são:

I - Fornecer subsídios para a formulação e acompanhamento da política da pessoa com deficiência do Município;

II - Subsidiar o Conselho em ação deliberativa na política da pessoa com deficiência e em atos normativos;

III - Elaborar pareceres sobre assuntos que lhe foram submetidos e auxiliar relatório designados pela Assembleia;

IV - Redigir relatórios e avaliar atividades da Comissão;

Art. 27 - As Comissões serão dirigidas por coordenador, cujas competências são:

I - Coordenar a reunião da Comissão;

II - Assinar as atas das reuniões, proposta, pareceres e recomendações elaboradas pela Comissão encaminhadas ao secretário do Conselho;

III - Solicitar à Secretaria Executiva do Conselho o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão;

Art. 28 - A área de abrangência, estrutura organizacional e o funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos por resolução aprovada em Assembleia.

CAPÍTULO III
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADE

Art. 29 - Fica criado o Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE), vinculado e gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo Plano de Aplicação dos recursos do Fundo, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE.

Art. 30 - O Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE) é instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Lindoeste PR.

Art. 31 - Os recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE) somente serão aplicados e utilizados sob controle e deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMPEDE.

Art. 32 - Os saldos financeiros do Fundo (FADE), constantes do balanço geral anual, serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do mesmo Fundo.

Art. 33 - Constituem recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE):

I - dotação consignada anualmente no orçamento do Município e verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

III - incentivos governamentais que venham a ser fixados em Lei;

IV - produto das aplicações dos recursos disponíveis e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

V - transferências do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social (FMAS) e/ou do Fundo Nacional e Estadual da Pessoa Com Deficiência, na forma da lei; e

VI - doações de pessoas físicas e jurídicas em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 34 - Os recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE) destinam-se a:

I - despesas com projetos, programas e serviços voltados para a promoção, proteção e defesa da pessoa portadora de deficiência, especialmente aqueles em que o Estado constitucionalmente se obriga a cooperação com organizações não-governamentais;

II - despesas com consultoria, projetos de pesquisa ou de estudo, relacionados com a pessoa com deficiência;

III - despesas com programas de treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;

IV - pagamento e/ou ressarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do COMPEDE em eventos e atividades mediante aprovação do Conselho;

V - pagamento de serviços técnicos de assessoria, de comunicação e de divulgação de interesse do COMPEDE;

VII - apoio na realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção, defesa, controle e garantia dos direitos da pessoa com Deficiência;

VIII - manutenção de banco de dados com informações sobre programas, projetos e atividades governamentais e não-governamentais de âmbito municipal, regional, estadual, federal e internacional relativos a pessoa com Deficiência; e

Art. 35 - Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE encontra-se vinculado:

I - captar e gerir os recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE);

II - assessorar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE, na elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte e encaminhar para apreciação e aprovação pelo referido Conselho;

III - movimentar os recursos do Fundo, obedecidas as normas legais pertinentes e as deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE;

IV - prestar contas da movimentação financeira do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE) ao COMPEDE, anualmente;

V - submeter à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE os atos normativos que se referirem à aplicação dos recursos do Fundo;

VI - proporcionar suporte de pessoal técnico para execução do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE) e a contabilização necessária; e

VI - proporcionar suporte de pessoal técnico para execução do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE) e a contabilização necessária; e

VII - comunicar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE toda e qualquer irregularidade detectada na utilização dos recursos repassados a entidades ou programas conveniados e/ou subvencionados pelo Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE).

Art. 36 - As deliberações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE sobre as aplicações de recursos do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE) e a sua destinação, serão adotadas mediante Resoluções publicadas no átrio municipal, objetivando:

I - fixar os critérios de distribuição e aplicação do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE);

II - autorizar os repasses previstos no plano de aplicação do Fundo, de acordo com a proposta orçamentária anual e plano plurianual;

III - estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano de aplicação, em conformidade com a política de atendimento a pessoa com deficiência;

IV - examinar e aprovar as contas do Fundo; e

V - designar membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE para acompanhar e fiscalizar a prática de atos concernentes às atividades operacionais do Fundo;

Art. 37 - Os recursos financeiros para cobertura dos convênios, contratos e subvenções, aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE serão liberados após assinatura e publicação de extrato.

Art. 38 - O Executivo Municipal estabelecerá por Decreto, as demais normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência (FADE).

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para despesas iniciais do Conselho, decorrentes do cumprimento desta lei.

Art. 40 - Esta lei será regulamentada no que couber pelo Poder Executivo.

Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário

Lindoeste Pr, em 12 de dezembro de 2017.


JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1181730-E17

CARTA DE VALOR CONSIGNAVEL PARA OPERAÇÃO DE DESCONTO DE EM
FOLHA DE PAGAMENTO

À

SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU

UNIDADE/AGENCIA DE LINDOESTE - PR

Senhor Gerente

Pelo Presente, autorizamos a SICREDI CATARATAS DO IGUAÇU, a efetivar contrato de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, ao funcionário/servidor (a) abaixo relacionado (a), sendo que o mesmo possui capacidade de pagamento mensal de R\$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais noventa e quatro centavos), o que corresponde a 30% de sua remuneração mensal.

Lindoeste/PR, 20 de Outubro de 2017.

Nome: NEIVA SALETE DE OLIVEIRA

Cargo: Professora

Data de Admissão: 21/01/2013.

Salário Bruto mensal: R\$ 1.639,83

(X) CONCURSADA () COMMISSIONADO () CONTRATO PRAZO DETERMINADO
Até 01/01/2020

() CARGO ELETIVO

Empresa: MUNICIPIO DE LINDOESTE

CNPJ: 80.881.915/0001-92

Responsável pelas informações: LUCILA MARIA BRISKIEVICZ

Assinatura _____ CI1181725-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.049/2017
Data: 12/12/2017

SÚMULA: Altera redação do Art. 39 da Lei Municipal 463/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 39 da Lei Municipal 463/2009, de 02/12/2009, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 39 - Os comprimentos das quadras não poderão ser superiores a 100,00 (cem metros) e nem inferior a 50,00m (cinquenta metros), sempre respeitando a malha viária existente, exceto habitação de interesse social".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, em 12 de dezembro de 2017.

CI1181728-E17

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE LINDOESTE

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

- Art. 1º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 336 de Março de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Lindoeste.
- Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:
- Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;
 - Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
 - Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competências do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento de prazos estabelecidos.
 - Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
 - Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art.25 da Medida Provisória nº339/06;
 - Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilidade da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
 - Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de conta do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;
 - Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
 - Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
 - Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para o exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06;
 - Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art 25 da Medida Provisória nº339/06;
 - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no §10 do art 24 da Medida Provisória nº339/06;
 - Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;
- §1º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
- §2º - As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

- Art. 3º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2 da Lei Municipal nº 336/, de 28 de março de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória nº339, de 28/12/2006:
- Um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
 - Um representante dos professores da educação básica pública municipal;
 - Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
 - Um representante dos servidores técnico-administrativo das escolas municipais;
 - Dois representantes de pais de alunos da educação básica pública municipal;
 - Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
 - Um representante do Conselho Tutelar.
- §1º. Outros segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.
- §2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.
- §3º. Os membros titulares terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, desde que não do mesmo segmento.
- §4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.
- §5º. Caberá ao membro suplente complementar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.
- §6º. São impedidos de integrar o Conselho:
- Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
 - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestam serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuge, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
 - Estudantes que não sejam emancipados; e
 - Pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal;
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo municipal.

DO FUNCIONAMENTO

Das reuniões

- Art. 4º.** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bimestralmente conforme programado pelo colegiado.
- Parágrafo Único: O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.
- Art. 5º.** As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.
- §1º A reunião não será realizada se o quorum não se completar até30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.
- §2º Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será sempre convocada nova reunião, verificando o quorum na data seguinte.
- §3º As reuniões serão secretariadas por um representante da Secretaria Municipal de Educação.

§4º A ata será redigida durante as reuniões e assinada ao final pelos membros presentes.

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

- Art. 6º.** As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem
- Leitura da pauta da reunião;
 - Comunicação da Presidência;
 - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações, recebidas e expedidas;
 - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
 - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta de reuniões.

DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

- Art.7º.** As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.
- Art.8º.** Cabe ao presidente o voto de empate nas matérias em discussão e votação.
- Art.9º.** As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.
- Art.10º.** Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.
- § 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.
- § 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

- Art.11º.** O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal.
- Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.
- Art.12º.** Compete ao presidente do Conselho:
- Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias a consecução das suas finalidades;
 - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
 - Dirimir as questões de ordem;
 - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
 - Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
 - Representar o Conselho ou fora dele.

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

- Art.13.** A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com o §8º do artigo 24 da Medida Provisória nº 339/06:
- Não será remunerada;
 - É considerada atividade de relevante interesse social;
 - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e
 - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato.
 - Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atua;
 - Atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
 - Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- Art.14.** Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.
- Art.15.** Compete aos membros do Conselho:
- Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - Participar das reuniões do Conselho;
 - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
 - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
 - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art.16.** As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.
- Art.17.** Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.
- Art.18.** Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3(dois terços) dos membros do Conselho.
- Art.19.** O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.
- Art.20.** O Secretário Municipal de Educação poderá participar de todas as reuniões do FUNBEB com direito a voz, o Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNBEB, devendo as autoridades convocadas apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com o inciso II, Parágrafo Único, art 25 da Medida Provisória nº339/06.
- Art.21.** Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências, encaminhar representações à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.
- Art.22.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por meio de seus membros presentes.

Lindoeste, 21 de agosto de 2017.

Denise Fiorezzi

Presidente do FUNDEB

C1181727-E17

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO Nº 071/2017

Assis Chateaubriand, 11 de Dezembro de 2017.

Por conveniência Administrativa, determino a **SUSPENSÃO** do Edital do Pregão nº 071/2017, no estado em que se encontra, ficando, portanto, postergado o prosseguimento do feito.

Publique-se
 Divulgue-se

João José Guedes

C1181726-E17 Administrador Geral de Finanças

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida –

Estado do Paraná
 CNPJ 78.121.985/0001-09
 Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, convida os interessados que farão licitação na modalidade acima, do tipo “menor preço por item”, visando a aquisição de um trator agrícola novo, para o uso da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Urbanismo, Agricultura, Meio Ambiente e Transporte do Município de Boa Vista da Aparecida/PR, conforme convênio com a CAIXA.

- Data de abertura: 27/12/2017
 - Horário: 09h00min
 - Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente na Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 12h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE
 Boa Vista da Aparecida, 08 de dezembro de 2017.

C1181725-E17 Lenir Antunes dos Santos
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Estado do Paraná

Av. Marechal Cândido Rondon, s/n | Fone (45) 3237-8000
 CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI Nº 1050/2017

DATA: 12/12/2017

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018 e das outras providências.

A Câmara do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa da Administração Direta, Indireta do Município de Lindoeste, Estado do Paraná no valor de R\$ 22.140.180,00 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, cento e oitenta reais) para o **Exercício Financeiro de 2018**.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária será realizada conforme legislação específica em vigor e é estimada em R\$ 22.140.180,00 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, cento e oitenta reais) na forma da Classificação Por Natureza da Receita e categorias assim especificadas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES	21.340.180,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.621.260,00
Receitas de Contribuições	319.280,00
Receita Patrimonial	84.000,00
Receitas de Serviços	58.000,00
Transferências Correntes	21.117.125,00
Outras Receitas Correntes	98.000,00
Deduções das Transferências Correntes (FUNDEB)	-2.957.485,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operação de Crédito	800.000,00
TOTAL	R\$ 22.140.180,00

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa total fixada no Orçamento Fiscal, será realizada conforme anexos integrantes esta Lei no valor R\$ 22.140.180,00 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, cento e oitenta reais) nos órgãos orçamentários abaixo discriminados:

ÓRGÃOS	Valor R\$
Legislativo Municipal	1.334.000,00
Governo Municipal	728.800,00
Secretaria de Administração	1.478.200,00
Secretaria de Finanças	918.900,00
Secretaria de Educação	6.130.036,00
Divisão de Cultura	86.950,00
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	170.900,00
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	5.562.934,00
Secretaria de Assistência Social	768.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	341.380,00
Fundo Municipal do Idoso	32.400,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	258.000,00
Secretaria de Obras e Viação	2.591.080,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Rec Hid	1.191.000,00
Secretaria de Indústria e Comércio	378.091,00
Secretaria de Planejamento e Urbanismo	52.500,00
Reserva de Contingência	115.000,00
TOTAL	R\$ 22.140.180,00

SEÇÃO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS.

Art. 4º - Ficom os Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos Termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e Artigo 167 CF nas condições e limite assim especificado:
 I - Até o limite de 7,5 % (sete, virgula cinco por cento) do Total da Despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, mediante a anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias;
 II - para incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e superávit financeiro por fonte de recursos apurados exercício anterior,
 III - para incorporação de excesso de arrecadação efetivado, e os provenientes do cálculo de tenência de excesso demonstrados conforme legislação aplicável.

Parágrafo Único: Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder a exclusão do percentual previsto no caput deste artigo a abertura de crédito adicional que indiquem os recursos previstos nos incisos II e III.

Art. 5º Ficam ainda, os poderes Executivos e Legislativo a exclusão do Limite autorizado no artigo 4º, quando os créditos adicionais se destinam a atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º - Em decorrência das Mudanças da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizado adequar Despesas, Fontes de Recursos e Ementário das Receitas e outros em conformidade com os Atos normativos, mediante ato próprio na abertura do Exercício de 2018.

Parágrafo único: as adequações descritas no caput deste artigo não implicarão a alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

Art. 8º - Ficam incluídos, alterados e reformulados os Programas, suas ações, metas físicas e financeiras definidas nas Lei: 1033/2017 (PPA) e Lei: 1034/2017 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2018 e Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, através de ato próprio, de forma a compatibilizar as peças Orçamentárias que integram o Orçamento Público.

Art.9º - Integram esta Lei os Anexos s definidos na Lei Federal 4.320/1964
Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 1º(primeiro) de janeiro de 2018.

Município de Lindoeste, PR em 12 de Dezembro de 2017.

C1181751-E17

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Lindoeste

E-mail: gmlindos@certo.com.br
 Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1051/2017
 Data: 12/12/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 51.150,00 (Cinqüenta e Um Mil, Cento e Cinqüenta Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

L e i:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Especial** no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de **R\$ 51.150,00 (Cinqüenta e Um Mil, Cento e Cinqüenta Reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01- Divisão de Assistência Social	
08.244.0037.1.764 - Execução do Convênio n. 289/2017 - SEDU	
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....	50.000,00
Foxter: 000	
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....	1.150,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.764, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Termo de Convênio n. 289/2017- SEDU.

Art. 3º- Para cobertura dos recursos destinados a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinqüenta Real) fica indicado a **anulação total e/ou parcial** das seguintes Dotações orçamentárias:

09.01.08.244.0037.1.074- 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....	1.150,00
-------------------------------------------------------------------------------	----------

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei nº 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n. 997/2016 de 13/12/2016 e Lei "Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n. 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Dezembro 2017.

C1181752-E17

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1172 - CEP: 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
E-mail: stateraza@mvirtual.com.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2017.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 120/2017, do tipo menor preço global, Visando a Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho, para a emissão de laudo técnico para constatação do fator acidentário de prevenção (FAP), conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 27 de Dezembro de 2017.
HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 14/12/2017 em :
<http://santateraza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2017.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 121/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de 1 (um) veículo 0Km, tipo sedan 5 lugares, mínimo 2017/2018, para atender a Secretaria de Educação, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 27 de Dezembro de 2017.
HORÁRIO: 16:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 14/12/2017 em :
<http://santateraza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2017**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2017, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS nº 04/2017, Visando Contratação de empresa especializada em Construção do Piso da Quadra Esportiva do Ginásio Elvira Menin, sob regime de empreitada, tipo menor preço em regime global.

Local: Prefeitura Municipal.
A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e planilhas, poderão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 14 de Dezembro de 2017 no horário das 09:00 as 12:00hs e das 14:00 as 17:00 hs. Ou em <http://santateraza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1181750-E17



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº 157/2017

Por este Ato Administrativo, o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Campo Bonito Pr, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Antonio Carlos Dominiaki, em consideração aos vícios e irregularidades constatadas na execução parcial do Contrato nº 157/2017, na modalidade Pregão 63/2017, motivado, mormente pelo cometimento reiterado de faltas e com fundamento na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir parcial e unilateralmente o Contrato nº. 157/2017, Pregão 63/2017, celebrado com a Empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 01, Centro, Paulo Bento, RS, inscrita no CNPJ/MF nº 12.069.550/0001-46, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. PR, licitado através do Pregão nº 63/2017.

Art. 2º. A rescisão é celebrada com fundamentos nos incisos I, II, VII e VIII do art. 78 c/c o art. 79 da Lei 8.666/93, posto que após inúmeras reclamações por parte dos usuários e várias tentativas de solucionar os problemas, a Empresa contratada permaneceu inerte, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo que segue assinado pelo Prefeito Municipal.

Campo Bonito, 12 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOMINIÁK
Prefeito Municipal

CI1181741-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - FONE/FAX: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

PORTARIA 202/2017

Data 11/12/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias (valor unitário R\$ 445,80 e valor total R\$ 1.783,20) para o Sr. **JEAN COSTA MACHADO** CPF nº 985.616.009-00, cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO** e 04 (quatro) diárias (valor unitário R\$ 445,80 e valor total R\$ 1.783,20) para a **Sra. ALESSANDRA BUENO DA SILVA** CPF nº 028.521.479-98, cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**. Em decorrência de viagem para BRASÍLIA - DF, nos dias 11, 11, 13 e 14 de Dezembro de 2017, reuniões para reivindicação de recursos para o município no Ministério do Esporte, da Agricultura e Abastecimento e na Assembléia Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1181735-E17



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - FONE/FAX: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

PORTARIA 203/2017

Data 11/12/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário de R\$ 148,60 e valor total de R\$ 148,60) para a **Stá.CRISTIANE APARECIDA MORAIS GONCALVES DE OLIVEIRA** CPF Nº 062.142.069-77, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**. Em decorrência de viagem para CASCAVEL - PR, nos dias 08 e 11 de Dezembro de 2017, participar de Curso na 10ª Regional de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1181736-E17



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0901-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 E-mail: cm@lindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº78/2017
Data 11/12/2017

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

A presidência da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de Conformidade com a Resolução nº.02/2016 de 17/10/2016. Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Senhora, **SILAS MARIA PEREIRA LACERDA** CPF 520.404.788-30 pagamento de Meta Diária para viagem oficial a Cidade de Cascavel - PR no dia 11/12/2017 de 2017, Para Participar de treinamento na Espyl.
Art. 2º - O meio de transporte para o deslocamento será veículo Particular.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVANI DOS SANTOS
Presidente

CI1181733-E17

TERMO ADITIVO Nº. 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Que entre si celebraram, De um lado a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Pedro Dallabrida s/n - Município de Capitão Leônidas Marques inscrita no CNPJ sob n.º 73.304.582/0001-24, neste ato devidamente representado pelo presidente Sr. OLIVO SALLA, portador do CPF: 766.173.519-91 e de outro lado a empresa **IRMAS DE MENECH & CIA LTDA**, localizada na avenida Iguazu nº150, Capitão Leônidas Marques, Estado Paraná, CEP. 85790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.010/0001-31, neste ato representada legalmente por Claudir Vitorio De Menech. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o atraso de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratados a favor da referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado no limite de até vinte e cinco por cento do total de R\$ R\$ 24.973,39 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) -, até que se proclame novo processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2017.

Olivo Salla
Presidente

Claudir Vitorio De Menech
Contratada

Testemunhas:
Nome/CPF: **CI1181734-E17**



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - FONE/FAX: (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ: 80.881.915/0001-92

PORTARIA 204/2017

Data 11/12/2017

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 ½ (uma e meia) diária (valor unitário de R\$ 260,05 e valor total de R\$ 390,07) para o Sr. **DANIEL DE ALMEIDA** CPF Nº 032.499.069-30, Cargo de **MOTORISTA**, referente aos dias 12 e 13 de Dezembro de 2017. Em decorrência de viagem para CURITIBA - PR, com o deslocamento feito de carro, levar paciente para internamento no Hospital de Olhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSE ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1181737-E17



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua do Zumbado, 1991 - esquina com Durm Pedra 3 - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 03.944.673/0001-08 Inscr. Est. - ISENTA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA** em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Rua Erechim, n. 1381, Centro, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no (Anexo VII) do Edital de Processo Seletivo nº.001/2017, a fim de iniciar o processo de contratação de servidores, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:
ENFERMEIRO(A)
6ª- CAROLINE LOCKS

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 13 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 13 de dezembro de 2017.

Leonir Antunes dos Santos
Presidente do CISOP

CI1181743-E17



Cascavel, 07 de dezembro de 2017.

AOS SENHORES ACIONISTAS
HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S.A.
Nesta

Prezados Senhores:

Cumprindo o que determina a cláusula sétima, respaldada na Ata de Assembleia de Transformação de Sociedade limitada em Sociedade Anônima do Hospital Policlínica Cascavel S.A., participamos que estão à venda 10 (dez) ações pertencentes ao Dr. **ÁLVARO FERDINANDO SCREMIN**, pelo preço de R\$ 100.000,00 mil reais a vista ou com a condição de pagamento de 10 parcelas de R\$ 11.000,00 mil reais.

Destacamos ainda, que o direito de preferência pode ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data desde que comunicado por escrito.

Cordialmente,

Dr Ovídio Cristiano Rohde
Diretor Administrativo

CI1181744-E17

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma presencial nº 053/2017, que tem por objeto a aquisição de 02 retroscavadeiras 4 x 4 e 01 Semi reboque carga tudo.

1-Em parcial deferimento de impugnação ao instrumento convocatório e, visando ampliar-se a competição, mantida a garantia da satisfação da necessidade a ser atendida pela licitação em epígrafe, com autorização do Paranaicidade, altera-se as características técnicas mínimas, inicialmente previstas no instrumento convocatório, pelo que a descrição do Modelo 7 Lote 01, Retroscavadeira 4 x 4, passam a vigorar com a seguinte redação:
a) Na coluna (2) "exigências mínimas do município", item 2.3. "Motor da mesma marca do fabricante", onde se lê "Sim", leia-se "a indicar".
2 - Permanecem INALTERADOS os demais itens do Lote 01 retroscavadeiras 4 x 4 e do Lote 02 Semi reboque carga tudo.
3 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, ALTERA-SE a data da sessão da abertura e julgamento que passa para 27 de dezembro de 2017. Às 09:00h.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados, juntamente com informações e esclarecimentos, modelos e anexos, no site do município www.diamantedosul.pr.gov.br ou no endereço Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Diamante do Sul-Paraná, Telefone (45)3230-1239, e-mail licitacao.dsl@gmail.com.
Diamante do Sul, 11 de dezembro de 2017.
Fernando Maximiliano Risso
Prefeito Municipal

CI1181745-E17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 1 de 52

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de junho de 2010
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.784 de 08 de dezembro de 2017.
ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 5.549, DE 16.7.2010 (QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE MERCADORIAS, "MOTOFRETE", E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS), A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES JAIME VASANTAPODEMOS, POLICIAL MADRIL/PMB, VALDECIR ALCANTARA/PSL, PARRAPIMBÔ E ALECIO ESPINOLA/PSO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Esta lei revoga o inciso VI e altera o § 1º do art. 4º da Lei Municipal n. 5.549, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...
"VI - (revogado)."
"§ 1º O documento de identificação a que se refere o inciso V deste artigo terá validade de três anos".

Art. 2º Altera o § 2º do art. 5º da Lei Municipal n. 5.549, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - ...
"§ 2º O Termo de Autorização terá validade de três anos, prorrogável por período igual e sucessivo, atendidas as exigências constantes deste artigo".

Art. 3º Altera os Incisos IV, V e VI e acrescenta o Inciso IX ao art. 7º da Lei Municipal n. 5.549, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - ...
"IV - inspeção a cada dois anos para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, feita pela Cettrans";
"V - ter o máximo de quinze anos de fabricação";
"VI - ser aprovada em vistoria anual pela Cettrans e/ou empresa especializada na área";
"IX - possuir identificação alfabética ou numérica padrão 170 x 200mm, visível para identificação, colocada nas grelhas, nos sidecars, nos baús e em eventuais mochilas de entregas, com cartão para a adaptação desta exigência com prazo final".

Art. 4º Revoga o Inciso IV do art. 11 da Lei Municipal n. 5.549, de 2010.

"Art. 11 - (revogado)."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Alair Palisstar
Presidente - CETTRANS

Luciano Braga Cortes
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 4 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

Fonte de Recurso

Excesso	4172133209911000000	Vinculo: 00496 - c/c 624004-4 Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp.	160.000,00
---------	---------------------	--------------------------------------------------------------------------	------------

II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº. 6.675, de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 885.900,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Fundo de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2062 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Fundos, Projetos de Fiscalização e Preservação Ambiental	13.000,00
Anulação Dotação	1112	Fundo de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2062 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Fundos, Projetos de Fiscalização e Preservação Ambiental	13.000,00
Anulação Dotação	1117	Fundo de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2064 - Implementar o Projeto Cidade das Águas Visando a Recuperação de Nascentes	10.000,00
Anulação Dotação	1118	Fundo de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2064 - Implementar o Projeto Cidade das Águas Visando a Recuperação de Nascentes	10.000,00
Anulação Dotação	1119	Fundo de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2064 - Implementar o Projeto Cidade das Águas Visando a Recuperação de Nascentes	20.000,00
Anulação Dotação	1142	Secretaria de Agricultura	13.1.20.606.24.1034 - Construir Poços Artesianos nas Comunidades Rurais, Inclusive Um na Comunidade Contraló - Emerda Nº 18/2015	65.000,00
Anulação Dotação	1145	Secretaria de Agricultura	13.1.20.606.24.1034 - Construir Poços Artesianos nas Comunidades Rurais, Inclusive Um na Comunidade Contraló - Emerda Nº 18/2015	48.000,00
Anulação Dotação	1154	Secretaria de Agricultura	13.1.20.606.24.1398 - Implantar o Programa da Porteira para Dentro,	80.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 7 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

DECRETO Nº 13.915 de 11 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais Suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.377.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil reais).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais Suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.377.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil reais).

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	56.000,00
Suplementar	1814	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	56.000,00
Suplementar	1815	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	40.000,00
Suplementar	2993	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	190.000,00
Suplementar	307	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000,00
Suplementar	376	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	270.000,00
Suplementar	4128	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Apoio e Escotas Municipais	571.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 2 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

DECRETO Nº 13.914 de 08 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 6.675, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais Suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.045.900,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e novecentos reais).

DECRETA:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2226 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil <th>200.000,00</th>	200.000,00
Suplementar	108	Secretaria de Administração	4.1.4.122.8.2215 - Manutenção e desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	20.000,00
Suplementar	1118	Fundo de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2062 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - Fundos, Projetos de Fiscalização e Preservação Ambiental	13.000,00
Suplementar	1134	Fundo de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2278 - Realizar a Fiscalização e a Manutenção de Terrenos Baldios, Conforme Lei Municipal Nº 4.529/07.	40.000,00
Suplementar	1185	Secretaria de Agricultura	13.1.20.606.23.2079 - Manutenção de Estradas Rurais	393.900,00
Suplementar	1287	Secretaria de Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública	1.000,00
Suplementar	1320	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	15.1.4.122.33.2082 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria, com o Objetivo de Manter o Desenvolvimento Econômico do Município	5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 5 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

Instituído pela Lei Municipal Nº 5.819/2011

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.1108 - Ampliar, Reformar e Adequar Centros Municipais de Educação Infantil <th>400.000,00</th>	400.000,00
Anulação Dotação	1179	Secretaria de Agricultura	13.1.20.606.24.2072 - Desenvolver Ações para o Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar	33.100,00
Anulação Dotação	1180	Secretaria de Agricultura	13.1.20.606.24.2072 - Desenvolver Ações para o Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar	157.800,00
Anulação Dotação	1279	Secretaria de Serviços e Obras Públicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública	1.000,00
Anulação Dotação	1318	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	15.1.4.122.33.2082 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria, com o Objetivo de Manter o Desenvolvimento Econômico do Município	283.000,00
Anulação Dotação	565	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (upa)	50.000,00
Anulação Dotação	638	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de Dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	5.000,00
Anulação Dotação	639	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de Dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 8 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhes:

1. Anulação parcial/total de dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº. 6.675, de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.377.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.1108 - Ampliar, Reformar e Adequar Centros Municipais de Educação Infantil <th>400.000,00</th>	400.000,00
Anulação Dotação	277	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.1108 - Ampliar, Reformar e Adequar Centros Municipais de Educação Infantil	400.000,00
Anulação Dotação	287	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.1451 - Concluir a construção da Unidade Escolar Professor Ademir Correa	400.000,00
Anulação Dotação	294	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2132 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	250.000,00
Anulação Dotação	302	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2132 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	217.000,00
Anulação Dotação	380	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	110.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 3 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	Secretaria de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil <th>9.000,00</th>	9.000,00
Suplementar	1504	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	9.000,00
Suplementar	18	Encargos Gerais do Município	319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00
Suplementar	639	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de Dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	150.000,00
Suplementar	641	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de Dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde.	5.000,00
Suplementar	865	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2340 - Desenvolver as Atividades inerentes ao Caps Ad II e Unidades de Acolhimento Transitório Infância-Juvenil e Adulto, Conforme Política Instituída pelo Ministério da Saúde.	160.000,00
Suplementar	772	Fundo de Assistência Social	9.2.8.241.49.2120 - Planejar e Executar a Assistência ao Idoso, de Acordo com a Lei Nº 40.741/2003 e a Lei Federal Nº 8.742/1993, Organizando Serviços e Programas	1.000,00
Suplementar	776	Fundo de Assistência Social	9.2.8.242.50.2121 - Promover e Executar o Atendimento e a Integração da Pessoa com Deficiência Assegurando o Pleno Exercício dos Direitos Individuais e Sociais	2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhes:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 6 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº. 101/00, em conjunto com a Lei Federal nº. 4.320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal nº. 6.694 de 08 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 8 de dezembro de 2017

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.782 de 04 de dezembro de 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 6.235, DE 19 DE MARÇO DE 2013, QUE DETERMINA A CASSAÇÃO DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO DE CASAS DE DIVERSÕES, BOATES, CASAS DE SHOW, HOTEIS, MOTÉIS, PENSÕES, BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE PERMITIREM A PRÁTICA DO FIZEREM APOLOGIA, INCENTIVO, MEDIÇÃO OU FAVORECIMENTO À PROSTITUIÇÃO INFANTIL OU À PEDOFILIA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR POLICIAL MADRIL/PMB, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Da nova redação aos artigos. 1º (caput e parágrafo único) e 2º da Lei Municipal n. 6.235, de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta lei determina e autoriza o laque, bem como a cassação do alvará de funcionamento de qualquer tipo de estabelecimento comercial que consentir com a prática, com o incentivo, com a mediação e/ou com o favorecimento da prostituição infantil e da pedofilia e com o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas a menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do município de Cascavel".

"Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento comercial o conjunto de bens corpóreos e incorpóreos reunidos pelo empresário para o desenvolvimento de "sua atividade econômica, ou seja, o estabelecimento comercial é o instrumento de atividade comercial".

"Art. 2º O estabelecimento comercial que vier a ser laqueado por descumprimento ao previsto no caput do artigo 1º desta lei poderá ter o seu alvará de funcionamento cassado, após o devido processo administrativo instaurado, assegurado o contraditório e a ampla defesa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de dezembro de 2017

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Renata César Segalla
Secretária de Finanças

Luciano Braga Cortes
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 9 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Telefone: 45 (3) 321-2020

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº. 101/00, em conjunto com a Lei Federal nº. 4.320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal nº. 6.694 de 08 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 11 de dezembro de 2017

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.142/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o convênio celebrado entre o Município de Cascavel e a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, resolve:

Art. 1º COM ÔNUS para a Secretaria de Administração do Município, os servidores a seguir relacionados, para prestarem serviços à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
31.782-4	FLAVIO ROCHA CEZARINO	Zelador	23/10/2017
31.862-0	HENRIQUE AYRES	Coveiro	10/11/2017
31.757-8	JOSE SEBASTIÃO MACHADO DOS SANTOS	Coveiro	23/10/2017
31.989-0	ROGÉRIO SARAIVA PEREIRA	Zelador	28/11/2017
31.939-2	SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS	Zelador	28/11/2017
31.761-6	VALDECIR VEREATO DOS SANTOS	Coveiro	23/10/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de novembro de 2017.

CLETHIRIO FERREIRA FEJTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 10 de 32

LEI Nº 6.785 de 11 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE FOREM FLAGRADOS COMERCIALIZANDO, ADQUIRINDO, TRANSPORTANDO, ESTOCANDO OU REVENDEDO PRODUTOS ORIUNDOS DE FURTO, ROUBO OU OUTRO TIPO DE ILÍCITO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR GUGU BUENO/PR, COM EMENDA DO VEREADOR POLICIAL MADRIL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei garante a cassação do Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos que estiverem comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de ilícito.

Art. 2º Constatado pela fiscalização municipal as fraudes ou demais irregularidades previstas no caput do art. 1º desta Lei, desde que devidamente motivado por meio de relatório circunstanciado, poderá ser realizado o cancelamento do Alvará de Funcionamento ou da Licença, como medida cautelar dos interesses da administração fiscal, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A constatação prevista no caput poderá também ser auferida por meio de matrizes veiculadas em órgãos de imprensa, sendo que neste caso a fiscalização municipal deverá solicitar aos órgãos de segurança pública que efetuem a apreensão, o devido boletim de ocorrência para as tomadas das providências impostas por esta Lei.

Art. 3º O Município deverá abrir um procedimento administrativo e notificar o infrator, que deverá apresentar sua defesa administrativa.

Parágrafo único. Após a tramitação de julgamento pelo fisco municipal de todo o processo administrativo, e constatado que houve a infração prevista nesta Lei, não caberá a restituição de qualquer valor de imposto que tiver sido utilizado como crédito pelo estabelecimento destinatário.

Art. 4º Durante o tempo em que o proprietário fizer sua defesa e não regularizar a atividade, o estabelecimento permanecerá fechado, e, caso não ocorra a regularização, dentro do prazo estipulado, a Secretaria Municipal de Finanças dará início à revogação do alvará de licença e funcionamento.

Art. 5º Demais atos necessários serão regulamentados no prazo de trinta dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Renato Cesar Segalla
Secretário de Finanças

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Luciano Braga Côtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 13601/2016, comunicamos a empresa LLY Comercial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.011.933/0001-01 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para interposição do recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente. Informações: Fone/Fax: 3321-2397 - Rua do Rocio Côtes, 10 - Diretoria de Departamento de Administração. CEP: 85.810-011 - Cascavel, Paraná.

Cleirio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 11 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 020.067.051/01
Endereço: RUA PARANÁ - CASCAVEL - 5000
Cidade: Cascavel
CEP: 85.810-011
Telefone: (41) 3321-2402

DECRETO Nº 13.913 de 07 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2016 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Suplementar	1444	Fundatec - Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte às atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.000,00
Vínculo: 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, por Anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2016, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte fonte de recursos:

Anulação	1465	Fundatec - Fundação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.1.19.122.44.2328 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Fundação	7.000,00
Vínculo: 00077 - Recursos gerados pela FUNDETEC				

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 107/10, em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal nº 6.875 de 22 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 7 de dezembro de 2017

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Ailton Tadeu Gomes
Presidente da FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 12 de 32

DECRETO Nº 13.896 de 22 de novembro de 2017

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO "JARDIM MANTOVANI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e considerando o Decreto nº 10.427, de 18 de fevereiro de 2012, que aprova o Loteamento "JARDIM MANTOVANI", bem como o Decreto nº 11.261, de 29 de abril de 2013, Decreto nº 12.068, de 19 de novembro de 2014, Decreto nº 12.437, de 04 de agosto de 2015, Decreto nº 12.907, de 12 de maio de 2016, Decreto nº 13.358, de 14 de março de 2017, Decreto nº 13.425, de 12 de abril de 2017, Decreto nº 13.428, de 12 de abril de 2017, Decreto nº 13.460, de 24 de abril de 2017, Decreto nº 13.570, de 30 de junho de 2017, Decreto nº 13.697, de 17 de agosto de 2017, Decreto nº 13.698, de 17 de agosto de 2017, Decreto nº 13.699, de 17 de agosto de 2017, além do Protocolo Administrativo nº 69860/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a caução sobre o imóvel abaixo descrito que foi dado em garantia quando da aprovação do Loteamento "JARDIM MANTOVANI", conforme art. 4º do Decreto nº 10.427, de 18 de fevereiro de 2012.

1 - Lote 19 da quadra 03 do loteamento Jardim Mantovani, com área de 200,00m², matrícula nº 58.231 - 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica caucionado em substituição ao lote descrito no art. 1º deste Decreto.

1 - Lote 29 da quadra 03 do loteamento Jardim Mantovani, com área de 230,00m², matrícula nº 53.692 - 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de novembro de 2017.

João Fernando Silveira
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Luciano Braga Côtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.785 de 08 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL E POR MEIO DE CARTAZ INFORMATIVO, OS BENEFÍCIOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 23.7.1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DO ILUSTRE VEREADOR DR. BOCASANT/APRÓS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei garante a divulgação no site oficial do Poder Público Municipal da Lei Federal nº 8.213, de 1991 que garante o pagamento do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) no salário do aposentado por invalidez e que precisa de assistência permanente.

§1º A divulgação da referida Lei será dada também, por meio de cartazes informativos, a serem afixados nas Unidades Básicas de Saúde, nas Escolas Públicas Municipais, nas Órgãos de Transporte Coletivo Municipal e em demais repartições públicas municipais que atendam a população em geral.

§2º O referido cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização ao público.

Art. 2º As despesas para confecção dos cartazes deverão ser conta de dotação orçamentária prevista para Comunicação Social, constante na Lei Orgânica vigente.

Art. 3º O não cumprimento a esta Lei, poderá acarretar responsabilidades ao gestor público municipal, nos termos previstos na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Cleirio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde

Luciano Braga Côtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 13 de 32

DECRETO Nº 13.917 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, usando de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DECRETA:

Art. 1º Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, até 30% (trinta por cento) das receitas de impostos, taxas e multas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e de outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação específica em lei;

Art. 2º A desvinculação referida no artigo anterior será computada a partir de 01 de janeiro do corrente exercício, em conformidade com a Emenda Constitucional 93/2016, aplicando-se a desvinculação aos saldos remanescentes ou não transferidos anteriormente, existentes em 01 de janeiro de 2017 e também ao resultado de aplicações financeiras, bem como juros, multas e demais verbas remuneratórias a partir desta data.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças responsável por analisar o percentual de desvinculação aplicável às receitas, nos termos do artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Renato Cesar Segalla
Secretário de Finanças

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

Luciano Braga Côtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMUNICADO I - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 424/2017

Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de mouse pad, key pad e apoio para o pé, em atendimento à Secretaria de Saúde. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas será no dia 15 de dezembro de 2017 às 14h00min no Centro de Abastecimento Farmacêutico e Insusos - CAFI, situada à Rua Maranhão, nº 2662, esquina com a Av. Tancredi Neves, Centro, Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2017. Edison Zortek, Diretor do departamento de Compras.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 14 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 060/2017, de 11 de dezembro de 2017.

APROVA calendário anual de reuniões - 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 054 de 07/12/2017, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Cascavel/PR, após discussão e deliberação da plenária da Reunião Extraordinária de 08/12/2017, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 - artigo 22, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho, art. 3º e art. 8º, publicado através da Resolução nº 054/2017 de 07/12/2017, e que devido a data do feriado do dia 09/12/2017, houve necessidade de adequação do dia da reunião desta mês, que excepcionalmente ocorrerá na segunda quarta-feira do mês, CONSIDERANDO a Resolução nº 040/2015 de 17/09/2015 - CMDCA que aprova a realização de Reuniões Extraordinárias Quadrimestrais, com pauta única, para a apresentação de dados do atendimento dos Conselhos Tutelares e art. 52 - inciso IV do Lei Municipal nº 6.772 de 10 de novembro de 2017, CONSIDERANDO que a proposta de Calendário de Reuniões Anual - 2018 do CMDCA foi elaborada e aprovada pela plenária da Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 08/12/2017.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o calendário anual de reuniões do CMDCA - 2018:

REUNIÃO	DATA	HORARIO	LOCAL
Ordinária	07/02/2018	8h30	Hospital Universitário de Cascavel-HU
Extraordinária	21/02/2018	8h30	Auditorio Prefeitura Municipal de Cascavel
Apresentação de dados - OUT/2017 e JAN/2018	-	-	-
Conselhos Tutelares	-	-	-
Ordinária	07/03/2018	8h30	Colégio Estadual Júlia Wanderley
Ordinária	04/04/2018	8h30	APAE
Ordinária	05/05/2018	8h30	GUARDA MIRIM
Ordinária	08/06/2018	8h30	CEMIC
Extraordinária	20/06/2018	8h30	Auditorio Prefeitura Municipal de Cascavel
Apresentação de dados - FEV/2018 e MAIO/2018	-	-	-
Conselhos Tutelares	-	-	-
Ordinária	04/07/2018	8h30	Paroquia Nossa Senhora de Fátima - Bairro Cancaê
Ordinária	01/08/2018	8h30	Theatro Municipal de Cascavel - SEMUC
Ordinária	05/09/2018	8h30	CRAS RIVIERA
Ordinária	03/10/2018	8h30	Serviço de Saúde - SESAU
Extraordinária	17/10/2018	8h30	Auditorio Prefeitura Municipal de Cascavel
Apresentação de dados - JUN/2018 e SET/2018	-	-	-
Conselhos Tutelares	-	-	-
Ordinária	07/11/2018	8h30	CREAS Augusto Daniel Werner
Ordinária	05/12/2018	8h30	A definir

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019

Rosimar Bau

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 15 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO Nº 13.895 de 21 de novembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.287/2013,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22/11/2017, o servidor ALEX ALEXANDRE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 31.642-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, símbolo D02, lotado no Departamento de Gestão dos Espaços Desportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º TRANSFERIR, a partir de 01/12/2017, o servidor DHESMY DE OLIVEIRA BISPO, matrícula nº 31.698-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo D05, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º NOMEAR, a partir de 05/11/2017, RODOLFO AZANHA BATISTA, RG nº 105.827.495-8/RS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 4º NOMEAR, a partir de 01/12/2017, VALDIR BORGES BRIZOLA, RG nº 5.5267.420-4/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, símbolo D01, lotado na Divisão de Esportes do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 5º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de novembro de 2017.

Cleirio Ferreira Feistler
Secretário Municipal de Administração

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 059, de 11 de dezembro de 2017

PUBLICIZA a composição da Mesa Diretiva do CMDCA - Gestão 2017/2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel/PR - Gestão 2017/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017, e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 054 de 07/12/2017, após eleição na plenária da Reunião Extraordinária do Conselho, ocorrida na data de 08/12/2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.059/1990 - artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 - artigo 23, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE

Art. 1º - PUBLICIZAR a composição da Mesa Diretiva do CMDCA de Cascavel - PR, para a Gestão 2017/2019. Presidente: ROSIMAR BAU (Não Governamental); Vice Presidente: HUDSON MARCIO MORSCHI JUNIOR (Governamental); 1º Secretário: EDLamar DE OLIVEIRA ALCQUE (Não Governamental); 2º Secretário: FÁBIO TOMASETTO (Governamental).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Rosimar Bau
Presidente do CMDCA - Gestão 2017/2019

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 16 de 32

DÉCIMO QUARTO TERMO

APÓSILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2016 - SEASO

Pregão Eletrônico nº 039/2016
Contratante: Município de Cascavel.
Contratada: TATIANE TAVARES GEDDOZ - ME.
Objeto: Em cumprimento as C14 nº 1895, 1896 e 1987/2017 emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Divisão Administrativa e Financeira, alterm-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 878, 898 e 980, elementos 3339039 e subelementos 333603905
Cascavel/PR, 11 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 053 DE 40 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde - PMS 2018/2021, com ressalva no item da Diretriz 1 "Implantar e implementar ações de saúde através do Combate da Saúde", tendo em vista que não foi apresentado Projeto.

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo a Resolução CMS/Cascaavel nº 053/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 054 DE 40 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS 2018, com ressalva no item da Diretriz 1 "Implantar e implementar ações de saúde através do Combate da Saúde", tendo em vista que não foi apresentado Projeto.

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo a Resolução CMS/Cascaavel nº 053/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 17 de 32

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 055 DE 40 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar o Conselho Local de Saúde do Bairro Parque Verde.

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo a Resolução CMS/Cascaavel nº 055/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 056 DE 40 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar o Conselho Local de Saúde do Distrito de Rio do Salto.

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo a Resolução CMS/Cascaavel nº 056/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 057 DE 40 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar/ratificar a "Declaração de realização dos objetivos do Programa do Convênio 810572/2014", cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Antônio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo a Resolução CMS/Cascaavel nº 057/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 18 de 32

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 058 DE 40 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a compra de 13 (treze) computadores com o saldo de R\$ 40.559,00 para as Unidades de Saúde XIV de Novembro, Jardimópolis, Farmácia Básica III, Riviera, Equipe Consultório na Rua e Equipe Sistema Prisional, conforme a Resolução SESA nº 804/2015.

João Maria de Oliveira Lima
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo a Resolução CMS/Cascaavel nº 058/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 19 de 32

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 059 DE 40 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a adesão para o recebimento de recurso do Governo do Estado para transporte sanitário para as Unidades de Saúde Rurais (RS 600.000,00) conforme a Resolução SESA nº 1086/2017.

João Maria de Oliveira Lima
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Crisp
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 059/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LEI Nº 6.761 de 04 de dezembro de 2017.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREDADORES FERNANDO HALLBERG/PPL E PAULO PORTOCAPDO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Semana de Conscientização sobre o Parto Humanizado, a ser realizada anualmente na modalidade Previsão Presidencial nº 394/2017 - Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva para brinquedos dos parques dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais da rede pública de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedora: LAUX E LAUX LTDA ME, no lote 1, no valor total de R\$ 278.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais).

Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 20 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 394/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da modalidade Previsão Presidencial nº 394/2017 - Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva para brinquedos dos parques dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais da rede pública de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. Licitante vencedora: LAUX E LAUX LTDA ME, no lote 1, no valor total de R\$ 278.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais).

Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 20 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DAS PORTARIAS DE LICENÇAS, TRANSFERÊNCIAS, REAVALIAÇÕES FUNCIONAIS, PROMOÇÕES E ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA	DATA	PROFISSIONAL	DEPARTAMENTO	ASSUNTO
2.193/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.194/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.195/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.196/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.197/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.198/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.199/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.200/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.201/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.202/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.203/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.204/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.205/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.206/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.207/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.208/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.209/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.210/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.211/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.212/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.213/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.214/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.215/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.216/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.217/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.218/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.219/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.220/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.221/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.222/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.223/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.224/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.225/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.226/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.227/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.228/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.229/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.230/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.231/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.232/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.233/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.234/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.235/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.236/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.237/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.238/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.239/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.240/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.241/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.242/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.243/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.244/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.245/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.246/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.247/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.248/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.249/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.250/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.251/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.252/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.253/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.254/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.255/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.256/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.257/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.258/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.259/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.260/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.261/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.262/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.263/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.264/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.265/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.266/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.267/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.268/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.269/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.270/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.271/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.272/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.273/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.274/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.275/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.276/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.277/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.278/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.279/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.280/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.281/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.282/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.283/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.284/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.285/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.286/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.287/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.288/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.289/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.290/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.291/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.292/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.293/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.294/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.295/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.296/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.297/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.298/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.299/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.300/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 21 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 086/2016 - SESOP

Concordância nº 002/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.867.000/01, com endereço na Rua Paraná, nº 5003, Cascavel/PR; representada por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos Da Silva.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP, CNPJ 13.852.015/0001-20, localizada na Rua Antonina, nº 2781, Bairro Centro, Cascavel/Paraná, CEP: 85.812-045, neste ato representada pela Sr. Gabriela Scanzagatta Damasceno.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir do 26 de dezembro de 2017, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 2005/2017 da Secretaria de Serviços e Obras Públicas.

FIRMADO EM 07 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Gabriela Scanzagatta Damasceno

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 21 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DAS PORTARIAS DE LICENÇAS, TRANSFERÊNCIAS, REAVALIAÇÕES FUNCIONAIS, PROMOÇÕES E ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA	DATA	PROFISSIONAL	DEPARTAMENTO	ASSUNTO
2.301/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.302/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.303/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.304/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.305/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.306/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.307/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.308/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.309/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.310/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.311/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.312/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.313/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.314/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.315/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.316/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.317/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.318/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.319/2017-GAB	13/11/2017	ELIANA BRUNO DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Concedida licença sem vencimentos
2.320/2017-GAB	13/11/2017			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 29 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 240/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente ao candidato convocado por meio do Edital de Concurso nº 229/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 650/2016, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
MOTORISTA I

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
2	FÁBIO BENEVENUTO DA SILVA SENA	151815007	693001059	Eliminado

2. Publique-se.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

OSMAR RODRIGUES RODRIGUES SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIRLENE LIBRELATO SANTOS
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 29 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.189/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 5.533 de 28 de setembro de 2015 e conforme o Decreto nº 13.205 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 01/12/2017, a Gratificação de Função de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) e a Gratificação por Dedicção Exclusiva de 25% (vinte e seis por cento) para 50% (cinquenta por cento), dos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, designados para o exercício da Função Gratificada de Inspetor, lotados na Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

MAT.	NOME
30.784-0	BRUNO WILLIAN PEREIRA DE MORAES
30.789-6	ELIAS DA SILVA
30.807-2	MULIAN GIVAR MURARO
30.817-0	VAGNER APARECIDO DO NASCIMENTO DIAS

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de novembro de 2017.

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 29 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.189/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 2.023/2017 - GAB, de 10/11/2017, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 174/2017, de 12/10/2017, que perdeu os direitos advindos do concurso por não comparecer para assumir vaga dentro do prazo estabelecido;

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
ZELADOR

NOME	INSCRIÇÃO
AMANDA BATISTELA CASTANHARO	634589

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 29 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.152/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
ISMAEL PIETSCH SIMÃO	10575140		823831

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
SILVIA BELINELLI GOMES FREISSO	10997280		811033

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Os candidatos que não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderão todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 30 de novembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Rec. Humanos

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Mun. de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 30 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.191/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 5.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor TOMAZ CEBULSKI, matrícula nº 17.273-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção de Instalações, para exercer a função de Supervisor de Equipe, a partir de 01/12/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 20% (vinte por cento) de Gratificação de Função e 20% (vinte por cento) de Gratificação por Dedicção Exclusiva.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 29 de novembro de 2017.

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 30 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.177/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR

A partir de 22/11/2017, a cedência concedida por meio da Portaria nº 877/2013-GAB, ao Consórcio Intermunicipal SAMUICESTE/PR, da servidora FERNANDA GRAZIELA BONFIM NONEMACHER, matrícula nº 23.022-7, ocupante do cargo de Atendente de Serviços em Saúde e, lotada, a partir da mesma data, na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 01 de dezembro de 2017.

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 30 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.178/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR

A partir de 06/11/2017, a cedência concedida por meio da Portaria nº 377/2013-GAB, ao Consórcio Intermunicipal SAMUICESTE/PR, do servidor VOLNEI PONTIN, matrícula nº 20.597-4, ocupante do cargo de Motorista II e, lotado, a partir da mesma data, na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de dezembro de 2017.

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 31 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.180/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: ACS - BRASMADEIRA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
KARINA CAMARGO DO PRADO	103366276		814876

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: ACS - PIONEIROS CATARINENSES

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
ROSANE DE CAMARCO	102288114		840227

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: ACS - PRESIDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
UDIANE APARECIDA BERTOLDO	8.814.432-9		834487

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: ACS - RIO DO SALTO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
ELIANE BORTOLINI	110827644		809920

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: ACS - SANTO ONÓFR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
SILVIO FAUSTO DE MATOS FILHO	11.081.853-0		811909

CARGO: ZELADOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
SONIA REGINA BENEDET	47890004		833019
CLARICE GOMES DA SILVA	4278684		834989
ELIANE JUSSARA MARCHIRO	13.609.141-7		814635
RAQUEL INACIO VIEIRA	73350611		814743
JOSIANE DA SILVA ALEXANDRE	97419299		828574
JENIFER BAYER DA CUNHA	138623497		831781
ELIANE APARECIDA ROSSATO	45840719		821039
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	81496792		822182
JOYCE ALINE DA SILVA MARTINS	84447781		812551

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
MARILIA MARCIA BERNARDI	8052072		825381
THIAGO SOUZA COSTA	80349378		812673
JOSE FLAVIO MAIA SANTOS	13003585		809161
NILSO DEIFELD	47410568		818056
OTÁVIO CAMPOS VELHO GLORIA	106896387		820592
THALIAN SERRÃO TEIXEIRA	23.756.728-4		824323
SOLANGE NEU GRAFFUNDER	87130047		822291
CLAUDIR FERNANDA LICONO	83487381		828863

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 31 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.189/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria nº 2.024/2017 - GAB, de 10/11/2017, e convocadas para tomarem posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 172/2017, de 12/10/2017, que solicitaram alteração de classificação ou perderam os direitos advindos do concurso;

Art. 2º. Candidatas que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
ELIANE CURIEL FIGUEIREDO COTRIM	615263	19	476
EMANUELLY MAIRA POTULSKI SOBOLESKI	831113	29	476

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
CRISTIANE DE CARVALHO	832983	13	860
ROSIBERY PATRÍCIA CORREA	614718	16	891
KELI GONÇALVES PATEM DOS SANTOS	604528	21	852

Art. 3º. Candidatas que perderam os direitos advindos do concurso por não preencher os requisitos exigidos no edital de abertura do concurso público, por ter apresentado comprovante de escolaridade em desacordo com o disposto no item 14.6, alínea "I", e Anexo I do Edital de Concurso Público nº 054/2017.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
MEISSA ELAINE MARTIN ZINI	811126

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 32 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.189/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação das candidatas nomeadas por meio da Portaria nº 1.361/2017 - GAB, de 10/11/2017, e convocadas para tomarem posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 182/2017, de 03/10/2017, que perderam os direitos advindos do concurso ou não compareceram para assumir vaga dentro do prazo estabelecido;

Art. 2º. Candidatas que perderam os direitos advindos do concurso por não preencherem os requisitos exigidos conforme o disposto no item 14.5 e nas alíneas "o" e "p" do item 14.6 do Edital de Concurso Público nº 064/2017.

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: EMERALDA

NOME	INSCRIÇÃO
CRISTIANE VASSELLI	639278

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: PIONEIROS CATARINENSES

NOME	INSCRIÇÃO
ROZILENE DE SOUZA RODRIGUES	823283
VANESSA GARCIA NEVES	833211

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: PRESIDENTE

NOME	INSCRIÇÃO
MARINEIDE ROCHA PEDROSO	627037

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: RIVIERA

NOME	INSCRIÇÃO
CRISTINA FERREIRA AMORIM	619487

Art. 3º. Candidatas que perderam os direitos advindos do concurso por não preencher os requisitos exigidos no edital de abertura do concurso público conforme o disposto no item 14.5, nas alíneas "o" e "p" do item 14.6 e no item 14.8 do Edital de Concurso Público nº 054/2017.

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: RIVIERA

NOME	INSCRIÇÃO
SHANARA ZIMMERMAN ALIPI	620894

Art. 4º. Candidatas que perderam os direitos advindos do concurso por não comparecerem para assumir vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: PIONEIROS CATARINENSES

NOME	INSCRIÇÃO
MARCIONE ROSICLEIA RAMOS RUZZO	636654

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 32 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.189/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário.

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
FERNANDA DEO DA SILVA MAZZER	8272508		809547

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse, dentre: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. As nomeações de que trata o artigo 1º são decorrentes da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 094/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Os candidatos que não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderão todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Rec. Humanos

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Mun. de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 33 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.191/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 1.960/2017 - GAB, de 10/11/2017, e convocados para tomarem posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 161/2017, de 03/10/2017, que solicitaram alteração de classificação, que não compareceram ou perderam os direitos advindos do concurso;

Art. 2º. Candidatos que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
ZELADOR

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
LUCIANA SCHALL EMBERGER ANDRIGHETTI	626859	30	158
JOSIANE DALPRA CARVALHO	619701	37	159

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
GISLAINE CALDATTO	631915	5	527

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
SILMARA MORAIS	630359	3	21
GRACIELA JULIANE BEDRA	625980	7	22

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
WILSON DOMINGOS DE SAIBO JUNIOR	617924	10	77
RAQUEL CORDEIRO GRANT	614805	11	78
SCHERLA DE JESUS GEMELLI	614751	30	79

TÉCNICO EM FARMÁCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. ANTERIOR	CLASS. ATUAL
NEUCELENE GONÇALVES DIAS	608644	5	21
MARISTELA WEBER	640473	7	22

Art. 3º. Candidatas que perderam os direitos advindos do concurso por não comparecerem para assumir vaga dentro do prazo estabelecido:

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
ZELADOR

NOME	INSCRIÇÃO
ANA PAULA DOS SANTOS DA ROZA PATENE	617035

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO
ANDREIA RAQUEL DE MATOS	634443

Art. 4º. Candidatas que perderam os direitos advindos do concurso por não preencherem os requisitos exigidos no edital de abertura do concurso público, conforme o disposto no item 14.4.6 do Edital de Concurso Público nº 064/2017.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO
IVO AUGUSTO TAGLIARI	652318

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO
VERA CRISTINA DIAS GOMES	619883

Art. 8º. Candidatas que perderam os direitos advindos do concurso por não preencherem os requisitos exigidos no edital de abertura do concurso público, por terem apresentado comprovante de escolaridade em

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 33 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.191/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 5.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 05/12/2017, a designação para exercer a função de Coordenador da Unidade Básica de Saúde - UBS Los Angeles, concedida por meio da Portaria nº 504/2017-GAB, à servidora ELIANE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.706-3, ocupante do cargo de Enfermeiro e, consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicção Exclusiva, a partir da mesma data, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Saúde da Família - USF Imbituba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 10% (dez por cento) de Gratificação de Função e 10% (dez por cento) de Gratificação por Dedicção Exclusiva.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
13 de dezembro de 2017 - Página 34 de 32

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.182/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Paraná nº 2.181/2017-GAB, pág. 2
05/2017.

desacordo, conforme o disposto no item 14.6, alínea "I", e Anexo I do Edital de Concurso Público nº 054/2017.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO EM FARMÁCIA

NOME	INSCRIÇÃO
PATRICIA KAROLINE MATOS	624674
GEANINE SCHNECKENBERG DE ALBUQUERQUE FERNANDES	638171

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretário Municipal de Administração

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 37 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.193/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: MOTORISTA II

NÍVEL I	CLASSE E17	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.348,14	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
DIOGO PAULO GRAZOLI				96838539	617091
ELSON HLUZIAK				79893818	638900

CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

NÍVEL I	CLASSE E21	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.631,26	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SUELIANI ALVES				89040652	619431

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º serão lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º As nomeações de que trata o artigo 1º são decorrentes da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 094/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/02/2017, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Os candidatos que não tomarem posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderão todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT Diretora do Depto de Rec. Humanos
CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Mun. de Administração
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 40 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 004/2017

Suspender os trabalhos da Comissão Processante nomeada para apurar a ocorrência de inexecução das obrigações consignadas no Termo de Compromisso firmado entre o MUNICÍPIO DE CASCAVEL e a empresa COLIBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.302/2013, e de conformidade com o processo protocolado sob o nº 3073/2017, e,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo, com nomeação de Comissão Especial, através da Portaria nº 009/2017, para apuração de ocorrência de inexecução das obrigações consignadas no Termo de Compromisso;

CONSIDERANDO a limitação concedida à empresa, onde esta fosse mantida na posse do imóvel até o julgamento final do processo judicial;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o Processo Administrativo nº 3073/2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias, até o julgamento final do processo judicial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal
Cascavel, 06 de dezembro de 2017.

JOÃO ALBERTO SOARES DE ANDRADE Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 43 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 241/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 223/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
35	JULIANE BRAGA BEDETTI	95402604	613673	Eliminado
36	KARISMA NASCIMENTO	78244558	614303	Apto
37	LEOIR GOMES FERREIRA	5663805-0	627936	Apto
38	KALINA LIGIA PEREIRA MACENA	2837127	619022	Apto
39	PEDRO AUGUSTO KRIGER	86522462	629732	Eliminado
40	MARIANE ZELINSKI	95644775	638191	Apto
41	PATRICIA GAFFURI	8.517.052-8	617937	Apto
42	VINÍCIUS GOTTARDO	46202961	610450	Apto
43	TAINA GABRIELA DA SILVA	82366946	623619	Eliminado
44	RAISSA BROZAKI MAXIMO	10.474.428-1	621196	Eliminado
45	TAINA LAZARINI OLIVEIRA	10959510	608768	Apto
46	YURI MELO DE CARVALHO	4000000	618041	Eliminado
47	VILMA APARECIDA DE CARVALHO	69132289	617442	Apto
48	PEDRO VICTOR SILVA GODOY	91306130	638736	Eliminado
49	DAYANE CRISTHINY DE LIMA NOVO	95292628	625302	Eliminado
50	FERNANDO LUIZ POZZEBON	9162547	624212	Eliminado

AUXILIAR EM SAUDE BUCA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
13	LUCINEIA CAVANHOL DA SILVA	82367080	616764	Eliminado
14	FERNANDA YASMIM MAIA DE MORAES	4711109	610068	Eliminado
15	NAHYARA JANE	105417039	610068	Apto

EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
11	OLGAY JOSE OLIVEIRA DE MELO	141651757	625028	Eliminado
2º	PAULO ROBERTO TAETI BERTHOLDO	1902840-0	633221	Apto

TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
52	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8720502-9	638669	Apto
53	CLAIR APARECIDA FOGAÇA	83772263	628982	Apto
54	KELI DOMINGUES SILVA	66481784	610038	Apto
55	VALTEIRO ZANPARI	69132289	620615	Eliminado
56	ENUNICE FELIX DOS SANTOS ALEXANDRE	6.157.984-2	628623	Apto
57	JAQUELINE ANDRADE COSTA	2349838	621213	Apto

TECNICO EM FARMACIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
17	MARIA RITA DA ROSA	86371779	625827	Apto
18	MAYRA GODOIN DEMARCHE	61134030	611334	Apto

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ADVOGADO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
11	ANDRISON JOSE PEREIRA MOCO	75429278	606421	Apto

ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
11	JEAN MICHEL MARCA	84672424	632062	Apto

ENFERMEIRO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
17	JONATAN SCHMIDT FINKLER	86127407	517671	Apto
18	ROBERTA VICARI	7.204.162-6	634109	Eliminado
19	DAUANY BINDA	124640474	620236	Apto
20	MARCIA MAKIYAMA	54452705	612178	Eliminado
21	GILSON FERNANDES DA SILVA	76784546	624936	Apto
22	GABRIELA THAIS DE OLIVEIRA SOLTOSKI	89188583	619238	Apto

MEDICO 40 HORAS
ESPECIALIDADE: GENERALISTA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
20	EDER CHICARLI BALESTRI	87058383	635109	Apto
21	GESSICA GARBIN	68543402	600384	Eliminado
22	ANDERSON CARLOS LEDUR	87000192	618437	Apto
23	RICARDO ANDRE MACARI	77341440	636882	Apto
24	LUCAS ZENI SALOMAO	90921408	610137	Apto
26	GUILHERME HIDEARI HIGUCHI	96007957	625091	Apto

MEDICO ESPECIALISTA
ESPECIALIDADE: PEDIATRA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
9º	PAULO ROBERTO BABO ALVES	1134013	621584	Eliminado

2. Publicar-se

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

OSMAR RODRIGO RODRIGUES SILVA Gerente da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIRLENE LIBRELATO SANTOS Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 38 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.194/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/08/1991.

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria nº 2.105/2017 - GAB, de 25/11/2017, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 181/2017, de 10/02/2017, que solicitaram alteração de classificação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
AGENTE DE APOIO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS ANTERIOR	CLASS ATUAL
VIVIANE CAVALHEIRO	18186	5	783
ROSANGELA ALVES DA SILVA	18186	23	784
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	18120	34	785
RENAN NUNES-PORTO	19053	60	786

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de dezembro de 2017.

VANILSE DA SILVA SCHENFERT Diretora do Depto de Recursos Humanos
CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Municipal de Administração
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 41 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2017

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 391/2017 - Registro de preços com vistas à aquisição de Lavadoras Esfregadoras Hospitalares em atendimento a UPA Veneza, período de 12 (doze) meses. Licitante vencedora: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA EPP, no item 1, no valor total de R\$194.997,00 (cento e noventa e quatro mil e noventa e nove reais e sete centavos).

Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2017.

Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 44 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 241/2017, pag. 2

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
17	JONATAN SCHMIDT FINKLER	86127407	517671	Apto
18	ROBERTA VICARI	7.204.162-6	634109	Eliminado
19	DAUANY BINDA	124640474	620236	Apto
20	MARCIA MAKIYAMA	54452705	612178	Eliminado
21	GILSON FERNANDES DA SILVA	76784546	624936	Apto
22	GABRIELA THAIS DE OLIVEIRA SOLTOSKI	89188583	619238	Apto

MEDICO 40 HORAS
ESPECIALIDADE: GENERALISTA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
20	EDER CHICARLI BALESTRI	87058383	635109	Apto
21	GESSICA GARBIN	68543402	600384	Eliminado
22	ANDERSON CARLOS LEDUR	87000192	618437	Apto
23	RICARDO ANDRE MACARI	77341440	636882	Apto
24	LUCAS ZENI SALOMAO	90921408	610137	Apto
26	GUILHERME HIDEARI HIGUCHI	96007957	625091	Apto

MEDICO ESPECIALISTA
ESPECIALIDADE: PEDIATRA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
9º	PAULO ROBERTO BABO ALVES	1134013	621584	Eliminado

2. Publicar-se

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

OSMAR RODRIGO RODRIGUES SILVA Gerente da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIRLENE LIBRELATO SANTOS Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 39 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.197/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 6.286 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto nº 13.295 de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 01/12/2017, a designação para exercer as funções gratificadas dos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e consequentemente, a Gratificação por Desempenho Exclusiva e a Gratificação de Função:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	A PARTIR DE	PORT.
25.851-2	GILSON FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	Encarregado do Setor de Educação Permanente e Gestão	11/12/2017	6142016-GAB
18.054-8	MARCELO PAES	Atendente de Farmácia	Coordenador do Setor Central de Atendimento Farmacêutico e Insumos	01/12/2017	2302013-GAB
24.490-2	NOEMI GARCIA MORAES	Administrador Hospitalar	Encarregado do Setor de Acolhimento	06/11/2017	8892016-GAB
9.863-9	VANUSA RODRIGUES BRANCO	Telefonista	Coordenador da Unidade de Saúde da Família - USF Brasãozeira	09/12/2017	1.5832017-GAB
21.407-8	VERIDIANA BARTNIK SURKAMP	Enfermeiro	Supervisor de Equipe	01/12/2017	4932014-GAB

Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 01/12/2017, para exercer a função gratificada, os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	A PARTIR DE	% GF	% GDE
24.754-5	CAROLINE DEFAVERI	Assistente Social	Encarregado do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD	01/12/2017	22	23
22.581-9	FABRICIA DESTRO	Assistente Social	Coordenadora da Unidade de Saúde da Família - USF Intertop	01/12/2017	14	15
23.698-5	JULIANA VASATA	Enfermeiro	Encarregado do Setor de Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência - SIATE	01/12/2017	28	28
18.054-8	MARCELO PAES	Atendente de Farmácia	Supervisor de Equipe	01/12/2017	40	41
32.022-6	MARIA CECILIA RIBEIRO BRUNING	Agente Administrativo	Coordenador da Unidade de Saúde da Família - USF Brasãozeira	07/12/2017	33	34
25.742-7	MARILIA TEIXEIRA CONCEIÇÃO MAFOLETTI	Atendente de Serviços em Saúde	Coordenadora da Unidade de Saúde da Família - USF Presidente	04/11/2017	39	39
21.407-8	VERIDIANA BARTNIK SURKAMP	Enfermeiro	Encarregado do Setor Central de Atendimento Farmacêutico e Insumos	01/12/2017	39	39

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de dezembro de 2017.

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Municipal de Administração
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 42 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 237/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente ao candidato convocado por meio do Edital de Concurso nº 223/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 005/2014, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA DE TRIBUTOS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
14	RICARDO DE OLIVEIRA	100448162	418001868	Eliminado

2. Publicar-se

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

OSMAR RODRIGO RODRIGUES SILVA Gerente da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIRLENE LIBRELATO SANTOS Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 45 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 9023/2017, referente ao Pregão Presencial nº 135/2016:

ORGÃO:	Município de Cascavel
EMPRESA:	Água Fabricação e comércio de Produtos Promocionais CNPJ nº 12.208.667/0001-07
Pregão Presencial nº:	135/2016
Contrato/Ata nº:	Ata de Registro de Preços nº 617/2016
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de equipamento de Proteção e Segurança do Trabalho - EPI's, pelo período de 12 (doze) meses.

ENQUADRAMENTO

- Aplicação da penalidade de multa de 5% sobre o valor da Nota de empenho nº 7608/2017, tendo como fundamento o disposto no item 17.1.2 do edital, art. 66 e 67, II, Lei 8.668/93;
- Suspensão temporária por 01 (um) ano do direito de participar de licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel, tendo como fundamento o disposto na alínea "c" do item 17.5 do Edital do Pregão Presencial nº 135/2016, art. 67, II, Lei 8.668/93;
- Estendem-se os efeitos das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei 6.561/2016;

MOTIVO: Descumprimento das condições contratuais referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 617/2016.

PERÍODO: 01 (um) ano a partir da data de publicação.

Cascavel, 11 de dezembro de 2017

OSMAR RODRIGO RODRIGUES SILVA Gerente da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIRLENE LIBRELATO SANTOS Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 40 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 239/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame médico pré-admissional referente ao candidato convocado por meio do Edital de Concurso nº 223/2017, do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 085/2015, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

CARGO DE NÍVEL BÁSICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA: GUARUJÁ

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.	RESULTADO
2	EDSON MACHADO	95608008	510565	Apto

2. Publicar-se

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

OSMAR RODRIGO RODRIGUES SILVA Gerente da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho
CIRLENE LIBRELATO SANTOS Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 42 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 2.197/2017 - GAB, pag. 2

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 07 de dezembro de 2017.

CLEITIRIO FERREIRA FEISTLER Secretário Municipal de Administração
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 1935 - Ano IX - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

13 de dezembro de 2017 - Página 45 de 52

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 38605/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2015:

ORGÃO:	Município de Cascavel
EMPRESA:	Tek Final Decorações Ltda CNPJ nº 04.515.150/0001-08
Pregão Eletrônico nº:	61/2015
Contrato/Ata nº:	239/2015
OBJETO:	Registro de Preços para aquisição de cortinas e persianas para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Salas da SEMED

ENQUADRAMENTO

- Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total das Notas de Empenhos nº 5899/15, 5670/15, 5671/15

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1052/2017
Data: 12/12/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

14-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HID.
01- Divisão da Agricultura e Assist. Técnica e Abastecimento.
20.605.0048.1.765 - Execução do Convênio n. 346/2017 - SEDU
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....360.000,00
Fonte: 000
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 1.765, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Termo de Convênio n. 346/2017-SEDU.

Art. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais) fica indicado a **anulação total e/ou parcial** das seguintes Dotações Orçamentárias:

14.01.20.606.0048.1.760- 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei n.º 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n.º 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n.º 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Dezembro 2017.

CI1181753-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3222-5005
email: cartorio@wypych.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DO DEVEDOR: SIDNEI EUGENIO DE OLIVEIRA CPF: 042.681.209-39.

Prezados (as) Senhores (as),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato de financiamento imobiliário n.º 855552448951, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17.12.2012, registrado na Matrícula n.º 76.820, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas: Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s), **posicionado em 13.12.2017, corresponde a R\$ 2.215,00 (dois mil duzentos e quinze reais)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija a agência da Caixa, ou este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste.

Nesta oportunidade, fica V. S.º cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

Caso V. S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 13 de Dezembro de 2017.

Mara Salete Wypych
Registadora CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 6001
Escritório e Substituto

CI1181757-E17

Ao Senhor: SIDNEI EUGENIO DE OLIVEIRA CPF: 042.681.209-39
Endereços: Rua Tranquilo Noro, nº 720, Casa 106, Moradas Rodobens Cascavel I, Cascavel-PR;
Rua Visconde do Rio Branco, nº 2964, Kit. 2-B, Claudete, Cascavel-PR

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1053/2017
Data: 12/12/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0029.2.071- Piso de Atenção Básica - PAB FIXO E OUTROS.
3.3.90.34.00- Outras Despesas Pessoal Decorrentes.....120.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 2.071, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Repasse Programa de Atenção Básica- PAB junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei n.º 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n.º 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n.º 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Dezembro 2017.

CI1181754-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1054/2017
Data: 12/12/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0029.2.590- Execução Programa Melhoria Acesso e Qualidade- PMAQ
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....60.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 2.590, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Repasse Programa de Atenção Básica- PAB junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei n.º 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n.º 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n.º 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Dezembro 2017.

CI1181755-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1053/2017
Data: 12/12/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0029.2.071- Piso de Atenção Básica - PAB FIXO E OUTROS.
3.3.90.34.00- Outras Despesas Pessoal Decorrentes.....120.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....30.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 2.071, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Repasse Programa de Atenção Básica- PAB junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei n.º 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n.º 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n.º 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Dezembro 2017.

CI1181754-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Primeiro Serviço de Registro de Imóveis - Comarca de Cascavel-PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613, Centro, Cascavel, Pr. (45) 3222-5005
email: cartorio@wypych.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PURGAÇÃO DE MORA DA DEVEDORA: ELIZANDRA DOS SANTOS MARTINS - CPF: 086.018.309-27.

Prezados (as) Senhores (as),

Mara Salete Wypych, registradora do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Cascavel - PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, bem como pelo credora do Contrato de financiamento imobiliário n.º 855552977850, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24.03.2014, registrado na Matrícula n.º 76.609, desta Serventia Registral, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes as parcelas, já vencidas: Informe ainda, que o valor deste(s) encargo(s), **posicionado em 13.12.2017, corresponde a R\$ 4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais)**, sujeito à atualização monetária até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V. S.º, por meio deste EDITAL, para que se dirija a agência da Caixa, ou este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos de Carvalho, 3613, centro, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste.

Nesta oportunidade, fica V. S.º cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

Caso V. S.º já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito.

Cascavel, 13 de Dezembro de 2017.

Mara Salete Wypych
Registadora CLAUDEMIR GIRARDI
Portaria nº 6001
Escritório e Substituto

CI1181758-E17

A/c: ELIZANDRA DOS SANTOS MARTINS - CPF: 086.018.309-27
Endereços: Rua Tranquilo Noro, nº 720, Casa 412, Moradas Rodobens Cascavel I, Cascavel-PR;
Rua Aimorés, nº 427, Kit. 8, Santa Cruz, Cascavel-PR.

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 85/2017
Processo Administrativo Nº 153/2017
Tipo: Menor Preço Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOÉVENS SOB MEDIDA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO VIGIASUS, DE EMENDA PARLAMENTAR E DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no auditório do paço municipal situado a Avenida Voluntários da Pátria, 1600, no dia 27/12/2017, no Município de Ramilândia.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Ramilândia no horário de expediente, podendo ser obtido no site: ramilandia.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao.ramilandia@hotmail.com.

Ramilândia, 12/12/2017

WILSON BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

CI1181738-E17

Prefeitura Municipal de Diamante do Sul - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 28 de Dezembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM AGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de Licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Diamante do Sul, 11 de Dezembro de 2017. Eriana Ap.ª J. Ribas Debortoli Pregoeira

CI1181746-E17

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ: 80.881.915/0001-92

LEI N.º 1054/2017
Data: 12/12/2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), no Orçamento do Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Créditos Especial no Valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) no Orçamento do Exercício de 2017, para execução de despesas com as seguintes especificações:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0029.2.590- Execução Programa Melhoria Acesso e Qualidade- PMAQ
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....60.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

Art.2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ação/projeto 2.590, fica indicado como recurso o **excesso de arrecadação** conforme Repasse Programa de Atenção Básica- PAB junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeiras e ao Anexo Único da Lei n.º 764/2013- PPA- Plano Plurianual, reformulada pela Lei n.º 997/2016 de 13/12/2016 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO n.º 980/2016 de 30/06/2016 para o Exercício de 2017, reformuladas pela Lei n.º 998/2015 de 13/12/2016.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 12 de Dezembro 2017.

CI1181755-E17 JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Corbélia
ESTADO DO PARANÁ
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.pr.gov.br | CNPJ 76.268.826/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA PR.
EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 010.2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417.
Objeto: Contratação de empresa para ampliação do Posto de Saúde Central. Conclusão da Ampliação do Posto de Saúde Central. Lote nº 03 da Quadra nº 09.
Modalidade: Tomada de Preços
Regime de execução: Menor Preço Global.
Prazo de execução dos serviços, o prazo de execução dos serviços será de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de autorização de início de obra.
Dotação Orçamentária: 07.002.10.301.0170.1.195 - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios da Saúde.
Valor Máximo: R\$ 154.120,80 (cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte reais e oitenta centavos).
Abertura: às 09h00 do dia de 25.01.2018, na Câmara Municipal de Corbélia PR, sito, Rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia PR.
A data da visita será dia 23.01.2018, junto a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da PMC, momento que o Eng. Responsável pela PMC, acompanhará os proponentes interessados até o local da obra. Após a visita será expedido o Atestado de Visita Técnica, solicitado no item 6.3.5.1.
Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: E-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.pr.gov.br Portal de Transparência.
Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da Lei 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia PR, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1181748-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418.2017

A Prefeitura Municipal de Corbélia PR torna público que fará realizar, às 14H00 horas do dia 25 de Janeiro do ano de 2018, na Rua: Amor Perfeito nº 1622 em Camara Municipal de Corbélia PR, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias urbanas de Corbélia	Recape em CBUQ	27.824,14 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br, e Portal de Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45)3242-8810 e/ou (45) 3242-1779.

Corbélia, 11 de Dezembro de 2017.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1181749-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2017.
DECLARO inexistir a licitação, após fundamentado nos termos do art. 23, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ENG.PP.CAN EQUIPAMENTOS LTDA localizada na Rua William Brand, 2093, Bairro Boqueirão - Município de Curitiba, Estado do Paraná CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.901.633/0001-33, no valor de R\$ 2.868,10 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para o fornecimento de peças novas, originais e serviços, visando a revisão preventiva e troca de peças da máquina Pa Carregadeira Marca Modelo JCB 422ZX, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2017.
Claudiozinho Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2017.
Fundamentação: Inexistir o item do artigo 23, da Lei n.º 8666/93 e Parecer Jurídico.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: ENG.PP.CAN EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Cessão de uso de software desenvolvido e implantação, considerando por dentro do texto, compilação, teste, validação de dados, desenvolvimento de sistema de gerenciamento de peças novas, originais e serviços, visando a revisão preventiva e troca de peças da máquina Pa Carregadeira Marca Modelo JCB 422ZX, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R\$ 2.868,10 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: À vista (60 (sessenta) dias após assinatura deste Termo Contratual).
DOTAÇÃO:
06.01.26.782.0014.2061.0200.3.1.90.39.99.00
06.01.26.782.0014.2061.0200.3.1.90.39.99.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2017.
Claudiozinho Quadri
Prefeito Municipal

CI1181740-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2017.
DECLARO inexistir a licitação, após fundamentado nos termos do artigo 23, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ENG.PP.CAN EQUIPAMENTOS LTDA localizada na Rua William Brand, 2093, Bairro Boqueirão - Município de Curitiba, Estado do Paraná CEP: 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.901.633/0001-33, no valor de R\$ 2.868,10 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para o fornecimento de peças novas, originais e serviços, visando a revisão preventiva e troca de peças da máquina Pa Carregadeira Marca Modelo JCB 422ZX, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2017.
Claudiozinho Quadri
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS N.009/2014 CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - PR CONTRATADA: Esquadrilas de Ferro Ivalua Ltda - EPP
OBJETO: Constitui objeto deste Termo, Prorrogar a vigência do Contrato N.488/2015, (Tomada de Preços n. 009/2014), já prorrogados pelos Termos Aditivos anteriores e, também prorrogar o prazo de execução da obra, pelo período de 90 (Noventa) dias, contados da assinatura do presente Termo.
Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 12 de Dezembro de 2017.

CI1181742-E17

CI1181756-E17